



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

NICOLAS VINICIUS CESARIO DE AGUIAR

**INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (IGs) E DESENVOLVIMENTO
LOCAL: A PRODUÇÃO DE GOIABAS EM CARLÓPOLIS - PR**

NICOLAS VINICIUS CESARIO DE AGUIAR

**INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (IGs) E DESENVOLVIMENTO
LOCAL: A PRODUÇÃO DE GOIABAS EM CARLÓPOLIS - PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Sergio Aparecido Nabarro

Londrina
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Aguiar, Nicolas Vinicius Cesario de .

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (IGs) E DESENVOLVIMENTO LOCAL: A PRODUÇÃO DE GOIABAS EM CARLÓPOLIS - PR / Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar. - Londrina, 2025.
144 f. : il.

Orientador: Sergio Aparecido Nabarro.

Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Exatas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2025.
Inclui bibliografia.

1. Indicação Geográfica - Tese. 2. Procedência - Tese. 3. Produção de Goiabas - Tese. 4. Carlópolis/PR - Tese. I. Nabarro, Sergio Aparecido . II. Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Exatas, Programa de Pós-Graduação em Geografia. III. Título.

CDU 91

NICOLAS VINICIUS CESARIO DE AGUIAR

**INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (IGs) E DESENVOLVIMENTO LOCAL:
A PRODUÇÃO DE GOIABAS EM CARLÓPOLIS - PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Mestre.

BANCA AVALIADORA

Prof. Dr. Sergio Aparecido Nabarro
(Orientador)
Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) – Londrina, Paraná, Brasil.

Prof.^a Dra. Ideni Terezinha Antonello
Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) – Londrina, Paraná, Brasil.

Prof.^a Dra. Erika Vanessa Moreira Santos
Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF/Campos) – Rio de Janeiro, Campos, Brasil.

Londrina, 27 de fevereiro de 2025

AGRADECIMENTOS

Eu agradeço a Deus, Nossa Senhora Aparecida, São Miguel Arcanjo, São Sebastião, São Francisco de Assis e São Roque por terem me sustentado ao longo desses anos.

Gostaria de expressar minha profunda gratidão a todos que contribuíram, de maneira direta ou indireta, para a realização desta pesquisa.

Agradeço, primeiramente, ao professor Sergio Aparecido Nabarro, meu orientador, que esteve presente em todos os momentos da minha jornada no mestrado. Sua ajuda, atenção, paciência e contribuições valiosas foram fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa.

Agradeço à banca examinadora de qualificação, que também é banca de defesa, professoras Dra. Ideni Terezinha Antonello (UEL) e Dra. Erika Vanessa Moreira Santos (UFF/Campos) pelas ricas contribuições, apontamentos críticos e colaborações que, sem dúvida, foram fundamentais para a realização desta pesquisa.

Agradeço aos produtores de goiabas de Carlópolis, ao Iwao Yamamoto que gentilmente aceitou o convite para falar sobre as primeiras produções de goiabas no município, à Inês, gerente da COAC, aos funcionários da Associação de Olericultores e Fruticultores de Carlópolis, aos moradores e proprietários e funcionários dos estabelecimentos comerciais do município de Carlópolis, por terem aceitado participar da pesquisa, e ajudado no processo de coleta de dados, a minha profunda gratidão.

À minha família, pelo apoio incondicional, por sempre acreditarem em mim, mesmo diante das dificuldades. À minha mãe Maria (*in memoriam*), ao meu pai Edson, minha madrasta Ângela e aos meus irmãos Fabricio, Guilherme e Edson, que sempre estiveram ao meu lado.

Aos amigos de longa data, Thamires, Fabiana, Lygia, Francyne, Breno, Matheus, Gessyca, Rennan, Anna, Ariane e Ana Carolina, que sempre me apoiaram nessa caminhada, com palavras de encorajamento e momentos de amizade.

Aos amigos fiz no curso de pedagogia, que me apoiaram e incentivaram a ingressar no mestrado: Talita, Allana, Andressa, Victória, Ana, Nicole, Gabrielly, Luanna e Alexandre. Obrigado por todo o suporte nas horas de dúvidas e nas celebrações.

Aos amigos que conheci na pós-graduação: Stelly, Francisca, Isabela, Ana Caroline, Laura, Giovana, Felipe, Luiz, Johvanny, João, Ronaldo, Júlio, Daisson, Izabele, Nathalia, Douglas, Mateus, Anderson, Fábio, Filipe, Victoria, Amanda, Gustavo e Carol, pela troca de experiências e aprendizados diários. Cada um de vocês deixou uma marca importante nessa trajetória.

Gostaria de agradecer à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa de estudos que foi fundamental para o desenvolvimento da minha pesquisa, sendo uma grande oportunidade de me dedicar integralmente a pesquisa e conseguir me manter no mestrado.

Agradeço ao Laboratório de Geografia Agrária (LABGEA), um espaço de estudo, união e resistência, que desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento da pesquisa, além de ser um local de acolhimento e de confraternização, mesmo nas simples pausas para o café.

Agradeço à Universidade Estadual de Londrina (UEL), ao SEBEC e a Moradia Estudantil, locais que me acolheram e me proporcionaram as condições necessárias para seguir no mestrado possibilitando vivenciar a universidade de forma enriquecedora.

À professora Jaqueline, pela amizade, confiança e por sempre me apoiar.

A todos os professores do curso de Geografia UEL e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, que contribuíram de maneira significativa para a minha formação acadêmica, proporcionando conhecimentos e desafios enriquecedores.

“A terra é, pois, um instrumento de trabalho qualitativamente diferente dos outros meios de produção. Quando alguém trabalha na terra, não é para produzir terra, mas para produzir o fruto da terra”.

(Martins, 1981, p. 159-160)

AGUIAR, Nicolas Vinicius Cesario de. **Indicações Geográficas (IGs) e desenvolvimento local: A produção de goiabas em Carlópolis - PR.** 2025. 144f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025.

RESUMO

A pesquisa discute as Indicações Geográficas (IGs) e sua relevância em relação aos aspectos sociais, econômicos e turísticos. A partir da concessão das IGs busca-se a notoriedade de um produto ou produção, proporcionando, desse modo, o aumento em sua procura, levando o reconhecimento da localidade na onde ela se inseri. Por isso, o objetivo da pesquisa é analisar como as Indicações Geográficas do tipo de procedências têm contribuído para o desenvolvimento local da produção de goiabas em Carlópolis-PR e o crescimento da produção durante os anos de 1995 a 2024 e compreender como as IGs atuam no processo de valorização e influências sobre o mercado consumidor. Metodologicamente, para a realização da pesquisa foi necessário buscas bibliográficas, levantamento de fontes primárias e secundárias, além de levantamento normativo. Utilizou-se a abordagem qualitativa e a pesquisa submetida ao comitê de ética para a autorização da aplicação de entrevistas, fotos da cooperativa, das produções e do trabalho de campo. Durante esse processo, foi analisado como os produtores conseguiram obter o registro de IG em suas propriedades, bem como os desafios enfrentados ao longo desse caminho. A pesquisa buscou evidenciar como as produções ganharam maior visibilidade e reconhecimento por meio do diferencial proporcionado pelo registro. Além disso, pode observar as melhorias alcançadas pelos produtores, como a fundação da cooperativa e as mudanças nos aspectos estruturais, na logística de trabalho em suas produções e no aumento das exportações. Esses fatores contribuíram para o aumento da renda dos produtores, ajudando positivamente na qualidade de vida dos produtores que possuem a certificação e também como essa dinâmica beneficia a comunidade local.

Palavras Chave: Indicação Geográfica; Procedência; Valorização; Produção de Goiabas; Carlópolis/PR.

AGUIAR, Nicolas Vinicius Cesario de. **Geographical Indications (GIs) and local development: The production of guavas in Carlópolis - PR.** 2025. 144f. Dissertation (Master's degree in Geography) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025.

ABSTRACT

The research discusses Geographical Indications (GIs) and their relevance concerning social, economic, and tourism aspects. The granting of GIs seeks to enhance the notoriety of a product or production, thereby increasing its demand and promoting the recognition of the locality where it is established. Thus, the objective of this study is to analyze how GIs of origin have contributed to the local development of guava production in Carlópolis-PR, examining its growth from 1995 to 2024, and to understand how GIs influence the process of valorization and consumer market dynamics. Methodologically, the research involved bibliographic searches, primary and secondary source analysis, and regulatory framework assessments. A qualitative approach was adopted, and the study was submitted to an ethics committee for approval to conduct interviews, take photographs of the cooperative, document productions, and perform fieldwork. During this process, the study analyzed how producers obtained the GI certification for their properties and the challenges they faced along the way. The research aimed to highlight how the production gained greater visibility and recognition through the unique value provided by the certification. Additionally, it examined improvements achieved by producers, such as the foundation of the cooperative, structural advancements, enhanced work logistics, and increased exports. These factors contributed to higher income for producers, positively impacting their quality of life and demonstrating how this dynamic benefits the local community.

Keywords: Geographic Indication; Origin; Appreciation; Guava Production; Carlópolis-PR.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Principais Indicações Geográfica da Europa	27
Quadro 02 – Indicações Geográfica no Paraná.....	47
Quadro 03 – Variedades de goiabas.....	75
Quadro 04 – Área destinada à colheita por Hectares de lavoura permanente de goiaba entre os anos de 1995, 2015 e de 2023, no município de Carlópolis-PR.....	84
Quadro 05 – Quantidade produzida em Toneladas Área destinada a lavoura permanente de goiaba entre os anos de 1995, 2015 e de 2023, no município de Carlópolis-PR.....	84
Quadro 06 – Tempo e quantidade de pés de goiabas dos entrevistados.....	106

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 – Mapa do Norte do Paraná.....	54
Mapa 02 – Mapa das sub-regiões do Norte do Paraná	56
Mapa 03 – Localização da mesorregião Norte Pioneiro.....	59
Mapa 04 – Mapa das Regiões Imediatas do Estado do Paraná.....	61
Mapa 05 – Localização de Carlópolis/PR.....	63

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Quantidade de Indicações Geográficas por região no Brasil.....	41
Gráfico 02 – Quantidade de Indicações Geográficas concedidas entre os anos de 2014 a 2024.....	41
Gráfico 03 – Quantidade de Indicações Geográficas concedidas no Paraná do ano de 2012 a 2024.....	49
Gráfico 04 – Impacto no comércio local dividido em categorias como “positivo”, “negativo” e “indiferente”.....	111

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Modalidades de Indicações Geográficas.....	36
Figura 02 – Primeira Indicação Geográfica de cada região do Brasil.....	38
Figura 03 – Documentos necessários para o pedido realizado por uma associação, sindicato ou outro substituto processual brasileiro.....	45
Figura 04 – Ponte de Carlópolis antes do ano de 1960.....	64
Figura 05 – Construção da nova ponte que liga Carlópolis a Fartura no ano de 1960.....	65
Figura 06 – Ponte que liga Carlópolis e Fartura.....	65
Figura 07 – Calçamento da rua Benedito Salles em 1955, centro de Carlópolis.....	68
Figura 08 – Bandeira de Carlópolis/PR.....	69
Figura 09 – Brasão de Carlopólis/PR.....	70
Figura 10 – Igreja do Monge.....	71
Figura 11 – PesCar - Torneio de pesca esportiva de Carlópolis, 2013.....	72
Figura 12 – Frutfest e rodeio Carlopolense.....	72
Figura 13 – Goiabeira <i>Psidium guajava L.</i>	74
Figura 14 – Produtor Iwao Yamamoto, pioneiro no cultivo da goiaba.....	78
Figura 15 – Matérias utilizados para fazer enxertos na produção de Goiabas.....	80
Figura 16 – Exemplo de enxerto de Goiaba feito pelo produtor Iwao Yamamoto.....	81
Figura 17 – Goiaba com a técnica do ensacamento.....	82
Figura 18 – Goiaba com a técnica do ensacamento.....	87
Figura 19 – Primeiro barracão da cooperativa Agroindustrial de Carlópolis.....	90
Figura 20 – Segundo barracão da Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis.....	91
Figura 21 – Identidade visual da Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis.....	92
Figura 22 – Casinha de armazenamentos insumos.....	93
Figura 23 – Barreira física na propriedade dos produtores.....	94

Figura 24 – Produção de goiabas divididas em talhões.....	95
Figura 25 – Máquina de separar e classificar frutas.....	96
Figura 26 – Caixas para armazenamento e carregamento de goiabas.....	97
Figura 27 – Câmara fria da Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis.....	98
Figura 28 – Goiabas embaladas prontas para comercialização.....	99
Figura 29 – Goiabas embaladas com a identificação de IG.....	99
Figura 30 – Destino das Exportações das Goiabas de Carlópolis.....	104
Figura 31 – Entrevistados nos estabelecimentos comerciais em Carlópolis.....	110

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ADPIC – Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio
- APC – Associação de Olericultores e Fruticultores de Carlópolis
- APROVALE – Associação dos Produtores do Vale dos Vinhedos
- CAC – Cooperativa Agrícola de Cotia
- COAC – Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis
- CUP – Convenção da União de Paris
- CTNP – Companhia de Terras Norte do Paraná
- DERAL – Departamento de Economia Rural
- DO – Denominação de Origem
- GAP – Good Agricultural Practices
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IG – Indicações Geográficas
- INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial
- IP – Indicação de procedência
- MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
- OMC – Organização Mundial do Comércio
- TRIPS – Trade-related Aspects of Intellectual Property Rights
- WIPO – World Intellectual Property Organization
- WTO – World Intellectual Organization

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	17
1.1 Metodologia.....	18
2 INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS: GÊNESE, CONCEITUAÇÃO E LEGISLAÇÃO..	23
2.1 Indicações Geográficas.....	23
2.2 Indicações Geográficas no Brasil.....	33
2.3 Indicações Geográficas no Paraná e o desenvolvimento local/regional.....	46
3 O NORTE PIONEIRO PARANAENSE E O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS.....	54
3.1 Contextualizando o Norte Pioneiro Paranaense.....	54
3.2 História de Carlópolis- PR.....	64
3.3 As variedades de Goiabas.....	73
3.4 A inserção do cultivo de goiaba em Carlópolis.....	78
4 A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA GOIABA DE CARLÓPOLIS E OS INDICATIVOS DO DESENVOLVIMENTO LOCAL.....	86
4.1 Da Associação de produtores ao processo de concessão do registro de Indicação Geográfica e a estruturação de uma cooperativa em Carlópolis.....	86
4.2 Caracterizando a Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis (COAC) e a sua organização.....	89
4.3 Produtores de goiabas e os impactos econômicos da certificação de Indicação Geográfica: valorização do produto e geração de renda.....	101
4.3.1 Histórico e relação com a produção.....	105
4.3.2 Influência em outros setores do município.....	108
4.3.3 Perspectivas dos estabelecimentos comerciais e dos moradores sobre as Indicações Geográficas no município de Carlópolis.....	109
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS.....	116
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista com os produtores de goiabas.....	136
ANEXO A – Ficha técnica de registro de Indicação Geográfica.....	141

1 INTRODUÇÃO

Indicações Geográficas (IGs) são registros conferidos a produtos, produções ou serviços característicos de um determinado local que lhes atribui reputação, visibilidade e identidade própria, além de os diferenciar em relação aos seus similares disponíveis no mercado.

As IGs também podem ser estratégias/recursos de desenvolvimento por meio de experiências de valorização presente em várias partes do mundo como: Europa, América, África e Ásia. Elas são cada vez mais relevantes nos mercados cada vez mais exigentes em termos de qualidade. Por isso, a pesquisa busca discutir a respeito das IGs frente a sua relevância em relação aos aspectos sociais, econômicos e turísticos do local de pesquisa, o município de Carlópolis-PR, com foco nas produções de goiabas.

Com a concessão da IG, busca-se notoriedade de um produto ou produção, promovendo também o aumento de sua procura, levando a expansão da produção na localidade em que ela está inserida.

Há alguns fatores de influência, humanos ou naturais, que contribuem para o desenvolvimento das IGs, uma vez que, cada região tem sua particularidade na maneira de produzir e até mesmo em suas qualidades ambientais, como, por exemplo solo, clima, relevo e vegetação, fatores que interferem a qualidade final do produto certificado.

Do ponto de vista econômico, as IGs visam explorar potencialidades, particularidades e popularidades, aproveitando os diferenciais para agregar valor ao produto procedente da localidade. Para isso, são criadas estratégias que aumentam a visibilidade do local e impulsionam a procura por seus produtos e produções, facilitando sua comercialização. A compreensão do processo pelo qual as IGs alteram a lógica de produção e os mecanismos de vinculação dos produtores ao mercado são fundamentais para entender as estratégias de agregação de valor.

Todo o processo foi analisado a partir do município de Carlópolis-PR, localizado na região Norte do estado do Paraná. A pesquisa buscou evidenciar de que forma as respectivas produções ganharam maior visibilidade e consequentemente ficaram reconhecidas por meio do diferencial que o registro da IG promove. Além disso, foi preciso investigar se realmente houve melhorias em aspectos como: a fundação da cooperativa, na logística de trabalho/comercialização,

no aumento da renda e na qualidade de vida dos produtores.

Pretendeu-se, com a pesquisa, abordar sobre as Indicações Geográficas e o desenvolvimento local na produção de goiabas a fim de responder o seguinte questionamento: Como as Indicações Geográficas do tipo de Procedência podem fortalecer a produção e a comercialização de goiabas no Município de Carlópolis-PR? Essa pergunta é o eixo central da pesquisa, e será respondida no decorrer dos capítulos.

A pesquisa se justifica pela forma como as IGs atuam em diferentes localidades do Brasil e pela forma que o registro da IG contribui para a valorização do produto. Há um processo de declaração da concessão, que é avaliado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), responsável por executar as condições do registro e verificar se o pedido cumpriu todas as etapas necessárias para essa qualificação. E com base na lei 9.279, as IGs no Brasil possuem duas modalidades: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO).

O objetivo geral da pesquisa foi analisar como as Indicações Geográficas do tipo IP têm contribuído para o desenvolvimento local da produção de goiabas em Carlópolis-PR entre 1995 e 2024. Assim, foram definidos quatro objetivos específicos: 1) discutir teoricamente, no campo da Geografia, como as indicações Geográficas contribuem na produção e na economia local; 2) evidenciar por meio de trabalho de campo, como as IGS têm contribuído para o aumento produção de goiabas em Carlópolis-PR; 3) Averiguar como as IGs em goiabas, auxiliam no desenvolvimento da economia local Carlópolis-PR; e 4) verificar quais elementos apontam o desenvolvimento local no município de estudo.

1.1 Metodologia

Para a realização desta pesquisa, foi realizado um minucioso levantamento bibliográfico em livros, artigos, dissertações, teses, documentos e sites de órgãos institucionais relacionados às IGs, ao Norte do Paraná e a Carlópolis. Isso possibilitou a construção de uma base teórica que foi essencial para abordar áreas necessárias para desenvolvimento do estudo. No entanto, a pesquisa também foi do tipo bibliográfica que, segundo Sousa, Oliveira e Aves (2021), é o levantamento ou revisão de obras publicadas sobre a teoria que irá direcionar o trabalho científico que necessita uma dedicação, estudo e análise pelo pesquisador que irá executar o

trabalho científico e tem como objetivo reunir e analisar textos publicados, para apoiar na elaboração da pesquisa.

O levantamento de fontes primárias e secundárias é uma etapa essencial para garantir que o processo de coleta dessas informações ocorra de maneira sistemática e criteriosa. Isso visa assegurar que o pesquisador tenha acesso a materiais confiáveis, relevantes e atualizados, fundamentais para embasar a análise.

Com base em Baggio, Costa e Blattmann (2016), os documentos primários são aqueles que fornecem dados ou informações diretas sobre a temática em estudo, sendo originários do próprio objeto estudado e não passaram por análises prévias anteriores. Esses documentos trazem principalmente novas informações ou novas interpretações sobre fatos e/ou ideias, podendo apresentar-se como registros de observações, como relatórios de expedições científicas ou como descrições, como no caso da literatura comercial: congressos, conferências, legislação, normas técnicas, patentes, periódicos, teses, dissertações e projetos em andamento.

Por outro lado, os documentos secundários (livros, manuais, sites, arquivos científicos, dicionários, enciclopédias, biografias, catálogos e filmes) fornecem informações sobre os documentos primários, sendo organizados de maneira sistemática e servindo como um guia para o leitor acessar as fontes originais (Baggio, Costa e Blattmann, 2016).

O levantamento normativo sobre as Indicações Geográficas foi realizado no site do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Foi realizada uma busca e a análise das leis, regulamentos, instruções normativas, documentos relacionados à proteção, fontes legais e regulamentação das indicações geográficas na Europa e no Brasil. Essas fontes foram encontradas nas seções apropriadas do portal, como as de legislação, orientações, instruções normativas e resoluções, como: Lei nº 9.279/1996 (nos artigos 176 a 186) e os Acordos Internacionais.

Posteriormente, optou-se pela abordagem qualitativa, abrangendo uma variedade de técnicas interpretativas destinadas a descrever e interpretar os elementos a partir de um sistema complexo de significados (Gil, 2002), que se refere às ideias de que os fenômenos sociais, culturais ou do comportamento estão relacionados e podem ter uma compreensão considerando o contexto e as diversas perspectivas envolvidas.

A pesquisa terá caráter qualitativo, que, segundo Maanen (1979) é uma abordagem com um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam a

descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados. Por isso, tem por objetivo traduzir e expressar o sentido dos fenômenos do mundo social. Trata-se de reduzir a distância entre indicador e indicado, entre teoria e dados, entre contexto e ação. A pesquisa qualitativa faz uso de dados descritivos obtidos pelo pesquisador no contato com a situação em estudo, enfatiza o processo realizado e leva em consideração a perspectiva dos participantes, transforma em qualidade a questão a ser medida e utiliza recursos entrevistas e questionários (Batista, 2012).

A submissão da pesquisa no Comitê de Ética (Plataforma Brasil), foi uma etapa relevante para garantir a liberação necessária para a realização das entrevistas, uma vez que o processo visa assegurar os direitos e o bem-estar dos participantes, respeitados ao longo de toda a pesquisa. O projeto foi submetido na Plataforma Brasil no dia 20 de setembro de 2023. Na submissão foram encaminhados todos os documentos exigidos, a saber: formulário detalhado de descrição da pesquisa, objetivo do estudo, metodologia, uso dos dados coletados e armazenados, os riscos, os benefícios e o termo de consentimento livre e esclarecido para que os participantes da pesquisa estivessem cientes de sua participação. No dia 27 de outubro de 2023 foi aprovado o projeto pelo comitê com o número do parecer 6.467.722.

O trabalho de campo foi fundamental para a análise do local de estudo. Ele permitiu a observação das produções de goiabas no município de Carlópolis, que possui um conjunto de técnicas e relações históricas que ajudam a diferenciar suas produções em vários aspectos, do cultivo à comercialização.

A realização das entrevistas semiestruturadas, as conversas e os registro fotográficos autorizados pelos produtores ajudaram no processo de coleta de dado e informações mais detalhadas da realidade estudada. A relevância de explorar as diversas dimensões do espaço geográfico mediante a realização de trabalho de campo é fundamental para a pesquisa em Geografia, destacando as habilidades de delinear, analisar e conceituar o ambiente, considerando os objetivos delineados, que no âmbito geográfico, a execução do trabalho de campo exige a cuidadosa definição de espaços conceituais alinhados aos fenômenos a serem investigados (Serpa, 2017).

Antes do exame de qualificação já havia sido realizado alguns pré-campo com objetivo de estabelecer contatos e obter informações preliminares. Essa etapa

ocorreu durante o primeiro semestre de 2024 e foi possível conhecer e conversar com moradores do município, com representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Câmara Municipal de Carlópolis, da Secretaria do Turismo, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Carlópolis, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) da Biblioteca Municipal e também com o senhor Iwao Yamamoto, um dos primeiros a produzir goiabas no município, possibilitando passar a tarde em sua propriedade, que esse contato com o produtor foi por meio da Inês Yumiko Sato, que é a gerente e produtora de goiabas com Indicação Geográfica no município.

O trabalho de campo foi realizado no segundo semestre de 2024, para entrevistas e conversas com produtores de goiabas que possuem a certificação de IGs e sem a certificação, moradores, comerciantes do município, além da gerente da Cooperativa COAC e funcionários da Associação de Olericultores e Fruticultores de Carlópolis. Foram entrevistados a gerente da cooperativa (que também é produtora de goiabas) e três produtores com certificação de IGs. A escolha de apenas quatro produtores se deu pela repetição de respostas durante as conversas, o que indicou a necessidade de incluir também a visão dos comerciantes e moradores da cidade. Além disso, foi possível conversar com dois membros da associação e produtores sem certificação, a fim de obter diferentes perspectivas sobre as goiabas no município.

A análise dos dados e a sistematização dos resultados obtidos nas entrevistas e conversas com os produtores de goiaba foram fundamentais para compreender os fatores que contribuíram para o fortalecimento da produção. No total, foram entrevistados três moradores e oito representantes dos estabelecimentos comerciais do município, incluindo quatro produtores certificados e dois funcionários da associação. As entrevistas ocorreram nas propriedades dos produtores durante o trabalho de campo, e os resultados encontrados foram discutidos ao decorrer da dissertação, considerando os elementos abordados ao longo de toda a pesquisa. A análise dos dados foi realizada com base na descrição e compreensão da realidade observada.

Além desta introdução, metodologia e das considerações finais, a dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro analisa as Indicações Geográficas: origens, conceituações, legislações e registros. Apresenta como foram constituídas no mundo e no Brasil, chegando até o Paraná, mostrando a quantidade de IGs no

estado. Além disso, apresenta perspectivas sobre a importância das Indicações Geográficas no desenvolvimento local, contribuindo na ampliação da visibilidade desses produtos.

No segundo capítulo é apresentada uma contextualização sobre o Norte Pioneiro Paranaense, mostrando que o solo fértil foi fundamental a alta produtividade (e as companhias colonizadoras perceberam isso). A ocupação dessa área e os processos de nomeação das sub-regiões do Paraná, que se constituíram ao longo do tempo, resultando nas Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias em 2017. Essa nova forma de regionalização considera as mudanças ocorridas na dinâmica econômica mundial e suas relações com o Brasil, com o objetivo de compreender o território nacional.

Ainda no segundo capítulo, foi abordada também a história do município de Carlópolis, com dados sobre sua constituição e episódios de sua formação, além das variedades de goiabas, aspectos físicos da fruta, nutrientes, cuidados com as plantações e como a fruta se destaca pelo sabor, relatando o pioneirismo nas produções de goiabas no município.

O terceiro capítulo aborda o trabalho de campo, incluindo entrevistas e conversas com os produtores certificados da Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis, e os produtores não certificados da associação local, estabelecimentos comerciais e moradores do município. A partir da relevância das goiabas para a economia local, o capítulo analisa a perspectiva dos entrevistados e a realidade que vivenciam, demonstrando como as Indicações Geográficas têm contribuído para o fortalecimento da economia do município. O registro da IG trouxe maior visibilidade ao produto e impulsionou a expansão das exportações, abrindo portas para mercados internacionais. Além disso, o capítulo explora a relação dos produtores com esse processo, destacando os esforços e desafios enfrentados para obter o registro, e como essa conquista resultou em uma melhoria significativa na renda dos produtores certificados.

2 INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS: GÊNESE, CONCEITUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

2.1 Indicações Geográficas

Nas últimas décadas, cresceu significativamente o interesse em conhecer a procedência dos produtos agropecuários, assim como as exigências de qualidade e de preço. Esse aumento também é derivado do maior interesse das pessoas em conhecer os possíveis impactos, negativos ou positivos, que esses produtos podem causar sobre a saúde, o meio ambiente e a sociedade. Além disso, há uma demanda crescente por produtos cuja qualidade e origem estejam claramente comprovadas (Farias, 2022), certificadas por meio das Indicações Geográficas (IG).

Maiorki e Dallabrida (2015) apontam que uma IG se refere à qualidade de um produto originário de uma localização, caracterizada por aspectos inerentes à sua origem geográfica. Representa qualidades associadas ao ambiente natural ou fatores humanos que lhes conferem notoriedade e especificidade geográfica. Para uma aproximação conceitual das Indicações Geográficas (IGs), é necessário evidenciar como esse instrumento contribui para a valorização das tradições, dos saberes, das práticas e dos costumes. Além disso, é importante considerar a sua imaterialidade relacionada à identidade da localidade em que está inserido, bem como à sua própria origem geográfica (Oliveira, 2020).

Segundo Gurgel (2005), a Indicação Geográfica, no sentido de Indicação da Procedência do produto, remonta ao século IV a.C., na Grécia, com vinhos de Corinto, de Ícaro, de Rodes, entre outros. No Império Romano, essa prática também era utilizada, como exemplificado pelo mármore de Carrara, entre outros. E na Europa, as IGs foram utilizadas como instrumento de “desenvolvimento local e da preservação da identidade cultural de determinadas comunidades, ligando os produtos protegidos ao capital social e humano como uma herança passada de geração em geração” (Almeida, 2015, p. 11).

Segundo Kakuta, et.al (2006), as Indicações Geográficas têm suas raízes na Roma Antiga, onde generais e o imperador César recebiam recipientes de vinho identificados com indicações da região de origem e do controle de produção da bebida. Nessa época, os serviciais corriam o risco de serem condenados à morte caso entregassem a bebida “errada”, ou seja, sem a indicação de procedência e características. Exemplos de referências da época incluem os vinhos “de Corinthio”,

“de Ícaro” e “de Rodhes” no período grego, assim como ocorria com o “Mármore de Carrara” e o “Vinho de Falerne” no período romano (Faria, Oliveira e Santos, 2012).

O conceito de Indicação Geográfica (IG) surgiu na Europa, como medida de proteção para os agricultores em regiões específicas. Estes produtores notaram diferenças distintas em seus produtos, em termos de características e qualidade, quando comparados àqueles provenientes de outras áreas (Batista, 2012). Registros datados do século VII a.C. demonstram que os gregos já associavam os melhores vinhos às suas respectivas denominações geográficas. Esse sistema foi posteriormente adotado pelos romanos e ampliado para incluir outros produtos (INAO, 2005).

Dessa forma, a conceituação das IGs está relacionada a todo o processo de reputação e ao saber-fazer, que é muito importante para manter a qualidade do produto:

O conceito de Indicação Geográfica nasceu na Europa e representa produtos que têm uma origem geográfica definida, que apresentam uma reputação vinculada a esse local, devido ao histórico, ao saber fazer, à reputação e às boas práticas tradicionais. (A Lavoura, 2020, p. n/p).

O primeiro registro de IG que foi reconhecido e teve a sua delimitação legalmente foi na região do Douro, em Portugal, em 1756, com a criação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Essa iniciativa foi reivindicada pelos produtores de vinho ao Marquês de Pombal, uma vez que vinhos de outras regiões estavam utilizando tal denominação devido à sua notoriedade internacional (Bruch, 2009). Dessa forma esse diferencial foi :

Oficialmente, a primeira intervenção estatal na proteção de uma indicação geográfica ocorreu em 1756, quando o governo português registrou por decreto o nome “Porto” para vinhos, criando, assim, a primeira Denominação de Origem protegida. Na ocasião, os produtores do Vinho do Porto, procuraram o então Primeiro-Ministro Marquês de Pombal, devido à redução nas exportações do produto para a Inglaterra. Ocorria que, por sua notoriedade, outros vinhos estavam utilizando-se da denominação “do Porto”. Os produtores foram então agrupados e criou-se a Companhia dos Vinhos do Porto (Franco, Bruch, Matei, 2011, p. 171).

Além da região do Douro, o Porto também tem uma forte ligação com a produção tradicional de vinhos, embora sua relevância fosse maior na comercialização. Enquanto a primeira era conhecida por sua grande produção de vinhos, a segunda se estabeleceu como um importante centro de exportação (Silva,

2014). O Vinho do Porto, conhecido em todo o mundo, começou a adquirir grande notoriedade na época. Isso levou outros vinhos que estavam sendo rotulados e se passando pelo o "do Porto", resultando em uma diminuição nos preços e afetando negativamente os negócios dos produtores portugueses (Brasil, 2014).

A Indicação Geográfica (IG) está relacionada a uma região específica onde um bem, produto, mercadoria ou serviço é produzido/oferecido, e cujas características ou reputação derivam de sua localização geográfica (Teixeira, 2020).

Dessa forma, a noção de IG foi se desenvolvendo gradualmente à medida que produtores e consumidores começaram a perceber características distintivas, sabores ou qualidades particulares em produtos originários de regiões específicas, fazendo com que essas qualidades fossem diferenciadas e únicas (Brasil, 1996).

Os produtos com Indicação Geográfica (IG) que apresentam uma qualidade peculiar integram características naturais, como solo, vegetação e clima, e também aspectos humanos, como cultivo, tratamento e manufatura. Esses produtos indicam sua origem e possuem um certificado de qualidade que atesta sua procedência e garante um controle rigoroso de sua qualidade (Sebrae, 2013).

As Indicações Geográficas desempenham um papel crucial no desenvolvimento e reconhecimento de produções e produtos específicos. Esse papel se insere também no contexto da globalização, não apenas porque seus produtos são frequentemente reconhecidos internacionalmente devido à mundialização das mercadorias, mas também pela influência do capital e pela redução das barreiras geográficas, “Imposição essa que faz com que os produtos da IG apresentem padrões de produção, seguindo regras impostas pelo mercado” (D'Alexandria, 2015. p.39).

Para assegurar seu reconhecimento e valorização, são concedidos selos da sua distinção. Inicialmente, os poderes públicos europeus foram os pioneiros a emitir certificados de qualidade para esse fim (Brabet; Pallet, 2005). Na Europa, especialmente em países como a França, com longa tradição e experiência na produção de queijo, o uso de IG como meio de agregar valor, proteção, e até mesmo como ferramenta de desenvolvimento local, é uma prática de longa data (Cabral, 2018). Porém o maior destaque dá-se aos franceses, pois historicamente são reconhecidos pela sua regulamentação técnica e legal das IGs na produção de lácteos e vinhos (Souza, 2006).

Os produtos eram comercializados com preços mais elevados, justificados

pela qualidade superior que possuíam, dessa forma aumentava a procura, assim como os preços, o que acabou estimulando a cobiça de algumas pessoas e levou ao surgimento dos falsificadores. Esses falsificadores usavam produtos de qualidade inferior para se aproveitar das indicações geográficas de outros produtos (Coelho-Costa, 2014).

O conceito de denominação de origem foi gradualmente desenvolvido na França para combater fraudes e falsificações. O primeiro registro oficial de proteção a uma região geográfica no país remonta a 1411, quando o rei Charles VI concedeu um monopólio para a produção de queijo à população de Roquefort-sur-Soulzon, por meio de uma Carta Régia. O registro não estabelecia o controle sobre a produção ou especificações detalhadas dos métodos utilizados, mas sim protegia o nome da região autorizada a produzir o queijo Roquefort. No entanto, em 1666, a França promulgou o primeiro texto jurídico exclusivo para a proteção deste renomado queijo (Marie-Vivien, 2010).

Na França, a primeira lei que tratava diretamente da regulação e da proteção dos produtos de origem foi elaborada em 1905, a Lei sobre Fraudes e Falsificações em Matéria de Produtos ou de Serviços. Basicamente, essa lei protegia os consumidores de transações comerciais ilegais (Glass; Castro, 2009).

Na Europa, o reconhecimento da origem e qualidade dos produtos teve que ser formalizado por várias razões, incluindo o surgimento de falsificações após esses produtos alcançarem fama no mercado, o que resultou em um maior valor agregado a eles (Oliveira, 2021). Para garantir a autenticidade e evitar fraudes na obtenção de selos de Indicações Geográficas (IGs), foram criadas leis específicas. Essas legislações estabeleceram critérios rigorosos e procedimentos de certificação que os produtores devem seguir para obter o selo de IG:

O primeiro tratado internacional a abordar o tema foi o acordo de Madri de 1891, relativo à repressão das indicações de procedência falsas ou falaciosas das mercadorias, do qual o Brasil é signatário desde 1911. Posteriormente, a Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial (CUP), de 1883, traz, em uma de suas revisões posteriores, a mesma repressão às falsas indicações geográficas (Bruch, 2008, p.1).

Muitas delas adquiriram valiosa reputação, que se não for adequadamente protegida, as IGs podem ser falsamente utilizadas. O falso uso do selo por terceiros não autorizados é prejudicial aos consumidores e aos legítimos produtores (WIPO, 1956). Segundo Honório, Romão e Miranda (2021), as IGs foram utilizadas como

garantia de proteção legal contra fraudes e falsificações. Atualmente, entregam aos consumidores produtos diferenciados, de origem comprovada, o que agrega ao bem consumido a consagração do local de produção, ensejando aos produtores o acréscimo de valor e preço por conta de suas singularidades.

A proteção proporcionada pelas IGs é considerada uma maneira de agregar valor e atestar qualidade e procedência aos produtos, o que beneficia a região produtora. Isso melhora a renda das famílias produtoras e contribui com o desenvolvimento socioespacial local e regional. Além disso, as indicações geográficas protegem produtos contra falsificações e usurpações indevidas, proporcionando aos consumidores a garantia de adquirir um produto autêntico e diferenciado (Valente, 2011).

A busca pela origem motiva a implementação de mecanismos destinados a valorizar e garantir a qualidade diferenciada desses produtos, destacando aspectos geográficos ou tradicionais. O objetivo é distinguir a produção local, adicionando valor e posicionando-a em nichos específicos de mercado (Vargas, 2008).

As Indicações Geográficas têm aplicabilidade em uma variedade de produtos, permitindo que essa distinção seja usada como ferramenta para diferenciar um produto ou produção específica. O quadro 01 apresenta os exemplos mais conhecidos de IGs na Europa:

Quadro 01 – Principais Indicações Geográficas da Europa

CONTINENTE	PAÍS	PRODUTOS
Europa	França	Champagne - espumante proveniente da famosa região francesa; Vinhos - vinhos tintos da região de Bordeaux. Queijos - das regiões de Roquefort, Comté, Cantal e Camembert, e o Cognac.
	Portugal	Vinho da região do Porto; Vinhas do Alto Douro; Queijo da Serra da Estrela.
	Itália	Presunto de Parma; Queijos Parmesão e Grana Padano.
	Espanha	Presunto cru Pata Negra; Torrones de Alicante; Massa pão de Toledo; Azeite de oliva dos Montes de Toledo; Cítricos de Valência; Açafrão da Mancha.

Fonte: Katuta, 2006 - Adaptado.

As Indicações Geográficas estão presentes em diversos lugares do mundo e têm buscado reconhecimento. Alguns exemplos fora da Europa incluem:

Na América Latina: Café da Colômbia (sendo a primeira IG de fora da Europa a solicitar reconhecimento como IG no continente europeu), pisco do Peru, tequila e café Vera Cruz do México, café Blue Mountain da Jamaica, café de Antigua da Guatemala e charutos de Cuba.

Na África: Óleo de oliva de Aragan de Marrocos, cebola violeta de Galmi da Nigéria, abacaxi da Guiné e chá do Quênia.

Na Ásia: Arroz Basmati e chá Darjeeling da Índia, chá de Longjing e vinho amarelo de Shaoxing da China, e chá do Sri Lanka (Katuta, 2006. p. 15).

Nas últimas décadas, a importância das Indicações Geográficas aumentou, o que gerou tratados multilaterais entre países, e até mesmo blocos econômicos, para regulamentá-las. O objetivo é evitar práticas de concorrência desleal e falsificações (Pereira; Boff; Britto, 2021). No final do século XIX e ao longo do século XX, o conceito de Indicação Geográfica (IG) ganhou maior relevância no continente europeu devido à necessidade percebida pelos produtores de certificar a origem de produtos, destacando características específicas dos locais de produção.

Dessa forma é necessário trazer um pouco sobre o histórico da normatização internacional da propriedade intelectual que possui alguns marcos regulatórios relevantes que estabeleceram regras comuns e garantiram a proteção dos direitos intelectuais em âmbito global como: A Convenção da União de Paris (CUP) em 1883, o Acordo de Madri (1891), o Acordo de Lisboa (1958) e o Acordo TRIPS (do inglês Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights, traduzido para o português seria Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio) em 1994.

A Convenção da União de Paris

A Convenção da União de Paris para Proteção da Propriedade Industrial teve seu anteprojeto elaborado durante a Conferência Diplomática realizada na capital francesa em 1880. Em seguida, uma nova conferência foi convocada para 6 de março de 1883 visando a aprovação definitiva do texto, que entrou em vigor um mês após o depósito dos instrumentos de ratificação, em 7 de julho de 1883 (Inpi, [s.d.]).

Apesar de a Convenção da União de Paris (CUP) admitir a indicação geográfica como um direito de propriedade industrial, ela não definiu claramente o seu conceito. A convenção garantia aos nomes de origem uma proteção indireta,

limitando-se à prevenção contra falsas indicações de proveniência.

Foi somente em sua 6^a revisão, durante a Conferência de Estocolmo, em 1967, que medidas para reprimir as falsas indicações de procedência foram estabelecidas no artigo 10º:

- 1) As disposições do artigo precedente (referente à apreensão no ato de importação) serão aplicáveis em caso de utilização direta ou indireta de uma falsa indicação relativa à procedência do produto ou à identidade do produtor, fabricante ou comerciante.
- 2) Será, em qualquer caso reconhecido como parte interessada, quer seja pessoa física ou jurídica, o produtor, fabricante ou comerciante empenhado na produção, fabricação ou comércio desse produto e estabelecido quer na localidade falsamente indicada como lugar de procedência, quer na região em que essa localidade estiver situada, quer no país falsamente indicado ou no país em que se fizer uso da falsa indicação de procedência. (CUP, 1967, p. 18).

No texto original de 20 de março de 1883, já havia previsões explícitas sobre a indicação de procedência. No entanto, não se tratava diretamente da proteção do direito sobre essa figura, mas sim da coibição aos atos de concorrência desleal, como se depreende do contexto da época:

Art. 9º Todo producto que tiver ilicitamente uma marca de fabrica ou de commercio, ou um nome commercial, poderá ser apprehendido à importação nos Estados da União em que esta marca ou este nome commercial tiver direito à proteção legal. A apprehensão terá logar a requerimento do Ministério Público ou da parte interessada, de conformidade com a legislação interior de cada Estado.

Art. 10 As disposições do artigo precedente serão applicaveis a todo o producto que tiver falsamente, como indicação de procedencia, o nome de uma localidade determinada, quando esta indicação estiver junta a um nome commercial ficticio ou alheio (*emprunté*) usado com intenção fraudulenta. É reputado parte interessada todo fabricante ou comerciante que fabrica este producto ou nelle negocia e é estabelecido na localidade falsamente indicada como procedência (INPI, [s.d.]).

Embora a Conferência de Madri não tenha alcançado todos os objetivos esperados devido às objeções dos países participantes, decidiu-se pela criação de uniões restritas para tratar de temas específicos. Foi nesse contexto que foi criada e aprovada a união que tratava de “repressão das falsas indicações de procedência, integrada por Brasil, Espanha, França, Grã-Bretanha, Guatemala, Noruega, Portugal, Suécia, Suíça e Tunísia”. (Soares, 1988, p.594).

O Acordo de Madrid

O Acordo de Madrid, assinado em 14 de abril de 1891, implementou a repressão às indicações enganosas de procedência em mercadorias. Além disso, em suas revisões posteriores, ou em conformidade com a legislação nacional ou decisões judiciais (WIPO, 1958). O Acordo foi revisado em várias ocasiões, incluindo em Washington em 02/06/1911, em Haia em 06/11/1925, em Londres em 02/06/1934 e em Lisboa em 31/10/1958, com um Ato Adicional em Estocolmo em 14/07/1967 (Rocha Filho, 2009).

O Acordo de Madrid detalha a proteção às indicações de origem, estabelecendo diversas obrigações. Entre elas, destacam-se: (i) O dever de o país de origem, e não apenas o país de destino das mercadorias contendo falsa indicação de origem, apreender tais produtos; (ii) Nos países signatários onde a busca e apreensão de produtos importados não for permitida, a proibição da importação de produtos contendo falsas indicações de origem; e (iii) Na ausência de legislação específica nos países signatários, a aplicação por analogia das disposições legais relativas às marcas e nomes empresariais (Strasburg Júnior, 2013).

Ao possibilitar a extensão analógica das normas legais referentes às marcas e nomes de empresas, o Acordo de Madrid efetivamente reconheceu a relevância das indicações geográficas como um símbolo distintivo. Isso equiparou o reconhecimento do instituto ao nível já atribuído às marcas e nomes empresariais, os quais desfrutavam de maior reputação e amparo legal nas legislações nacionais naquela época (Strasburg Júnior, 2013).

O Acordo de Lisboa

O Acordo de Lisboa surgiu da demanda por um acordo internacional mais detalhado sobre as indicações geográficas que enfatizem a denominação de origem como uma entidade independente no contexto do direito industrial e estabelecendo o sistema internacional de registro (Cabral, 2018). O Acordo de Lisboa, em 1958, foi pioneiro ao estabelecer definições para as denominações de origem, uma conceituação que foi amplamente adotada e reconhecida por tratados e leis internas dos países. Isso solidificou o reconhecimento da denominação de origem como uma entidade distinta (Strasburg Júnior, 2013).

É relevante ressaltar que este foi o primeiro acordo em nível internacional a

definir explicitamente o conceito de denominação de origem (DO), conforme estabelecido em seu Artigo 2º, parágrafo 1º:

Entende-se por denominação de origem, no sentido do presente acordo, a denominação geográfica de um país, região, ou localidade que serve para designar um produto dele originário cuja qualidade ou características são devidas exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo fatores naturais e humanos (Lisboa, 1958, p.1).

O acordo foi assinado em Lisboa e devido à sua abordagem mais protetora das Indicações Geográficas em comparação com o que foi estabelecido na Convenção de Paris, recebeu pouca adesão dos Estados. O próprio governo brasileiro não havia aderido ao tratado e não demonstrou intenção de fazê-lo preocupado com a possibilidade de ter que reconhecer a maioria das Indicações Geográficas de origem europeia. Países como Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Austrália e Nova Zelândia também não são signatários do acordo. Os Estados Unidos e o Canadá, em particular, mostram-se bastante relutantes em relação ao tema (Gurgel, 2005).

O Acordo TRIPS

O Acordo TRIPS é um tratado Internacional, integrante do conjunto de acordos assinados em 15 de abril de 1994, que culminou na criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), (Vargas, 2008). Apesar de importantes disposições sobre propriedade industrial já estarem presentes na legislação internacional, a necessidade de abordar a propriedade intelectual no contexto do comércio internacional e de utilizar os meios de resolução de disputas da OMC levou os países a buscarem uma revisão das convenções internacionais existentes. Isso resultou na criação do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC), amplamente conhecido pela sigla em inglês TRIPS (Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights) (Cunha, 2011).

Parece evidente que os membros, por meio do Acordo, reconhecem que a presença de diversas normativas para a proteção dos direitos de propriedade intelectual, bem como a ausência de um quadro multilateral de princípios, regras e disciplinas para o comércio internacional de produtos falsificados, têm sido uma

causa crescente de tensões nas relações econômicas internacionais (Cunha, 2011).

Dessa forma, por meio dos conceitos abordados, é possível perceber que o surgimento do conceito de IG é antigo e a sua relevância para as produções ou produtos certificados com esse diferencial são notáveis. Por meio dos acordos internacionais e das legislações correspondentes, foi possível estruturar e expandir as IGs em todo o mundo. E isso também levou a criação de leis essenciais para evitar fraudes que possam comprometer a autenticidade e a reputação dos produtos certificados.

Um esforço colaborativo entre governos, fabricantes e organizações reguladoras é essencial para garantir a confiança do consumidor e manter a credibilidade dos produtos que recebem esta designação. Assim, as indicações geográficas representam não somente uma marca de qualidade, mas uma ligação entre produtos, lugares, territórios e tradições culturais.

O reconhecimento e a proteção refletem um compromisso de valorização da diversidade cultural e do desenvolvimento socioeconómico das comunidades em todo o mundo. À medida que as indicações geográficas se expandem, é importante observar o seu desenvolvimento e as leis que o regem, buscando ver em quais regiões têm sua maior concentração de IG e quais os impactos socioespaciais.

Antes de trazer as discussões das Indicações Geográficas no Brasil, é importante trazer os aspectos e normatização que se assemelham e se diferem da Europa. O Sistema de Indicações Geográficas na Europa Na União Europeia (UE), as Indicações Geográficas têm um sistema bem estruturado, com categorias específicas e regulamentações detalhadas que garantem a proteção e promoção dos produtos associados a uma determinada região. As categorias de IGs na Europa se assemelha muito do Brasil com suas características as Indicações Geográficas incluem as denominações de origem protegidas - DOP e as Indicações Geográficas Protegidas - IGP e no Brasil são as Denominação de origem - DO e a Indicação de Procedência – IP (Sacco; Aguilar e Bezzerra, 2010).

E as legislações no Brasil é recente em relação à Europa dessa forma embora tenha adotado muitos princípios do sistema europeu de Indicações Geográficas, há diferenças que podem, especialmente no que diz respeito à o modelo de estrutura mais consolidada e com maior visibilidade internacional, enquanto o Brasil ainda trabalha para fortalecer e solidificar os produtos e serviços que possuem a certificação das IGs.

A estruturação das indicações geográficas em todo o mundo não só valoriza produtos de qualidade diferenciada, mas também ajuda a preservar as tradições culturais e as práticas agrícolas tradicionais. Ao mesmo tempo, estas iniciativas estimulam o desenvolvimento econômico em áreas específicas, impulsionando o turismo e gerando empregos. Mas, o aumento do valor associado às indicações geográficas também cria desafios para garantir a autenticidade e integridade destes produtos, como manter a qualidade e padrão desses produtos e produções. Com isso, a implementação de leis e regulamentos rigorosos é importante para prevenir fraudes e proteger a reputação das indicações geográficas.

2.2 Indicações Geográficas no Brasil

A legislação brasileira referente à Propriedade Intelectual, que aborda as Indicações Geográficas, é relativamente recente e foi resultado de uma revisão das leis sobre propriedade intelectual e direitos autorais após a ratificação do Brasil no acordo TRIPS, que entrou em vigor em 1996, com a promulgação da Lei nº 9.279 (Dullius, 2009).

Foi atribuído ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de estabelecer as condições para o registro das Indicações Geográficas. Assim, inicialmente, o INPI definiu as normas de procedimento e os formulários para solicitar o registro das Indicações Geográficas por meio de suas resoluções e atos normativos. Contudo, a partir de 2005, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) passou a ter responsabilidades no incentivo, acompanhamento, certificação e controle dos produtos relacionados às Indicações Geográficas (Dullius, 2009). No contexto brasileiro, o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), define a Indicação Geográfica como um ativo de propriedade industrial utilizado para identificar a origem de um determinado produto ou serviço, quando o local se tornou conhecido, ou quando determinada característica e/ou qualidade desse produto ou serviço é atribuída à sua origem geográfica (Teixeira, 2020).

Entre as formas de proteção e elementos ligados às indicações geográficas na Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial Brasileira), destaca-se o artigo 2º, que dispõe sobre os meios de proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, dentre os quais se destaca a repressão às falsas indicações geográficas e

a proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, considerando o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país, efetuada mediante:

- I - concessão de patentes de invenção e de modelo de utilidade;
- II - concessão de registro de desenho industrial;
- III - concessão de registro de marca;
- IV - repressão às falsas indicações geográficas; e
- V - repressão à concorrência desleal. (BRASIL, 1996, p. n/p)

Na mesma lei, as indicações geográficas são tratadas de modo específico no Título IV, artigos 176 a 182:

Art. 176. Constitui indicação geográfica a indicação de procedência ou a denominação de origem.

Art. 177. Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Art. 179. A proteção estender-se-á à representação gráfica ou figurativa da indicação geográfica, bem como à representação geográfica de país, cidade, região ou localidade de seu território cujo nome seja indicação geográfica.

Art. 180. Quando o nome geográfico se houver tornado de uso comum, designando produto ou serviço, não será considerado indicação geográfica.

Art. 181. O nome geográfico que não constitua indicação de procedência ou denominação de origem poderá servir de elemento característico de marca para produto ou serviço, desde que não induza falsa procedência.

Art. 182. O uso da indicação geográfica é restrito aos produtores e prestadores de serviço estabelecidos no local, exigindo-se, ainda, em relação às denominações de origem, o atendimento de requisitos de qualidade.

Parágrafo único. O INPI estabelecerá as condições de registro das indicações geográficas. (INPI, 1996 p. n/p)

Os artigos em questão são de grande relevância pois protegem e valorizam produtos ou serviços originários de determinadas regiões geográficas que possuem características específicas, associadas ao seu local de produção ou prestação.

O uso indevido do selo de uma Indicação Geográfica, ou o seu uso em desacordo com a lei, seja por terceiros ou pelos próprios produtores ou prestadores de serviços da área delimitada, resulte em engano ao consumidor quanto à procedência do produto ou serviço, é considerado crime contra as Indicações Geográficas. Além disso, pode haver responsabilização civil por eventuais danos

decorrentes dessa conduta (Souza *et al.*, 2024).

O Capítulo V, que trata dos crimes contra as Indicações Geográficas, dispõe que:

Art. 192. Fabricar, importar, exportar, vender, expor ou oferecer à venda ou ter em estoque produto que apresente falsa indicação geográfica.

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

Art. 193. Usar, em produto, recipiente, invólucro, cinta, rótulo, fatura, circular, cartaz ou em outro meio de divulgação ou propaganda, termos retificativos, tais como "tipo", "espécie", "gênero", "sistema", "semelhante", "sucedâneo", "idêntico", ou equivalente, não ressalvando a verdadeira procedência do produto.

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

Art. 194. Usar marca, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressão ou sinal de propaganda ou qualquer outra forma que indique procedência que não a verdadeira, ou vender ou expor à venda produto com esses sinais.

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa. (INPI, 1996 p. n/p)

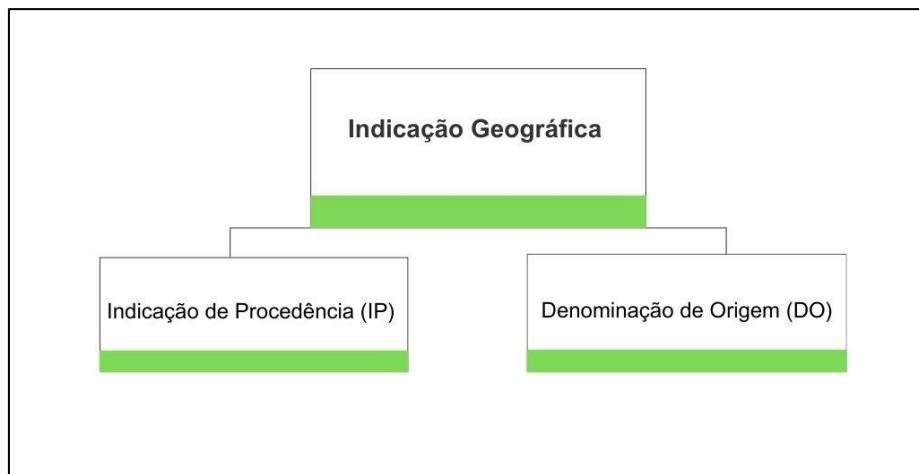
A discussão sobre indicações geográficas teve início no Brasil nos anos 90, com a promulgação da Lei de Propriedade Intelectual. No entanto, apenas a partir dos anos 2000 é que as primeiras IGs começaram a ser oficialmente registradas no país.

Além das atividades previstas em leis e decretos regulamentadores, o INPI realiza análise documental e concede registros de Indicações Geográficas. Além disso, ocasionalmente, também atua no apoio e fomento às IGs a grupos de produtores interessados em registrar seus produtos (Mafra, 2008).

Kakuta (2006) destaca que a temática das Indicações Geográficas ainda é pouco conhecida pelos consumidores. Portanto, diante do objetivo de valorizar e dar relevância à produção e aos produtos, tornou-se necessário desenvolver estratégias de comunicação para ampliar essa distinção, informando o diferencial que o produto com esse selo de identificação possui em relação aos demais sendo extremamente necessário ter discussões sobre a posição das IGs no mercado o papel do Estado como provedor e regulador das informações contidas nos produtos.

As Indicações Geográficas (IGs) no Brasil têm duas modalidades que se referem à origem geográfica dos produtos, conforme a terminologia utilizada para IGs no país (Figura 01).

Figura 01 – Modalidades da Indicação Geográfica



Fonte: INPI, 2024. Elaboração: Autor.

A Indicações de Procedência (IP), refere-se a um nome geográfico que é reconhecido pela produção, extração ou fabricação de determinado produto, ou pela prestação de dado serviço, independentemente de outras características. Diz respeito, portanto, à reputação ou notoriedade. Denominações de Origem (DO) têm como característica um nome geográfico de uma região ou território do qual um produto ou serviço é peculiar em virtude de qualidades diferenciadas sendo no seu solo, clima e sabor que são exclusivas ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e/ou sociais (Nierdele, 2011).

Os dois tipos de IGs podem indicar as seguintes expressões como:

IP é a expressão ou sinal que indica a origem geográfica específica de um produto ou serviço. A DO também é expressão ou sinal que indica a origem geográfica específica de um produto ou serviço, assim como a IP, porém na DO o produto ou serviço possui tais características particulares devido ao meio geográfico em que se encontra, como o tipo de solo, que confere sabores diferenciados a uma uva produtora de vinho (Barbosa; Fernandes; Lage, 2013, p. 322).

Com base nas regulamentações estabelecidas pelo INPI, para a solicitação/obtenção de IP, é essencial a comprovação, por meio de documentos, notícias, declarações ou fotos, que o nome geográfico é reconhecido. Já para o DO, é preciso apresentar elementos que comprovem que as qualidades e/ou características específicas do produto são atribuídas essencialmente pelo meio geográfico, ou seja, por fatores naturais (Artêncio, 2020).

A proteção à indicação de procedência assegura a relação entre o produto ou

serviço e sua reputação, baseada em sua origem geográfica específica. Essa condição deve ser obrigatoriamente atendida para o pedido do registro. Portanto, os produtores ou prestadores de serviços, por meio de uma organização própria, a ser criada por eles, devem, obrigatoriamente, fornecer evidências dessa reputação ao pleitear o reconhecimento da indicação de procedência (Cunha, 2011).

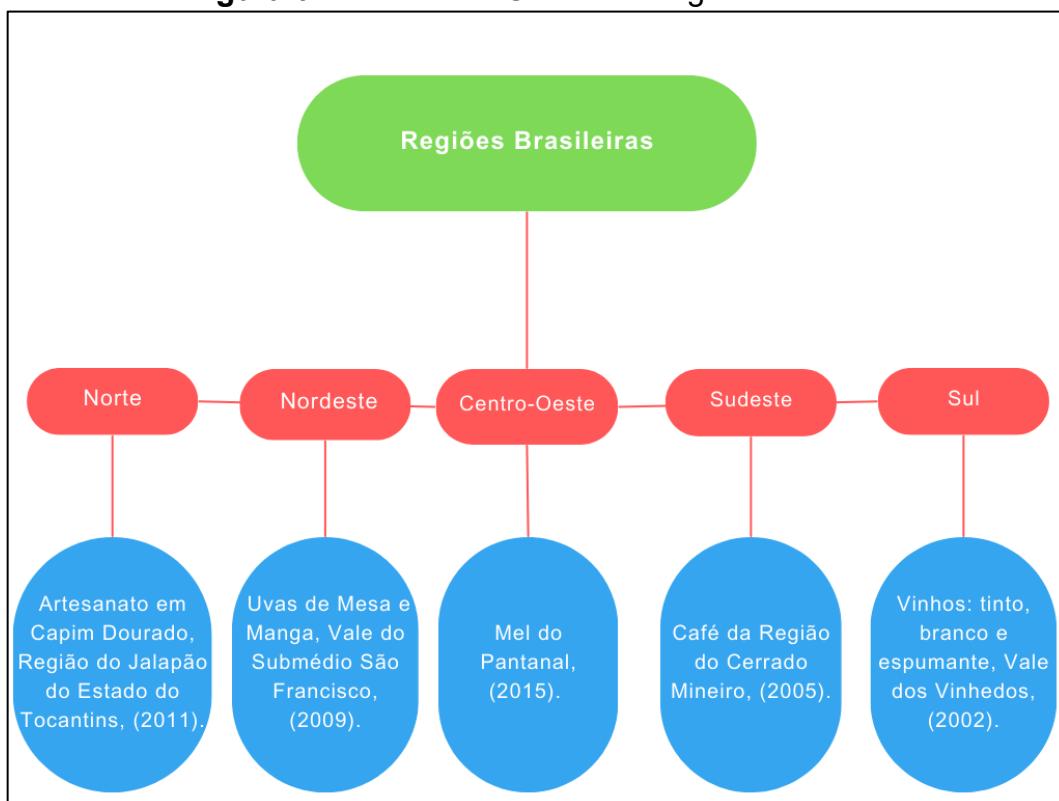
Os elementos do ambiente geográfico, no caso de uma Denominação de Origem (DO), têm uma influência no resultado final do produto ou na prestação do serviço. Portanto, cabe aos produtores ou prestadores de serviço demonstrarem, no momento do pedido de reconhecimento (registro), por meio de estudos técnicos e científicos, essa influência, constituindo assim uma prova mais complexa do que a exigida para as Indicações de Procedência (Cunha, 2011).

No Brasil, diversos setores da economia como o da agricultura, turismo, entre outros, que reconhecem a relevância de elevar commodities a produtos diferenciados como estratégia para prevenir falsificações e aprimorar os níveis de competitividade. Entre esses setores, destacam-se o de vinhos e aguardentes, café, carne bovina, água mineral, algodão colorido e malhas, assim como equipamentos eletrônicos e de telecomunicação, os quais estão em processo de busca por registros junto ao INPI (Gollo; Castro, 2008). Para ambas, devem ser analisados os fatores que afetam o produto, tais como: de onde é extraído, de onde vem a matéria-prima, onde é processado, localização da produção da embalagem, do envelhecimento e outras técnicas de pós-processamento, bem como a presença de outras características necessárias para obter um IG (Bruch, *et al.*, 2014).

Na figura 02, observa-se as primeiras IG de cada Região do Brasil, dessa forma a Região Norte teve registrado no dia 30 de agosto de 2011, uma importante conquista pois, segundo Silva, *et al.*,(2023), o capim dourado é uma importante fonte de renda para comunidades da região do Jalapão, que se preocupam com a sustentabilidade de suas atividades artesanais e têm buscado apoio de organizações como o IBAMA para realizar pesquisas que investiguem os efeitos do extrativismo. Na Região Nordeste essa foi concessão foi realizada dia 07 de julho de 2009, sendo levado em consideração a contribuição da promoção do desenvolvimento regional fortalecendo a interação entre iniciativa privada e instituições públicas, permitindo o crescimento de outras atividades econômicas relacionadas à agricultura (Lima, *et al.*, 2009), o requerente foi o Conselho da União das Associações e Cooperativas dos Produtores de Uvas de Mesa e Mangas do

Vale do Submédio São Francisco - UNIVALE. Na localização da região sertaneja do oeste de Pernambuco e norte da Bahia, esse vale se destaca como uma importante área de produção agrícola (Oliveira, 2020).

Figura 02 – Primeira IG de cada região do Brasil.



Fonte: INPI, 2024. Elaboração: Autor.

Na Região Centro-Oeste, foi concedido dia 10 de março de 2015 a sua primeira IG sendo o mel do pantanal que, segundo SEMADESC (2015), para o registro da IG do tipo Indicação de Procedência (IP) comprovou-se a notoriedade do mel produzido na região, com características próprias. Para atender parte dos apicultores da IG do Pantanal, o Sebrae prepara projetos para a gestão do negócio apícola, associativismo e aumento da produtividade. O objetivo é atender esses produtores do Pantanal por um período de três anos, ajudando tanto os pequenos apicultores quanto os intermediários, que têm mais de 50 colmeias.

Na Região Sudeste, foi em 14 de abril de 2005, a primeira concessão na região do cerrado mineiro a IG do café, sendo também a segunda certificação a ocorrer no país, atrás apenas do Vale dos Vinhedos, no estado do Rio Grande do Sul. A indicação geográfica do café da região do Cerrado Mineiro é dada como Indicação de Procedência, ou seja, quando uma cidade, país ou região (no caso do

café), uma área de produção é famosa por determinadas atividades extrativistas ou de produção. Em síntese, esta certificação é atribuída à região Oeste de Minas Gerais, sendo conhecida pelo seu arranjo territorial de produção de café (Santana, 2022).

Já na Região Sul, o Vale dos Vinhedos foi a primeira indicação geográfica reconhecida do Brasil. Em 2002, obteve do INPI o registro de Indicação de Procedência (IP); em 2012, foi reconhecida a Denominação de Origem, sendo a primeira DO de vinhos do Brasil com a titularidade da Associação dos Produtores do Vale dos Vinhedos (APROVALE), (EMBRAPA, [s.d.]). E segundo INPI (2024), no dia 25 de setembro de 2012 foi reconhecido como Denominação de Origem (DO), por obterem uma qualidade específica e seguirem regras na relação com o cultivo das uvas e na elaboração do vinho.

Até 2010, o INPI havia reconhecido apenas seis Indicações Geográficas existentes no território brasileiro (duas delas concedidas nesse mesmo ano).

A primeira IG brasileira foi a Indicação de Procedência (IP) dos vinhos finos e espumantes do Vale dos Vinhedos, estabelecida em 2002. Em seguida, foram reconhecidas a Indicação de Procedência (IP) para o café do Cerrado, em 2005, para a carne bovina e seus derivados do Pampa Gaúcho na Campanha Meridional, em 2006, para a cachaça de Paraty, em 2007, e para o couro curtido do Vale dos Sinos, em 2009 (Silva *et al.*, 2013).

Diante do valor agregado e da visibilidade que podem ser conquistados por meio das IGs, houve um aumento no número de registros no INPI e uma ampla variedade de produtos e serviços contemplados no Brasil, como vinhos, cafés, queijos artesanais, joias, mármore, peças de estanho e vários tipos de serviços (Giesbrecht; Minas, 2016).

Em 2018 já existiam 49 Indicações de Procedência e 10 Denominações de Origem no Brasil, sete delas para o produto vinho: Farroupilha, Altos Montes, Pinto Bandeira, Monte Belo e Vales da Uva Goethe (classificadas como Indicação de Procedência) e Vale dos Vinhedos (Indicação de Procedência e Denominação de Origem). Além dessas, estavam em processo de implementação de IGs na Campanha Gaúcha, Vale do São Francisco, Planalto Catarinense e Altos de Pinto Bandeira (Flores; Tonietto; Taffarel, 2019).

A atualização dos dados do INPI reflete uma mudança significativa no panorama das Indicações Geográficas (IGs) no ano de 2024, pois, com base nas

informações fornecidas, o número total de IGs registradas aumentou para 119, demonstrando um crescimento contínuo no reconhecimento e valorização desses produtos com base em sua origem geográfica. Cabe destacar duas indicações de procedência concedidas no ano de 2024, ambas da região sul: a camomila desidratada em Mandirituba/PR, que pertence a Região Metropolitana de Curitiba e a linguiça de Blumenau sendo de carne suína pura e defumada, que abrange 16 municípios catarinenses do Alto, Médio e Vale do Itajaí (INPI, 2024).

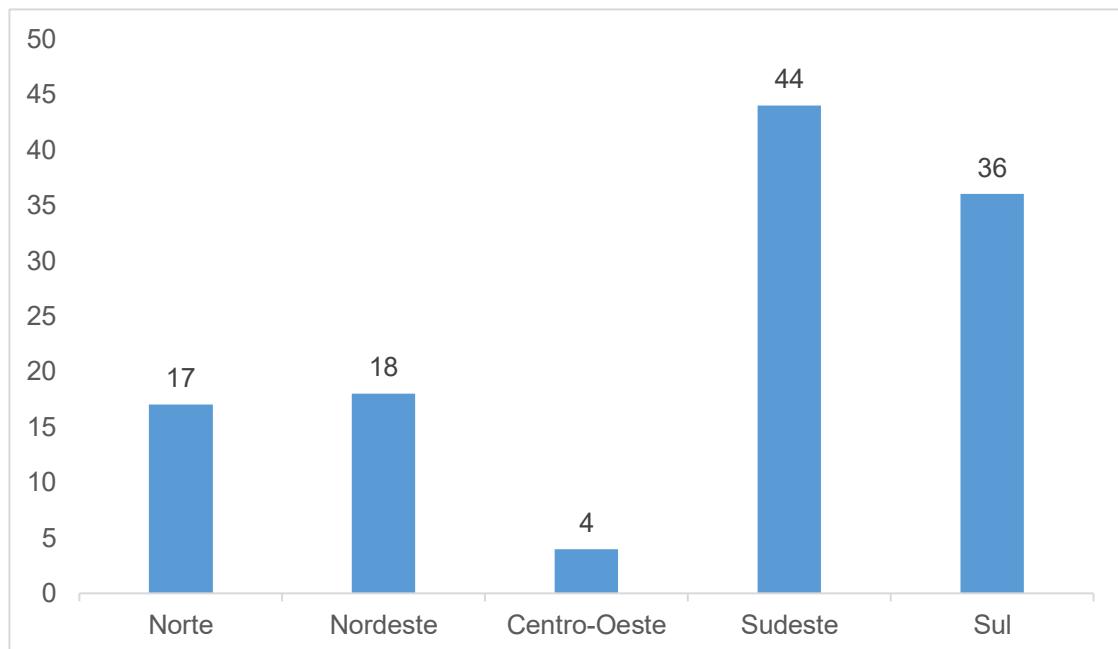
Entre essas IGs, foram registradas 91 indicações de procedência e 28 denominações de origem no Brasil. Essa diferenciação entre DP e DO ressalta a diversidade e a especificidade dos produtos certificados, bem como a importância de reconhecer suas características distintivas em termos de origem e qualidade. A data de atualização dos dados, em 08/10/2024, fornece um contexto temporal importante, permitindo uma análise mais precisa do crescimento das IGs ao longo dos anos em questão. Essa informação é importante para compreender as dinâmicas que moldam o cenário das IGs, bem como para acompanhar o impacto das políticas e regulamentações relacionadas a esses produtos (INPI, 2024).

Com base no INPI, pode-se observar no gráfico 01 os dados relacionados às IGs presentes em cada região do Brasil. Fica evidente a predominância de concessão nas regiões Sudeste (44) e Sul (36), ocupando grande porcentagem em relação às outras regiões, com variedades em produtos. Dessa forma, a região centro-oeste é a que possui o menor número de IGs, apenas 4. Diante dessa percepção em relação a quantidade de IGs nessas regiões do Brasil pode-se fazer uma ligação com a região concentrada discutido por Santos e Silveira (2006), essa região abrange os estados como: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que possui um destaque decorrente da sua consolidação mais avançada dos dados científicos, técnicos e informacionais. Nessa região centrada do país, o meio técnico-científico-informacional foi implantado em um meio mecanizado, com um complexo sistema de relações em parte, de uma urbanização significativa, dos padrões de consumo das empresas e das famílias e de uma vida comercial mais intensificada. Como resultado, a distribuição da população e do trabalho em diversos núcleos importantes é outra característica regional.

As IGs, entre 2014 a 2024 e já no gráfico 02, mostra que nos últimos 10 anos ocorreram concessões importantes, obtendo um aumento expressivo entre 2020 e

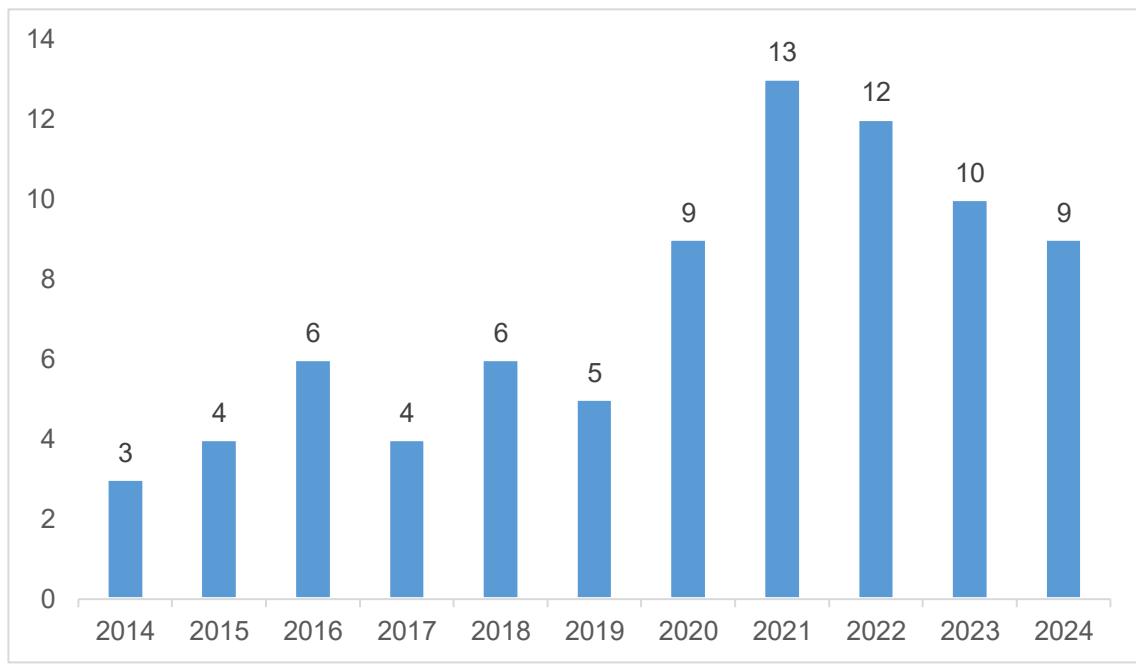
2023. Esse crescimento possibilitou a novos lugares terem essa visibilidade, garantindo qualidades de uma produção que possui esse diferencial. Ainda por meio da análise do gráfico 2, é significativo que o ano de 2024 (entre janeiro a setembro) possui nove novas IGs concedidas, denotando uma aceleração ainda maior do aumento do número de novas IGs.

Gráfico 01 – Quantidade de Indicações Geográficas por região no Brasil



Fonte: INPI, 2024. Elaboração: Autor, 2024.

Gráfico 02 – Quantidade de Indicações Geográficas concedidas entre os anos de 2014 a 2024



Fonte: INPI, 2024. Elaboração: Autor, 2024.

As IGs ajudam no desenvolvimento de regiões brasileiras aumentando a visibilidade e valores aos produtos e referem-se à qualidade e à reputação como elementos característicos de um produto que lhe conferem valor econômico e uma reputação e identidade que aumentam ainda mais o seu valor e com isso proteção do produto, principalmente por meio da identificação de origem para distinguir a origem do produto (Gollo; Castro, 2008). Mas também pode-se observar as contradições existentes, de forma com que ocorre a apropriação do capital por meio das IGs, que pode ser apontada a questão da renda de monopólio que ocorre quando uma parte da sociedade se dispõe a pagar preços elevados para adquirir um produto ou serviço específico, que, devido às suas condições naturais. Dessa forma afirma Souza; Santos; Menezes (2019, p.161), que “a renda de monopólio não está sujeita a pressões do mercado, pois não se trata da produção de uma mercadoria comum, um alimento básico, mas um produto raro, cujo consumo é definido por aqueles que desejam pagar o preço”. A renda de monopólio não está sujeita às pressões do mercado, por não se tratar a uma produção de uma mercadoria comum, como um alimento básico, que nesse sentido, destaca que a renda de monopólio é possível por meio da propriedade privada, já que eles “possuem um solo com capacidades excepcionais de produção” (Oliveira, 1986, p. 20).

A renda de monopólio, pode ser gerada por meio de situações nas quais a utilização de uma área específica proporciona a quem usa condições especiais e que fazem se tornar como distinta das demais, assegurando que o controle sobre o monopólio de seu uso proporciona benefícios únicos para o usuário. E levando em consideração o contexto do espaço agrário, percebe-se que situações como o acesso a tipos de solos com uma maior fertilidade, nos quais é possível produzir mercadorias altamente valorizadas, pela sua qualidade maior, ou o acesso a fontes de água essenciais que são essenciais à produção dentro da própria propriedade, podem caracterizar um tipo de renda de monopólio (Gesteira, 2019).

A renda da terra de monopólio é, também, lucro suplementar oriundo do preço do monopólio de uma mercadoria produzida em uma porção de superfície terrestre dotada de qualidades especiais. Este preço de monopólio é, por sua vez, determinado apenas pelo desejo e pela capacidade de pagamento dos compradores, não dependendo, portanto, do valor dos produtos (quantidade de trabalho necessário para ser produzida) ou mesmo do preço geral de produção (Oliveira, 2007. p. 58).

Segundo Oliveira (1986), aponta que também faz parte da renda de

monopólio, que se refere ao lucro suplementar. Isso ocorre com a terra enquanto mercadoria, a qual é comprada pelo proprietário, que também compra a renda capitalizada dessa terra. Com base em Marx (2008), essa renda é determinada unicamente pelo desejo e pela capacidade de pagamento dos compradores, sem estar relacionada ao preço geral de produção ou ao valor dos produtos. O "lucro adicional resultante de um preço monopolista de uma mercadoria produzida em uma área específica do planeta, com qualidades particulares, no sistema capitalista de produção, a terra, embora não possua valor, tem um preço" (Oliveira, 1986, p. 76).

A Renda de Monopólio se configura com base no controle exclusivo de uma determinada porção de terra, o que possui características que a tornam de certa forma exclusivas, permitindo ao proprietário gerar maior renda por meio da circulação e consumo do bem construído. A localização é uma dessas características que cria as condições e possibilidades para a geração de renda, fazendo com que o preço do imóvel se desvincule do valor de sua produção, e o rendimento aumente devido ao monopólio. Essa exclusividade confere status e se mantém pela capacidade da burguesia de pagar para obtê-la (Chaves e Souza, 2020).

Com base em Harvey (2013), toda forma de renda está fundamentada no monopólio de um bem por proprietários privados específicos. Mas, a renda de monopólio tem seu surgimento quando determinados agentes sociais conseguem obter um fluxo maior de recursos financeiros ao longo de um período prolongado, devido ao seu controle exclusivo sobre um produto comercializável.

As IGs também podem ajudar com contribuições no setor econômico, pois elas resultam:

[...] em impactos positivos tanto no setor primário (cultivo), secundário (transformação) como terciário (consumo do produto e de produtos secundários devido ao aumento do turismo). Neste contexto, se tem como objetivo fazer um levantamento das IGs brasileiras concedidas até julho de 2012, com enfoque na evolução das concessões associada ao impacto sobre bens agrícolas e/ou agroindustriais (Druzian; Nunes, 2012, p.415).

Segundo Santana (2022), o poder econômico é perceptível no desenvolvimento econômico local, como exemplo a IG de São Tiago que possui como produto central o biscoito, que influência a sua economia local, assim como o desenvolvimento de comércios locais. Outras IGs, como o Café da Região do Cerrado Mineiro, exercem influência sobre o poder local e atuam até mesmo no

mercado internacional. É importante lembrar que as Indicações Geográficas não são garantia do aumento das demandas e lucros de forma automática. Possuem estratégias de uso e para a divulgação desse diferencial junto ao mercado consumidor são importantes para alcançar os resultados desejados. Pode ser considerado também os padrões que devem ser seguidos pelos produtores, como normas sanitárias e exigências de homogeneidade na produção (Carvalho, 2011).

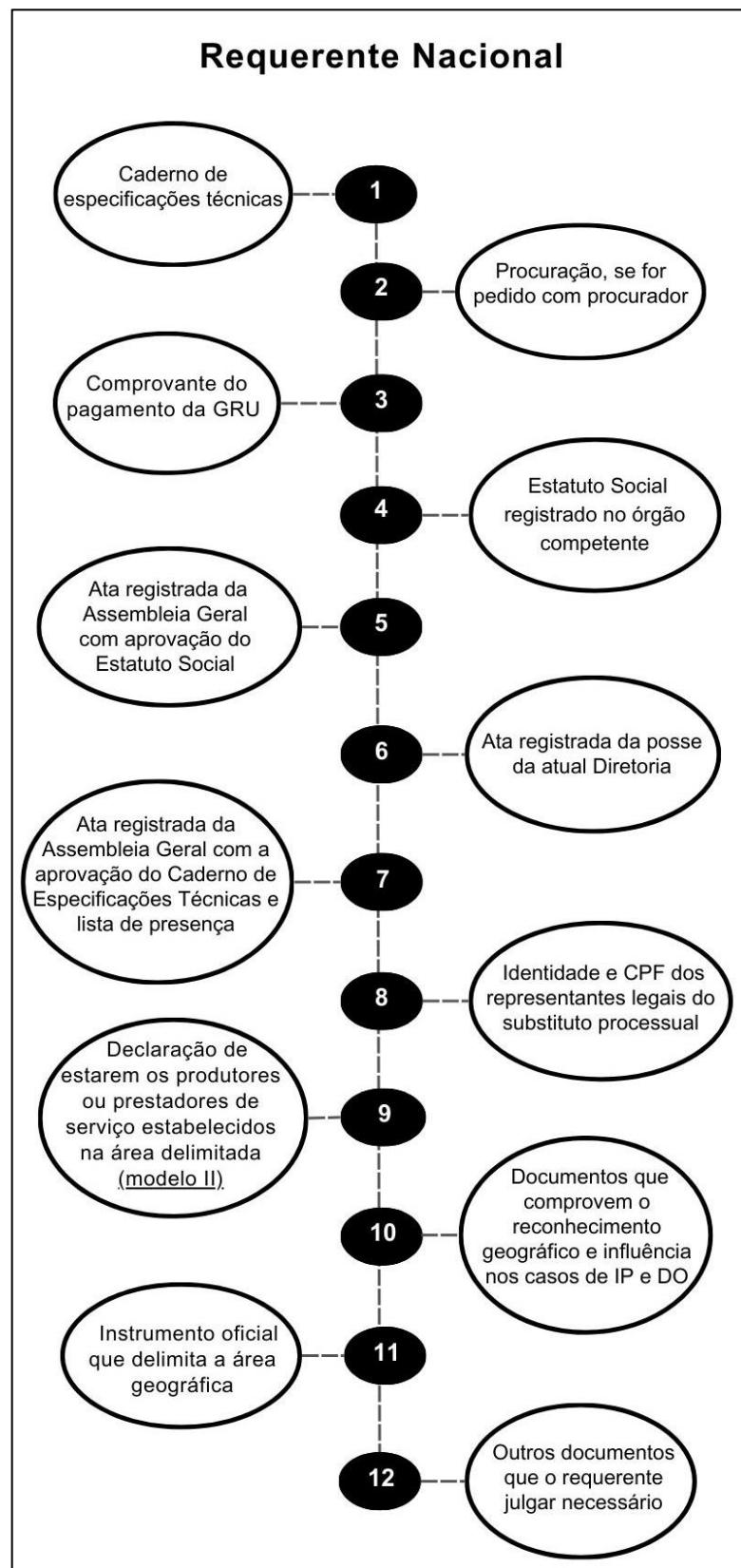
Conforme o site do INPI (2022), existem três tipos de solicitação de acordo a especificação de cada solicitante. O primeiro, que é o modelo A, está na figura 1, pois é sobre o caso de discussão. O modelo B, é sobre o pedido realizado por um único produtor, pessoa física ou jurídica, estabelecido na área delimitada sendo necessário as seguintes documentações: 1. Caderno de Especificações Técnicas; 2. Procuração, se for pedido com procurador; 3. Comprovante do pagamento da GRU; 4. Declaração de ser o único produtor ou prestador de serviço estabelecido na área delimitada (modelo III); 5. Documentos que comprovem que o nome geográfico se tornou conhecido, no caso de IP, OU documentos que comprovem a influência do meio geográfico nas qualidades ou características do produto ou serviço, no caso de DO; 6. Instrumento oficial que delimita a área geográfica; e 7. Outros documentos que o requerente julgar necessário.

O modelo C, é para pedido realizado por requerente estrangeiro originário de país COM reciprocidade de tratamento dado aos brasileiros, exigindo as seguintes documentações: 1. Cópia do documento que reconheceu a IG no país de origem; 2. Elementos equivalentes ao Caderno de Especificações Técnicas; 3. Procuração; 4. Comprovante do pagamento da GRU; 5. Instrumento oficial que delimita a área geográfica; e 6. Outros documentos que o requerente julgar necessário.

Com base na Portaria n.º 04/2022 do INPI, para ocorrer a solicitação de um pedido de registro de Indicação Geográfica no INPI é necessário, primeiramente, gerar e pagar a Guia de Recolhimento da União para este serviço. Posteriormente, deve-se preencher o formulário de Petição Eletrônica no e-IG, conforme a espécie desejada Indicação de Procedência ou Denominação de Origem. As informações do depositante requerente e do procurador, já serão automaticamente preenchidas.

Deverão ser informados, ainda, dados referentes à Indicação Geográfica e anexados (figura 03).

Figura 03 – Documentos necessários para o pedido realizado por uma associação, sindicato ou outro substituto processual brasileiro.



Fonte: INPI, 2024. Elaboração: Autor, 2024.

O processo de reconhecimento de uma indicação geográfica envolve diversas etapas para visibilizar a autenticidade e a qualidade do produto ou produção que será analisada. Dessa forma, uma das etapas ocorre quando produtores, cooperativas ou associações se reúnem para procurar os órgãos responsáveis.

A segunda etapa é a fase do levantamento histórico e cultural das regiões, que demonstrem a notoriedade da área delimitada (Cunha, 2011). Nessa fase é essencial ter as características do produto ou produção, mostrando as suas particularidades e qualidade, envolvendo na etapa de documentação e definindo métodos de verificação da área em forma colaborativa pelos solicitantes.

Por fim, é preciso criar um Conselho Regulador, responsável por orientar e controlar a produção ou prestação do serviço, garantindo que estejam em conformidade com as regras estabelecidas no Regulamento de Uso. Este conselho desempenha um papel fundamental na manutenção da qualidade e autenticidade dos produtos e serviços amparados pela indicação geográfica (Cunha, 2011).

E toda essa etapa de solicitação é realizada no site do INPI, uma vez identificado um produto ou serviço que seja reconhecidamente típico de uma região ou localidade, ou que apresente uma forte ligação com o meio de onde provém, deve-se realizar um estudo detalhado da região. Esse estudo visa avaliar se o respectivo nome geográfico pode ser reconhecido como indicação geográfica, que implica em considerar não apenas a caracterização do produto ou serviço, mas também as características geográficas, históricas, culturais e socioeconômicas da região em questão.

2.3 Indicações Geográficas no Paraná e a contribuição para o desenvolvimento local

Segundo dados do INPI, atualizados no ano de 2024, o Paraná conta com 15 indicações geográficas em produtos de variados , observando que 2 produtos são de denominação de origem o mel de Ortigueira e Mel de melato da bracatinga que fica Planalto Sul Brasileiro em julho de 2021 abrange uma área de produção de 58.987 km², com 134 municípios dos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, o selo atribuído a essa região valoriza e agrega valor aos produtos tradicionais dessas áreas delimitadas (Canal Rural, [s.d.]). E são 13 do tipo de Indicação de Procedência e o último a ser concedido foi a Camomila desidratada de Mandirituba

no atual ano de 2024, sendo de grande relevância para a produção.

O Paraná teve a sua primeira Indicação Geográfica do tipo de Procedência reconhecida no dia 25 de setembro de 2012, que segundo dados do INPI, o requerente foi a Associação Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná, trazendo um nome geográfico como Norte Pioneiro do Paraná dessa forma o produto dessa Indicação é o café verde em grão e industrializado torrado em grão e ou moído a sua delimitação da área geográfica refere-se aos 45 municípios das regiões administrativas do Estado do Paraná, denominadas Norte Pioneiro do Paraná e Norte do Paraná, representadas pelas Associações de Prefeituras Municipais. Dessa forma o Paraná ao longo dos anos foi crescendo o número de Indicações geográficas no estado como mostra o quadro 02.

Quadro 02 – Indicações Geográficas no Paraná.

PRODUTOS	DATA DAS CONCESSÕES
Café do Norte Pioneiro do Paraná	25/09/2012
Mel de Ortigueira	01/09/2015
Goiabas de Carlópolis	17/05/2016
Uvas Finas de Mesa de Marialva	27/06/2017
Erva-Mate de São Mateus do Sul	27/06/2017
Mel do Oeste do Paraná	04/07/2017
Queijo da Colônia Witmarsum	24/04/2018
Melado batido e melado escorrido de Capanema	17/12/2019
Bala de banana de Antonina	29/12/2020
Mel de melato da bracatinga	20/07/2021
Morango do Norte Pioneiro	04/10/2022
Vinhos de Bituruna	18/10/2022
Aguardente de cana e cachaça de Morretes	05/12/2023
Barreado do Litoral do Paraná	06/12/2023
Camomila desidratada de Mandirituba	23/01/2024

Fonte: INPI, 2024. Elaboração: Autor, 2024.

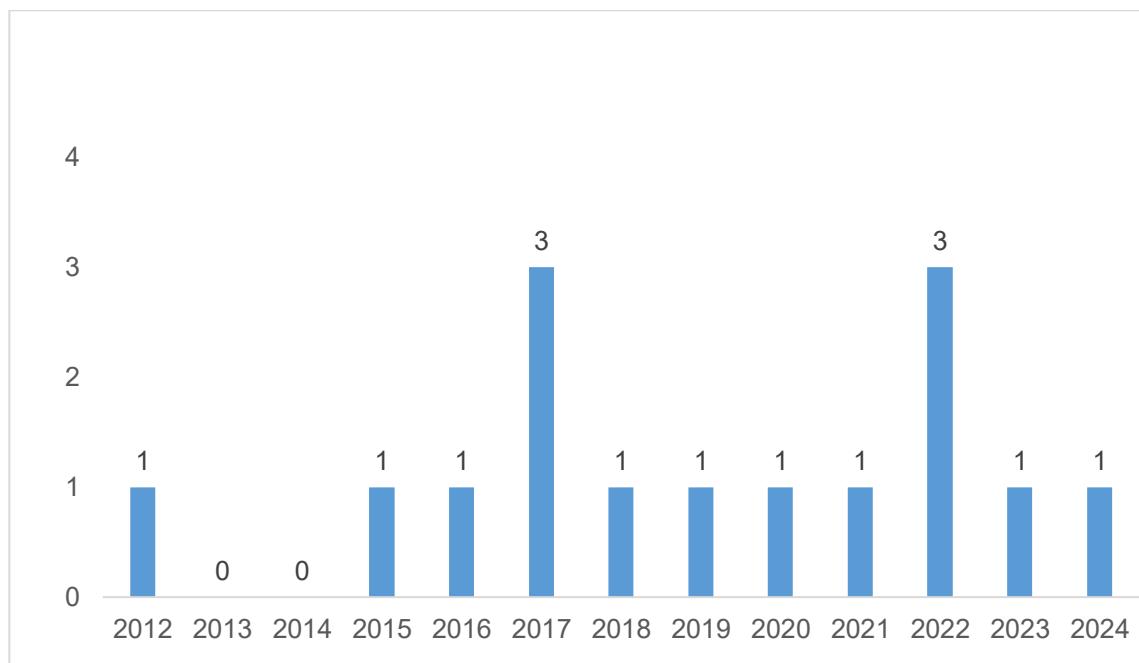
O gráfico 03 apresenta a evolução da quantidade de Indicações Geográficas

concedidas no estado do Paraná que apresenta desde a sua primeira IG que foi concedida no ano de 2012, até o ano de 2024, que leva a perceber uma tendência de crescimento no número de Indicações Geográficas que esse aumento ao longo dos anos pode ser analisado como um reflexo reconhecimento e valorização dos produtos, produções e serviços de lugares que tenham algum tipo de características particulares devido à sua localização geográfica, que são características importantes das IGs.

Observa-se que o número de Indicações Geográficas concedidas no Paraná apresenta uma tendência de crescimento ao longo do período analisado. Pode-se destacar os anos de 2017 e 2022 que foram concedidas 3 nesses respectivos anos, em esses picos podem ser vistos como um período de relevância que reflete no desenvolvimento e a consolidação de novos produtos ou serviços que estão buscando atender aos critérios exigidos para a concessão da IG. Esse crescimento pode refletir o reconhecimento da qualidade e da autenticidade dos produtos e serviços originados no estado.

O crescimento das concessões e solicitações das Indicações Geográficas no Paraná pode estar relacionado ao interesse por produtos locais com uma identidade própria ou uma história que diz a respeito do seu valor cultural que pode estar ligado a alimentos, bebidas, artesanatos e outros itens. Dessa forma, a concessão de IGs é um indicativo de que os produtores e o estado têm pensado em estratégias para promover seus produtos em um mercado cada vez mais exigente, que busca uma valorização dos produtos, a qualidade e a notoriedade. Todo esse processo de concessão de IGs também pode contribuir para o fortalecimento da economia local, ao garantir que os produtos paranaenses tenham esse diferencial e possam estar em mercados nacionais e internacionais.

Gráfico 03 – Quantidade de Indicações Geográficas concedidas no Paraná do ano de 2012 a 2024



Fonte: INPI, 2024. Elaboração: Autor, 2024.

A análise das IGs do Paraná revela a relevância desses produtos no local onde estão presentes. Segundo o Sebrae (2023), as IGs podem trazer muitos benefícios aos produtores, incluindo aumento de produtividade e de competitividade, governança mais forte e revitalização da economia local, melhorando a reputação dos produtos locais, aumentando os fluxos nas mídias sociais e turísticos à procura desses produtos. Mas em contradição a competitividade causado pelo capitalismo mostra que:

A globalização pode ser vista como representativa do chamado “espírito do capitalismo” – mas com ele não deve ser confundida –, no sentido em que resulta de tendências históricas impessoais, que se combinam a mecanismos de mercado e de poder, fazendo com que os processos estruturais de dominação e de exploração, sempre presentes em qualquer época e sociedade, sejam eventualmente mobilizados em favor de determinadas forças políticas e sociais, que deles então tiram “vantagens”, em detrimento de outros grupos sociais, que ficam temporariamente com suas “desvantagens” (Almeida, 2004, p. 3 – grifos do autor).

O capitalismo funciona por meio da manipulação ou distorção de preços que são estabelecidos pelos “atravessadores”¹ mobilizando os mercados, assegurando enormes lucros para si próprio (Braudel, 1987, p. 31). Nesse contexto, é possível

¹ São agentes de comercialização que atuam nas cadeias produtivas como intermediários, para adquirir produtos a um preço extremamente baixo e depois vendem a um valor maior.

compreender que o capitalismo é parte da economia de mercado, pois, enquanto esta busca de promoção da competição aberta entre vendedores em um espaço local e busca aproximar a venda dos produtos ao seu valor de uso, o capitalismo segue uma lógica monopolista, que gera muito lucro por meio das grandes cadeias comerciais que atravessam diversos países (Braudel, 1987).

Conforme Kelm *et al.*, (2015), a competitividade tem a demanda de estar baseada em algum aspecto de inovação que possa permitir a diferenciação do produto ou serviço, criando uma vantagem que leva a competitividade e nas invenções de estratégias diante desse processo. Nesse contexto, entende-se que as indicações geográficas podem favorecer e contribuir na competitividade local, pois ressaltam a especificidade da região na produção de um determinado produto ou serviço (Matos e Braga, 2023).

Os esforços para reconhecer determinadas localidades que possuem produtos ou serviços assinalados por indicação geográfica promovem a cooperação entre os atores locais, permitindo a criação de uma governança local. Isso possibilita a valorização de ativos intangíveis, como a reputação histórica acumulada e os fatores naturais e humanos específicos do local geográfico. Como resultado desses esforços, é possível alcançar melhorias nas condições de comercialização e na inserção no mercado, o que beneficia o desenvolvimento local (Dupin, 2015).

Segundo ITC (2009), um modelo consistente de reconhecimento e valorização de indicações geográficas oferece um mecanismo interessante de desenvolvimento local devido aos benefícios potenciais proporcionados ao local de origem de determinados produtos. Esses benefícios compreendem desde a promoção de novos valores socioculturais, aos bens tradicionais, até os benefícios puramente econômicos como geração de empregos, valorização dos produtos locais e melhoria do acesso aos mercados consumidores.

A Indicação Geográfica (IG) é uma das formas de proteção previstas no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente na Lei de Propriedade Industrial. Ela visa proteger produtos que possuem características distintivas das localidades onde são produzidos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento local. Além disso, fortalece tanto o patrimônio cultural quanto o conhecimento tradicional dos territórios (Almeida, Rodrigues e Silva, 2022). As IGs são, portanto, marcas que identificam um produto como originário do território de uma região ou localidade deste território, quando uma qualidade, reputação ou outra característica do produto

é essencialmente atribuída à sua origem geográfica (INPI, 2013).

Para Pesente (2013), ao adquirir o registro junto ao INPI uma indicação geográfica passa a ser um bem patrimonial e pode ser explorada comercialmente agregando valor e gerando lucros para os produtores associados, proporcionando-lhes melhores condições de competitividade. E nessa lógica capitalista, as múltiplas IGs no Brasil, que possuem a função de agregar valor aos produtos e proteger o mercado dos produtores contra concorrentes que oferecem produtos semelhantes, mas produzidos em condições diferentes, estão conectadas a uma necessidade do capital que é a obtenção de renda da terra. Isso ocorre por meio da mobilidade do trabalho entre localidades que não possuem IGs (Sousa, 2017).

Dessa forma, em relação ao desenvolvimento rural, Pesente afirma:

Uma IG proporciona organizar ou revitalizar uma rede produtiva rural; valorizar os produtos feitos conforme usos tradicionais; promover o patrimônio da agricultura nacional, preservando as tradições culturais e, promover a biodiversidade (Pesente, 2013, p.184).

Para a criação de estratégias visando agregar valor aos produtos e serviços locais, o reconhecimento das Indicações Geográficas (IGs) serve como apoio à preservação do patrimônio material e imaterial, representando uma ferramenta importante para o desenvolvimento regional ao permitir que regiões promovam produtos por meio da autenticidade da produção ou das peculiaridades relacionadas à sua história, cultura ou tradição (Dullius, 2009).

Conforme o ITC (2009), os benefícios advindos do reconhecimento de Indicações Geográficas resultam no aumento do emprego e na melhoria da qualidade de vida da população, especialmente em áreas rurais. Na realidade, a mesma IG que inclui pode também favorecer a exclusão de alguns produtores. No contexto brasileiro, assim como ocorre em outras economias capitalistas, a apropriação privada de recursos naturais específicos, que possuem notoriedade e não podem ser replicados em outras regiões, acaba criando um ambiente de competição altamente monopolista (Reis, 2015).

No contexto das Indicações Geográficas, pode-se encontrar uma ocultação sobre a exclusão que se manifesta das seguintes maneiras: “uma exclusão clássica de produtores localizados fora da área protegida e uma exclusão mais insidiosa de produtores situados na área, mas que não têm os meios técnicos para atender às exigências do regulamento” (Filippe; Triboulet, 2006, p. 116), excluindo produtores

que possuem um capital menor.

As indicações geográficas são utilizadas como ferramenta de promoção do desenvolvimento local e a sobrevivência das zonas rurais desfavorecidas. É dada especial atenção às estratégias que apostam na qualidade, especialmente de produtos específicos e originais, direcionados a segmentos e nichos de mercado (Reis, 2015).

As IGs permitem que as regiões promovam seus produtos, criem valor e beneficiem a sociedade. O seu papel é ainda mais importante em regiões onde a escala de produção é mais baixa devido às tradições de produção, como trabalho familiar, produção artesanal, etc. Além disso, as indicações geográficas são ferramentas importantes para a proteção da biodiversidade, do conhecimento popular regional e dos recursos naturais (Kakuta, 2006). Levando em consideração as IGs, representam uma relevante ferramenta para o desenvolvimento local, pois acabam permitindo que as regiões promovam seus produtos com base na autenticidade da produção ou de por meio de suas particularidades que podem estar relacionadas à sua história, cultura ou tradição, garantindo direitos exclusivos aos produtores estabelecidos na área mencionada (Vieira *et al.*, 2019).

O conceito de "desenvolvimento" está inicialmente associado à noção de avanço econômico, com base em uma perspectiva mais positivista, e que foi amplamente utilizada pela economia clássica. Nesse contexto, indicadores financeiros como aqueles que refletem as taxas de crescimento econômico, são essenciais para avaliar o grau de desenvolvimento de uma região ou país se no caso ele é desenvolvido ou não (Martins, 2002). Dessa maneira observa-se que o desenvolvimento local surge como uma proposta para promover e estimular o crescimento econômico, fundamentado em uma abordagem endógena em sua estrutura e também em políticas que possam atendam às particularidades de cada localidade, fazendo com que possam incluir necessidades em diversas áreas não apenas a econômica, mas também no processo de redução das desigualdades sociais que persistem ao longo dos anos (Fischer, 2002).

Segundo Dallabrida (2011), o desenvolvimento local está relacionado às transformações realizadas pela comunidade local na elaboração de estruturas que possam intensificar o uso dos recursos disponíveis no território, com o objetivo que produz a riqueza e que acontece a conversão no bem-estar e qualidade de vida para a população. Assim, é resultado da ligação entre a governança e a gestão pública

estabelecida no território.

O desenvolvimento local dentro da globalização é uma resultante direta da capacidade dos atores e da sociedade locais se estruturarem e se mobilizarem, com base nas suas potencialidades e a sua matriz cultural, para definir e explorar suas prioridades e especificidades, buscando a competitividade num contexto de rápidas e profundas transformações. No novo paradigma de desenvolvimento, isto significa, antes de tudo a capacidade de ampliação da massa crítica e da informação (Buarque, 1999, p. 15).

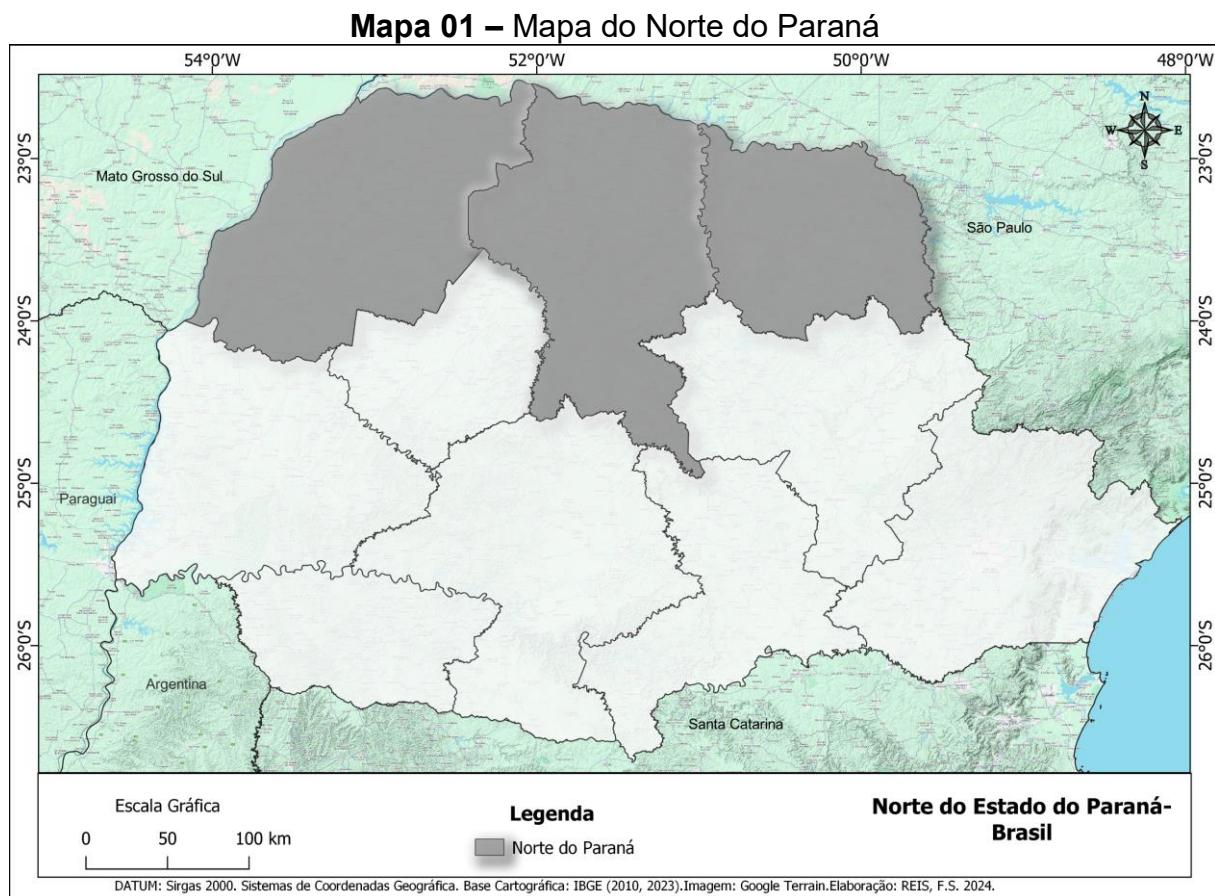
O desenvolvimento local resulta da aplicação do crescimento econômico em uma determinada localidade e reflete a capacidade de cada região ou território em estabelecer conexões que façam ter um início nos esforços para criar as condições necessárias à promoção do desenvolvimento, que não pode ser visto apenas como crescimento econômico, mas também melhorando a qualidade de vida e bem-estar. Esse processo só se torna possível por meio da ativação social, que tem a manifestação com a mobilização dos diversos atores locais e na prática de uma governança estratégica, que podem estabelecer acordos para a formulação de um planejamento regional que busquem atender às necessidades da população mesmo tempo e que assegurem a legitimidade dos processos de tomadas de decisão (Boisier, 1989). Com base em Nascimento *et al.*, (2012), o registro dos produtos é um recurso que pode ser utilizado de forma estratégica para o desenvolvimento local, pois tem uma agregação no valor e diferencia os produtos, o que permite aumentar a competitividade e tem a possibilidade de ajudar na expansão da participação nos mercados tanto nacionais quanto internacionais.

As discussões sobre a importância e a forma que as Indicações Geográficas podem estimular o desenvolvimento local, contribuindo na ampliação do conhecimento de tais produtos que se tornam referência para falar de uma localidade na onde ela está inserida. Essas especificidades e particularidades locais busca observar como estratégias para estimular o desenvolvimento é de grande relevância. Em relação aos produtos e produções que possuem esse diferencial no Paraná é possível observar como vem aumentando as solicitações e como essas produções se tornam referência de qualidade.

3 O NORTE PIONEIRO PARANAENSE E O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

3.1 Contextualizando o Norte Pioneiro Paranaense

A região Norte do estado do Paraná (mapa 01), está situada em um planalto basáltico modelado pelo Rio Paranapanema, com formações suaves e largos espiões. O clima é caracterizado pela transição entre o clima tropical e o subtropical (Bernardes, 1953).



Fonte: IBGE (2010 e 2023). Elaboração: Francisca da Silva Reis, 2024.

A região Norte do Paraná está localizada ao Norte pelos rios Paranapanema, a Oeste pelo rio Paraná, a Leste pelo rio Itararé e ao Sul pelo rio Ivaí. Nota-se a presença de vários elementos naturais que possuem atrativos valiosos como: a presença de solo fértil, conhecido popularmente como “terra-roxa”; muitos cursos d’água; e unidades geomorfológicas pouco movimentadas (Mussalam, 1974). Por ter uma vasta quantidade de terra e a boa fertilidade do solo, encantava as pessoas de diferentes localidades do país e do mundo (Steca; Flores, 2002). Esse encantamento se deu pelo fato que esse tipo de solo ter uma alta produtividade e as companhias colonizadoras perceberam isso, dessa forma compraram com preços

baixos em grandes porções, que futuramente seria vendido em lotes com preços elevados.

Com base no Wachowicz:

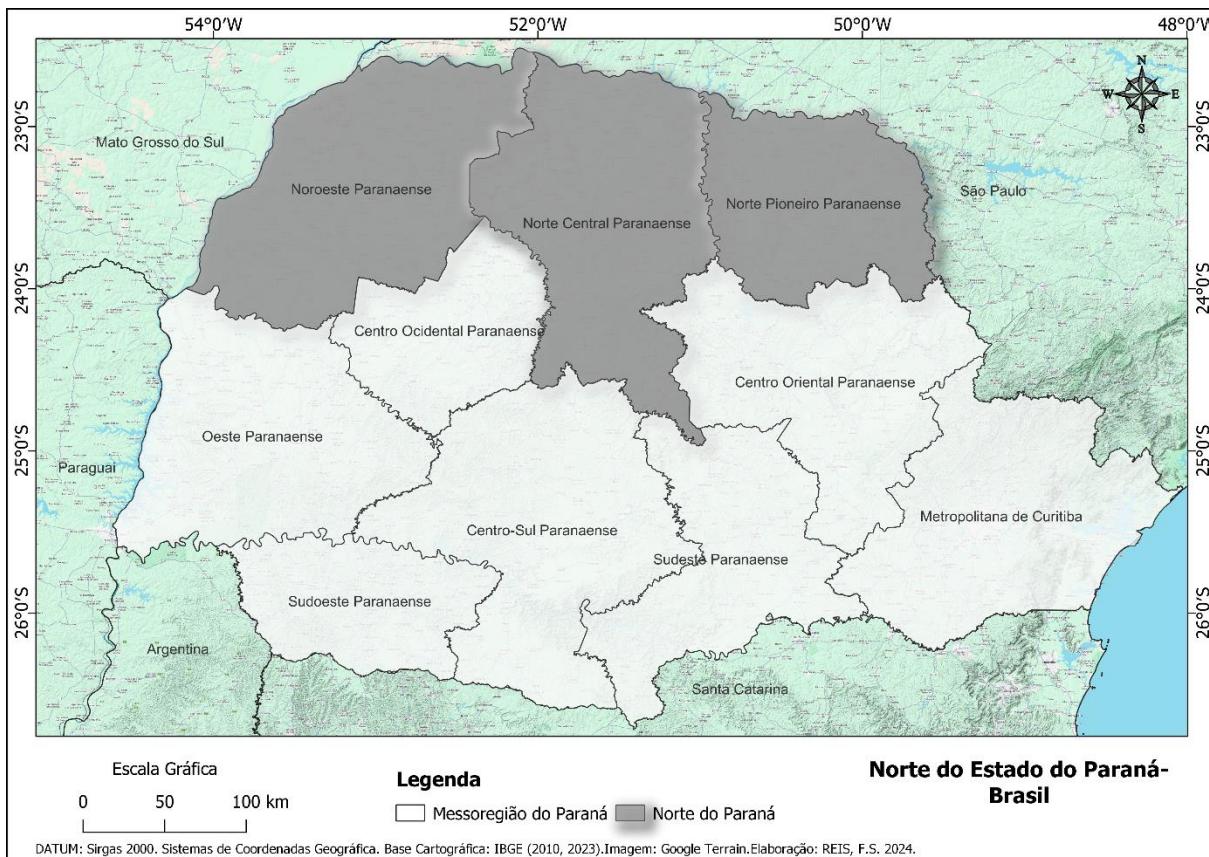
O Norte do Paraná é uma região do ponto de vista da colonização ou da atividade econômica, por muito tempo diferenciou-se significativamente do restante do território paranaense. Caracterizou-se até recentemente por ser dominada pela monocultura cafeeira. Nas décadas de 1930 a 50, transformou-se num grande polo de atração dos migrantes brasileiros. Tornou-se a Terra Promissão, o El Dorado, o Paraíso da Terra Roxa. (Wachowicz, 1987, p. 5)

Segundo Müller (1956), a ocupação do Norte do Paraná foi constituída com base em dois aspectos distintos, mas complementares: a colonização rural e a fundação de núcleos urbanos. A ocupação ocorreu a partir dos caminhos já abertos pelos povos que já ocupavam a região. Essa reocupação foi um processo iniciado na segunda metade do século XIX, a partir do objetivo de integrar as terras consideradas “vazias” pelos detentores do capital (Tomazi, 1997).

O processo teve início na década de 1850, com a criação de povoamentos localizados nos cursos superior e médio do rio Itararé. Fazendeiros mineiros e paulistas compraram muitos lotes na região para expandir a produção cafeeira (Mussalam, 1974), que ainda era uma atividade extremamente rentável, sobretudo em virtude dos altos preços do café no mercado externo.

O Norte do Paraná foi dividido em três sub-regiões (mapa 02) a partir dos processos históricos de ocupação: 1) Norte Velho, que vai da divisa nordeste com São Paulo até o rio Tibagi, colonizado entre 1850 e 1925; Norte Novo, localizado entre os rios Tibagi, Ivaí e Paranapanema, colonizado entre 1920 a 1950; e Norte Novíssimo, do rio Ivaí aos rios Paraná e Piquiri, ocupado entre 1950 até 1960 (Luz, 1980).

Mapa 02 – Mapa das Sub-regiões do Norte do Paraná



Fonte: IBGE (2010, 2023). Elaboração: Francisca da Silva Reis, 2024.

Nota-se que a subdivisão foi realizada por meio do critério da ocupação mais antiga à mais recente. Dessa forma, o Norte Velho, onde está localizado o município de Carlópolis, começou a ser ocupado ainda no XIX (Mussalam, 1974). Mas o café continuava sendo um dos principais produtos agrícolas. Além dele, outras lavouras e a pecuária de corte de corte também se destacam, e em 1960 o Paraná se tornou pela primeira vez o maior produtor de café entre os estados brasileiros, ultrapassando São Paulo (DERAL, 2024).

A própria nomenclatura de “Norte Pioneiro” surgiu a partir de uma divisão de toda a região ao norte do estado do Paraná, entre Norte Velho, Norte Novo e Norte Novíssimo, fixando claramente uma cronologia de ocupação pelos “pioneiros” a essa região de divisa com o estado de São Paulo (Paiva, 2022, p. 46 – grifos do autor).

No Norte Novíssimo, a ocupação é bem mais recente e esteve baseada na criação de áreas de policultura (Mussalam, 1974). Dessa forma faz parte do território vizinho de Maringá até às margens do rio Paraná, com o desenvolvimento de núcleos urbanos como Paranavaí, Cianorte, Umuarama, dentre outros que sugere

que esse crescimento não se limita à própria cidade de Maringá, mas afeta as áreas que estão ao redor que leva a influência na dinâmica regional (Paiva, 2022).

A ocupação teve início por volta de 1950, mas de forma mais efetiva e sobre a chegada de imigrantes aconteceu por volta de 1960, quando ocorreu um aumento da população da região. E pode-se notar que vinham em busca da famosa “terra roxa”, por causa sua alta fertilidade, no qual o café teve um bom desenvolvimento, resultando em boas colheitas e produções (França, 2011). Segundo Fonseca (2006), mostra que o histórico da ocupação do Norte Novíssimo paranaense acompanha a ascensão da economia cafeeira na região, a qual teve uma grande parte responsável das frentes de povoamento, sobre a definição da forma de ocupação de terra e toda estrutura fundiária agrícola da época.

Nessa fase da expansão acabou atraindo e direcionando o povoamento para o interior do Noroeste do estado, resultando no surgimento de novos municípios. E a CTNP se envolvendo nesse processo, adentrando nos limites do Noroeste paranaense. Nesse período, a CTNP passou a investir em seus projetos urbanísticos ambiciosos, com cidades planejadas, já que os solos arenosos da região não eram particularmente atraentes para os cafeicultores (Carvalho, 2008).

Carvalho (2008), afirma ao analisar os desdobramentos que aconteceram no campo no Estado do Paraná, é possível perceber que a partir da década de 1970, ocorreu um significativo esvaziamento da população nos municípios do Norte Novíssimo. O desenvolvimento desses municípios, era baseado na cafeicultura realizada em pequenas e médias propriedades e na mão de obra familiar e no trabalho não remunerado, que dessa forma começou a modificar com a transformação da matriz produtora. E pode perceber que o solo dessa região, não tinha uma produtividade quanto os solos já conhecidos pelos produtores no Norte Novo e Pioneiro, e de certa forma a situação foi se agravando em relação ao uso intensivo dessas terras com a produção de café (Fonseca, 2006).

Essa nova condição provocou mudanças nas relações de trabalho, fazendo com que a região tivesse uma nova organização do espaço rural da região. As áreas que tinham o cultivo de café, foram substituídas por pastagens e o cultivo agrícola teve o estímulo das mudanças políticas e ambientais e por diversos incentivos do governo (França, 2011).

A ocupação do Norte Novo ocorreu a partir da atuação de empresas de colonização, com base no capital privado estrangeiro, com destaque para a

Companhia de Terras Norte do Paraná – CTNP de capital inglês, criada em 1927 (Nabarro, 2010).

A empresa britânica tinha o objetivo de ocupar a região e incentivar a produção de algodão, que iria abastecer a indústria têxtil inglesa. Mas seus resultados foram insatisfatórios, porque “o discurso inicial da CTNP foi que a grande quantidade de terras adquiridas seria destinada à plantação de algodão para abastecer a indústria têxtil inglesa, mas a crise de 1929 havia obrigado a CTNP a lotear e vender toda a área adquirida” (Nabarro, 2010, p. 28).

A crise econômica de 1929, que se espalhou por vários países, impactou negativamente várias indústrias ao redor do mundo, incluindo a têxtil inglesa, que enfrentou queda na demanda por produtos e dificuldades financeiras. Dessa forma acabou desencadeando uma crise econômica que quebrou a indústria têxtil inglesa, e o capital inglês loteou e iniciou a venda das terras, a fim de evitar perdas em relação ao investimento que foram feitos na região e mudando de foco acabaram vendendo terras em pequenas parcelas, que assim poderiam faturar mais nessa divisão.

Outras companhias também se estabeleceram no Norte do Paraná, promovendo a colonização e atraindo milhares de imigrantes em busca de terras para cultivar café. Os imigrantes tornaram-se essenciais para o desenvolvimento do campo e dos núcleos urbanos, que posteriormente virariam cidades. Nessa época, por conta da expansão territorial da produção cafeeira, o Paraná era a principal fronteira agrária do Brasil, por isso recebeu imigrantes europeus, asiáticos e pessoas de outras regiões do Brasil (Priori, et al, 2012).

A chamada mesorregião Norte Pioneiro, a mais antiga, ocupada ainda no período imperial, teve seu desenvolvimento impulsionado por dois fatores concomitantes e independentes: 1) a necessidade de uma estratégia vislumbrada pelo poder central da época para ligar o litoral brasileiro à província de Mato Grosso; 2) a imigração de fazendeiros mineiros e paulistas, atraídos pelas extensas áreas de terras férteis e “sem propriedade” no Norte do Paraná (Wachowicz, 1987).

A mesorregião Norte Pioneiro Paranaense (mapa 03) está localizada entre o Segundo e do Terceiro Planalto Paranaense, ocupando 7,9% do território estadual (1.572.706,1 hectares). Essa região faz fronteira, a norte e a leste, com o estado de São Paulo, a oeste com a mesorregião Norte Central Paranaense e ao sul com a mesorregião Centro-Oriental Paranaense (IPARDES, 2004).

Mapa 03 – Localização da mesorregião Norte Pioneiro



Fonte: SEMA, 2002.

Segundo IPARDES (2004), a frente pioneira que comandou o processo de ocupação e formação territorial do Norte Pioneiro foi constituída por grandes proprietários que faziam o plantio de café, que chegou ao Paraná pelo Norte Pioneiro, vindo do avanço da fronteira agrícola paulista, no sentido Sorocaba-Paraná, em função do avanço da estrada que trazia imigrantes e levava as toneladas de café até o porto de Santos-SP.

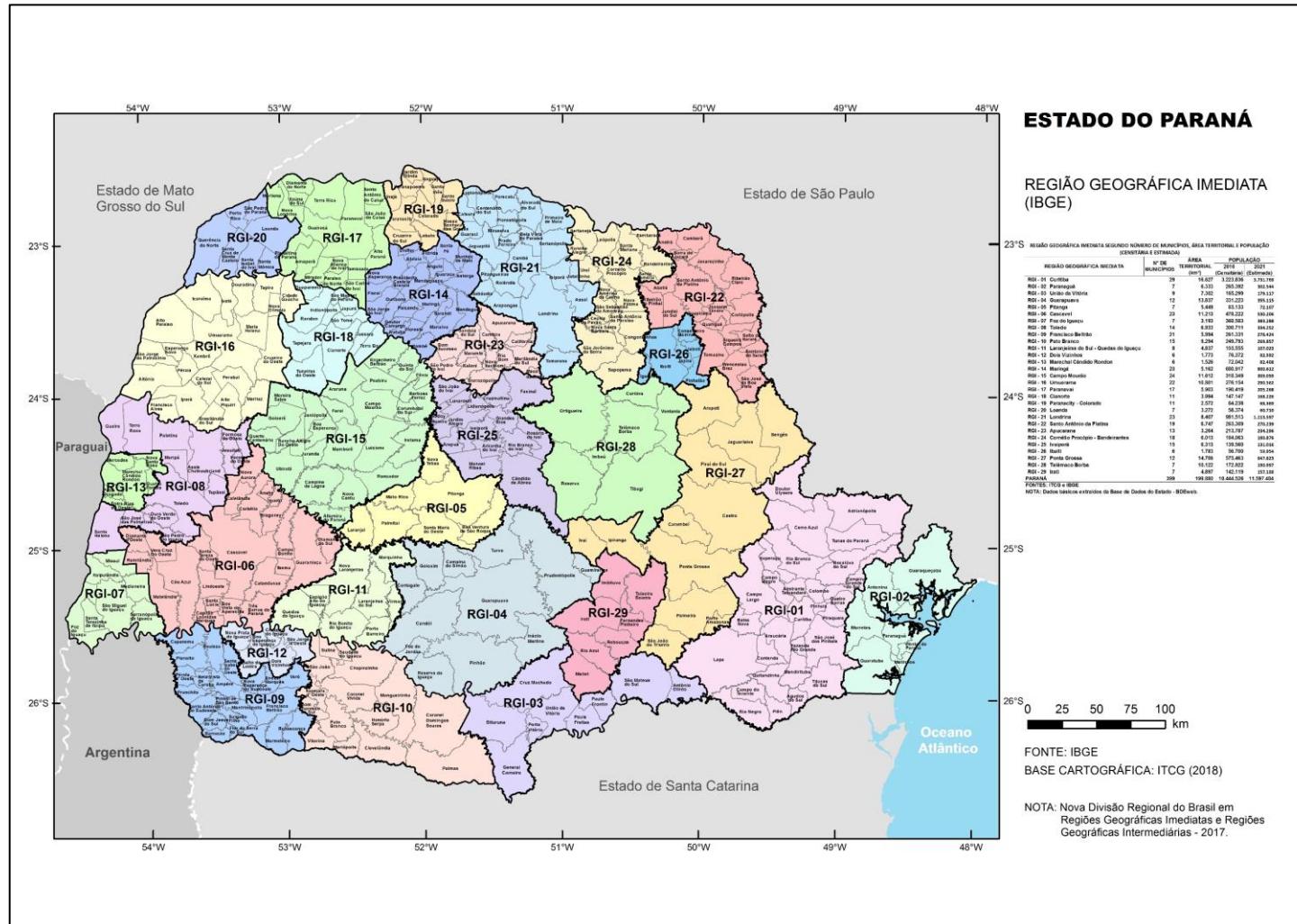
No século XX ocorreu um grande fluxo migratório para essa região, que posteriormente se espalhou por praticamente todo o interior do estado. No início da década de 1970, o Norte Pioneiro já concentrava mais de 700 mil habitantes, sendo a área mais populosa do interior do estado. No entanto, mesmo com o desenvolvimento urbano na região, o espaço agrário ainda concentrava a maior parte da população, sobretudo trabalhadores da cafeicultura (IPARDES, 2004).

Atualmente, a mesorregião Norte Pioneiro Paranaense é constituída por 46 municípios, incluindo Carlópolis, dos quais se destacam Cornélio Procópio, Santo Antônio da Platina e Jacarezinho, em função do tamanho da população e da centralidade que exercem em relação aos municípios (IBGE, 1989; Paiva, 2022).

A regionalização apresentada no mapa 04, foi uma nova proposta de regionalização que ocorreu no ano de 2017, pelas regiões geográficas

intermediárias e imediatas pelo IBGE (2017), sendo que Carlópolis passou a fazer parte da região imediata RGI-22. Em decorrência da mudança, o Norte Pioneiro foi dividido em quatro Regiões Geográficas Imediatas (Cornélio Procópio, Bandeirantes, Ibaiti e Santo Antônio da Platina), todas dentro da Região Geográfica Intermediária de Londrina (Paiva, 2022; IBGE, 2017).

Mapa 04 – Regiões geográficas imediatas do Estado do Paraná, Carlópolis está localizado na região geográfica imediata RGI-22



Fonte: IBGE/IPARDES. Base Cartográfica ITCG (2018).

A divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias em 2017 teve como objetivo ajudar a compreender o território nacional, dividido regiões menores, mas que ainda respeitavam os limites estaduais. Assim, as cidades são os pontos de partida para a organização do território e as suas relações (interações, fluxos de serviços, informações e consumo) são características dessa (IBGE, 2017).

Essa nova regionalização considera as mudanças que ocorreram na dinâmica econômica mundial e suas relações e impactos no Brasil. A nova polarização global, o fato de o território brasileiro passar por intensos processos de transformação e o reconhecido da diversidade regional tornaram o modelo de divisões regionais do IBGE mais adequado à realidade contemporânea.

A nova proposta de regionalização do território brasileiro baseou-se na identificação das cidades-polo e dos municípios a elas associados. A escolha desta metodologia para a construção de perfis regionais teve como ponto de partida os conceitos *território-rede* e *território-zona*, que ajudaram a demonstrar as múltiplas interpretações do espaço e suas relações com os agentes sociais (IBGE, 2017).

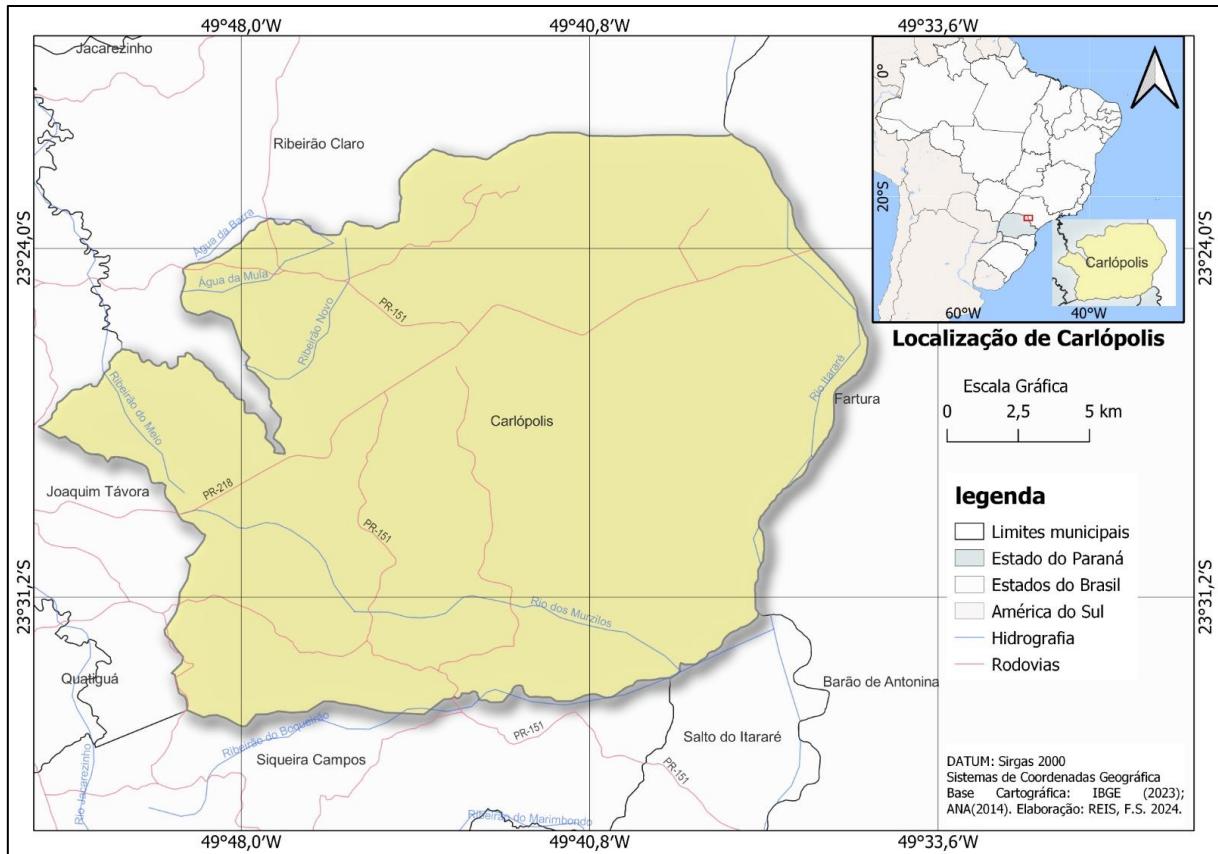
Assumindo que o território, enquanto relação de apropriação da sociedade sobre espaço, não pode ser analisado apenas por meio da fixidez e da estabilidade, o conceito de *território-rede* abrange, além dessas propriedades, movimentos (fluxos) e diferentes formas de atividade (fluidez). Portanto, não é apenas um território-zona, mas também um território-rede (Haesbaert, 2004).

A divisão regional, teve a sua atualização recebendo novos nomes que continuam com duas escalas sendo intermediárias e imediatas, mas dessa forma elas não substituíram a mesorregião e a microrregião que está em ação desde a década de 1990, é somente mais uma forma de regionalizar. As Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas, foram definidas por meio de estudos sobre rede urbana local. Dessa forma, as Regiões Imediatas correspondem às áreas que procuram centros urbanos próximos para satisfação de necessidades, como: emprego, saúde, educação, compras de bens de consumo e prestação de serviços públicos. Já as Regiões Geográficas Intermediárias organizam as Imediatas no território a partir do oferecimento de serviços mais complexos como serviços médicos especializados ou grandes universidades (IBGE, 2017).

Segundo o IBGE (2022), o estado do Paraná é composto por 399 municípios, sendo o quinto com o maior número de municípios do Brasil. O município de

Carlópolis está localizado na região Norte do estado (mapa 05), ocupando uma área de 451,4 km². Conforme dados oficiais do último censo, possui uma população de 16.905 habitantes e uma densidade demográfica de 37,45 hab./km².

Mapa 05 – Localização de Carlópolis



Fonte: IBGE, 2023. Elaboração: Francisca da Silva Reis, 2024.

O município, faz divisa com alguns municípios do Paraná como: Ribeirão Claro, Salto de Itararé, Siqueira Campos e Joaquim Távora e também com municípios do estado de São Paulo: Fartura e Barão de Antonina.

É possível observar que a dinâmica de formação do município foi influenciada pela expansão de terras e busca pelo solo fértil, o que impactou e interferiu na constituição de municípios que a compõem. Até mesmo a questão de Carlópolis que está dentro desse recorte possibilitando uma análise detalhada de sua produtividade e como o solo contribui a ter uma melhor qualidade em suas plantações e produções.

3.2 História de Carlópolis-PR

Estado do Paraná completa 170 anos de criação com a emancipação da Província de São Paulo Lei Imperial nº 704 de 29 de agosto de 1853, sancionada por D. Pedro II elevou a Comarca de Curitiba à categoria de Província do Paraná. E nesse mesmo ano de 1853 o rio Itararé passou a constituir a divisa entre os estados do Paraná e São Paulo, atraindo pessoas que sonhavam com o enriquecimento rápido, com as possibilidades de terras férteis e possibilidade de trabalhos (Muvicar, 2013). Município se desenvolveu devido à agricultura e teve um período de intenso crescimento econômico, nesse período até o início dos anos de 1970. A construção da Usina Hidrelétrica de Xavantes iniciou-se em 1959 e as operações de fornecimento de energia somente em 1971, sendo importante para uma mudança significativa em sua economia (Câmara Municipal de Carlópolis, 2024).

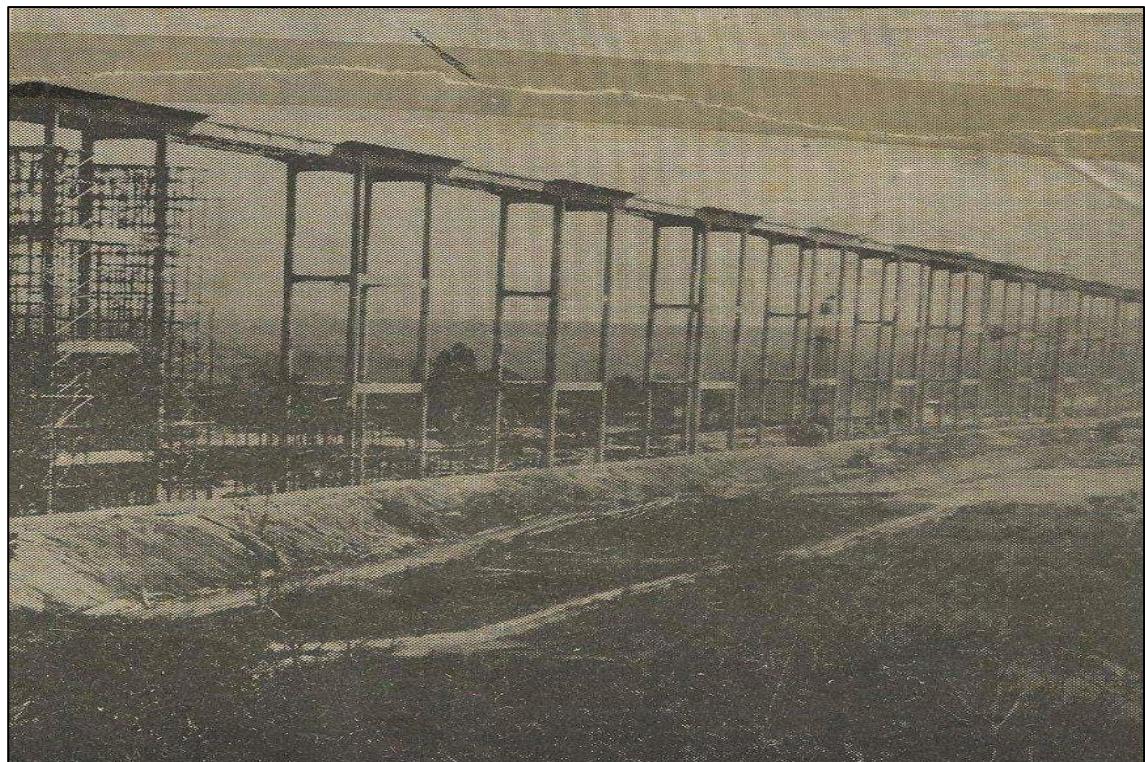
Segundo dados da Prefeitura Municipal de Carlópolis (2024), essa formação inicial do município ocorreu a partir da chegada de imigrantes paulistas, das regiões de São Vicente e Cananéia. Estas pessoas estavam em busca de ouro e pedras preciosas. Os rios Itararé e Paranapanema foram fundamentais para o acesso a novas regiões ajudando nas transformações de centros urbanos, assim como ocorreu com Carlópolis (figura 04, 05 e 06).

Figura 04 – Ponte de Carlópolis antes do ano de 1960.



Fonte: Prefeitura Municipal de Carلوolis. Autor: Desconhecido.

Figura 05 – Construção da nova ponte que liga Carlópolis e Fartura no ano de 1960.



Fonte: Prefeitura Municipal de Carلوpolis. Autor: Desconhecido.

Figura 06 – Ponte que liga Carlópolis e Fartura no ano de 1970.



Fonte: Prefeitura Municipal de Carluopolis. Autor: Desconhecido.

Localizada a 11 km do perímetro urbano de Carlópolis, na Rodovia PR-218,

que conecta o Estado do Paraná ao Estado de São Paulo, a ponte é um verdadeiro ícone da cidade e impressiona a todos. Com 1,5 km de extensão, é uma das maiores do Brasil e foi batizada de Ponte Benedito Garcia Ribeiro, em homenagem ao ex-prefeito de Fartura-SP, que exerceu o cargo três vezes e foi fundamental para convencer os governos estaduais, na década de 1960, a realizar a construção (Prefeitura de Carلوpolis, 2024).

A ponte foi erguida com o propósito de melhorar as condições de vida dos moradores dos municípios de Carlópolis (PR) a Fartura (SP), que ficaram isolados após a construção de uma represa local destinada ao fornecimento de energia elétrica para usinas. E também, a ponte teria a função de conectar dois dos principais estados brasileiros, facilitando o trânsito de pessoas e o comércio. Embora que os jornais da época tenham dado crédito a execução da obra aos governadores paulistas Laudo Natel (1966-1967) e Abreu Sodré (1967-1971), as negociações para a construção da ponte teve o início muito antes, com o ex-governador de São Paulo Ademar de Barros (Prefeitura de Carلوpolis, 2024).

O autor João Carlos Vicente Ferreira, publicou a obra o Paraná e seus Municípios em 1996, esse livro mostra alguns aspectos como: históricos, culturais e socioeconômicos das cidades do estado do Paraná. Apresentando uma visão abrangente sobre a história, dados gerais do município como o topônimo, a dependência genealógica e dados sobre clima e coordenadas geográficas trazendo as origens das cidades. Dessa forma destaca Ferreira:

A frente pioneira que colonizou a região da mesopotâmia², rios Cinzas e Itararé, se deu nos núcleos da Colônia Mineira (1862), Tomazina (1865), Santo Antônio da Platina (1866) e São José da Boa Vista (1867). Porém em 1853, época da elevação do Paraná à categoria de Província, despontava a povoação de São José do Cristianismo às margens do Rio Itararé. Aos paulistas bastava cruzar o Itararé, que tinham à sua frente matas exuberantes de solo fértil, rios piscosos e caça abundante (Ferreira, 1996, p. 221).

As primeiras pessoas que chegaram ao município foram três irmãos, José, Joaquim e Pedro Leite da Silva, com objetivo de cultivar a terra. Por volta de 1860, outros grupos começaram a chegar. Em 1880, a família de Joaquim da Costa Lemes dividiu a área onde o município de Carlópolis situa-se atualmente para ajudar um novo município: Santo Antônio da Platina. Esse movimento se repetiu diversas

² O autor utiliza a palavra Mesopotâmia de origem grega que significa “terra entre rios” para se referir a localidade dos rios Cinzas e Itararé.

vezes. Assim, diversas famílias optaram por se estabelecer na região onde futuramente atualmente localiza-se o município de Carlópolis (Ferreira, 1996).

A história da ocupação de Carlópolis iniciou-se com o povoamento chamado Jaboticabal, que em 17 de agosto de 1901 foi elevado à condição de Distrito Policial pelo Decreto Estadual nº 290, território pertencente ao município de São José da Boa Vista (Ferreira, 1996, p. 221).

Em 1907, o então Distrito Policial de Jaboticabal cresceu muito por causa das atividades produtivas e comerciais desenvolvidas. Já possuía indústrias e acessos por ferrarias. As principais atividades econômicas que estruturavam a economia local eram a produção de aguardente e os cultivos de cana e café.

A Lei Estadual nº 1943, aprovada na Assembleia Legislativa do Paraná em 20 de março de 1920, mudou o nome do então distrito para Carlópolis (Prefeitura Municipal de Carlópolis, 2024).

Em 20 de março de 1920 a Lei municipal de Jaboticabal e substitui sua denominação, alterando-a para Carlópolis, numa homenagem ao ex-presidente do Estado do Paraná, Carlos Cavalcanti de Albuquerque, que governou de 1912 a 1916 o destino de todos os paranaenses. Em seu governo desenrolou-se a Revolta do Contestado, guerrilha que ceifou milhares de vidas na fronteira entre Paraná e Santa Catarina (Ferreira, 1996, p. 221).

Segundo Ferreira (1996), o nome do município de Carlópolis foi uma homenagem a Carlos Cavalcanti de Albuquerque, à época governador do Paraná. Cavalcanti nasceu a 22 de março de 1864 na cidade do Rio de Janeiro. Era filho de um “herói” da Guerra do Paraguai. Foi um militar, deputado estadual, deputado federal, senador e governador.

Cavalcanti também era considerado um intelectual. Orador, poeta e professor, passou os últimos dias de vida no Rio de Janeiro, onde faleceu em 23 de fevereiro de 1935. Seu mandato como governador do Paraná ficou marcado pela Revolta do Contestado, pois ele enviou um grupo do Regimento de Segurança do Paraná para expulsar os supostos invasores e esse conflito deixou milhares de mortos na fronteira do Paraná e de Santa Catarina.

Com base em Ferreira (1996), etimologicamente o termo *Carlos* é de origem germânica (Karl) que designa o homem viril. *Pólis* é um sufixo de origem grega que significa cidade. Portanto Carlópolis seria a Cidade de Carlos (figura 07).

Figura 07 – Calçamento da rua Benedito Salles em 1955, centro de Carlópolis



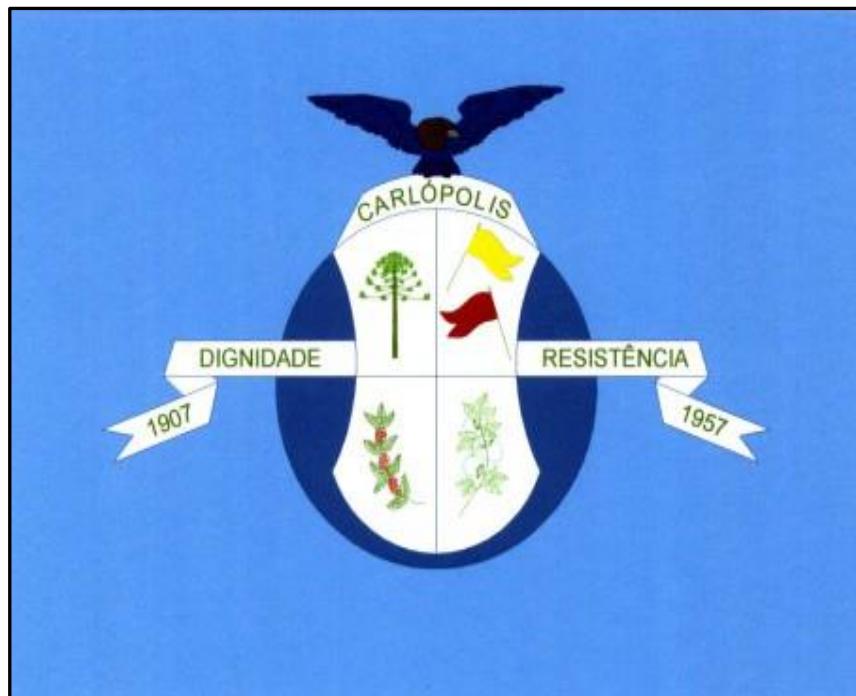
Fonte: Prefeitura Municipal de Carlópolis, 2024. Autor: Desconhecido.

Na década de 1970, a região de Carlópolis passou por profundas mudanças econômicas e sociais em virtude do represamento das águas do rio Itararé para a geração de energia elétrica pela Usina Hidrelétrica de Chavantes (Muvicar, 2013).

Um dos relatos encontrados é o da Folha de Londrina (2020), que fala sobre a geada que devastou as plantações de café na região em 18 de julho de 1975. Nesse dia, as plantações de café foram destruídas, e os produtores da época expressaram tristeza pela perda das produções, que a temperatura chegou a atingir -6°C. A Folha de Londrina do dia seguinte estampou a manchete "Não sobrou um único pé de café". O único município que não sofreu com a redução da produção cafeeira foi Carlópolis, no Norte Pioneiro. Isso ocorreu porque, na faixa de represa, não houve a geada. Como a lavoura não foi queimada pela geada, Carlópolis conseguiu aumentar sua área de cultivo de 700 hectares para cinco mil hectares de café.

A bandeira (figura 08) e o brasão do município apresentam simbologias e significados históricos do município, a bandeira foi criada no ano de 1982, no site do município é possível observar que não fica evidente o nome do criador da bandeira, mas tem as datas de 1907 da Emancipação Política e 1957 do Cinquentenário.

Figura 08 – Bandeira de Carlópolis-PR



Fonte: Prefeitura de Carlópolis, 2024

Em campo azul está assentado um círculo azul mais escuro que representa a pura e saborosa água e sobre o círculo no escudo dividido em quatro partes, encimadas pelo Topônimo “Carlópolis”. A ave que a sobrepõe simboliza a gralha azul plantadora dos pinheirais. Em um dos quartéis, o Pinheiro; em outro, as duas bandeiras, amarela e vermelha; nos quartéis inferiores está em um o café e em outro o algodão, que são as riquezas históricas do Município. No listel, o slogan “Dignidade e Resistência” e as datas 1907 da Emancipação Política e 1957 do Cinquentenário (Prefeitura de Carlópolis, 2024, p. 1 – grifos do autor).

A bandeira do município também é um símbolo muito importante. Ela apresenta elementos que remetem à a história, a cultura e as principais características de Carlópolis. Ela possui vários elementos que funcionam como uma síntese, em representação visual, das características do município.

Segundo a Prefeitura de Carlópolis (2024), o brasão (figura 09) foi desenhado pelo Professor Maurício Minozzi, em 1967, veio morar em Carlópolis onde montou uma livraria. Em 1970, e por quase dez anos, foi presidente do Carlopolense Futebol Clube que disputou a 2º Divisão do Campeonato Paranaense de Futebol. De 1971 a 1974 cursou a Faculdade de Letras na cidade de Avaré e em 1973 se desfez da livraria quando então começou a lecionar português e inglês no Colégio Estadual de Carlópolis. Nos anos 70 também deu aulas na Escola Estadual Monsenhor Trombi na cidade de Fartura. A partir dos anos 90 passou a ser secretário de Cultura e Turismo em várias administrações no município de Carlópolis (Os pensadores,

2011). Em 1982 desenhou o brasão do município, sendo que as datas 1907 da Emancipação Política e 1982 do Jubileu de Brilhantes e o Ano da criação do Escudo Simbólico Municipal.

Figura 09 – Brasão de Carlópolis-PR



Fonte: Prefeitura de Carlópolis, 2024

Escudo português dividido em três partes: ao alto a destra em campo de ouro, um pinheiro ladeado por duas árvores com pintas pretas, representando os jabuticabais, sobre a faixa sinuosa azul, o Ribeirão Jaboticabal. A sinistra, em campo blau, duas bandeiras que representam o cristianismo e a principal colônia, a Japonesa, muito significativa para a economia do Município. No campo inferior o vale verdejante, o sol nascendo atrás das elevações; o peixe e o arado sobre a faixa sinuosa que representa o Rio Itararé. A linha ao pé do campo significa o trópico de capricórnio. A coroa mural que sobrepõe o escudo, de oito pontes, com iluminuras de gole, símbolo universal de Brasão de Armas. Na parte externa, a destra, o galho de algodão, e a sinistra, o galho de café. No listel de goles, topônimo identificador Carlópolis, e as datas 1907 da Emancipação Política e 1982 do Jubileu de Brilhantes e o Ano da criação do Escudo Simbólico Municipal (Prefeitura Municipal de Carlópolis, 2024, p.1).

O mesmo acontece com o brasão, utilizado para representar aspectos específicos da história, da economia, da geografia e da cultura local. Esses símbolos forma uma representação visual que representa a identidade e os valores daqueles que detinham o poder local na época.

O município de Carlópolis, por estar localizado às margens da Represa da Usina Hidrelétrica de Chavantes, possui uma área inundada de aproximadamente 116 km², limite do Paraná com São Paulo. Sua localização geográfica ajudou no seu desenvolvimento porque, diferenciando de outras localidades, destaca-se a beleza das paisagens que a represa proporciona, o que ajuda muito a promoção de atividades ligadas ao turismo e à pesca esportiva (Inventário Turístico de Carlópolis, 2014).

Segundo o Inventário turístico de Carlópolis (2014), o município conta atualmente com mais atrativos. Os principais são: a Gruta de Nossa Senhora dos Navegantes; a Igreja do Monge (figura 10); o PesCar – Torneio de Pesca Esportiva de Carlópolis (figura 11); a FrutFest – Festa da Fruta e o Rodeio Carlopolense (figura12).

Figura 10 – Igreja do Monge



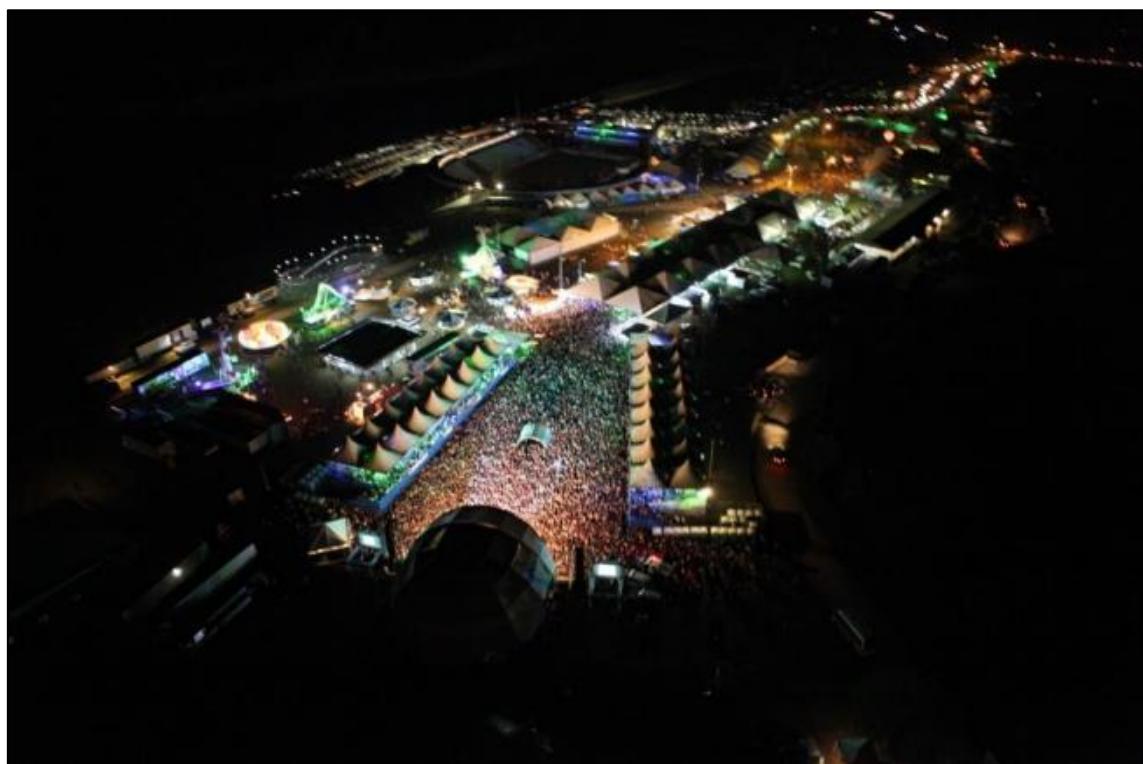
Fonte: Prefeitura Municipal de Carlópolis. Autor: Duke Energy, 2013.

Figura 11 – PesCar - Torneio de Pesca Esportiva de Carlópolis, 2013



Fonte: Prefeitura Municipal de Carlópolis. Autor: Duke Energy, 2013.

Figura 12 – Frutfest e rodeio Carropolense



Fonte: Prefeitura Municipal de Carlópolis. Autor: Duke Energy, 2013.

Esses atrativos são, atualmente, muito relevantes para a economia do município porque impulsionam a vinda de turistas que conhecem e vivenciam a realidade de Carlópolis. Nota-se, portanto, a importância dos aspectos socioeconômicos, históricos e físicos do município para o desenvolvimento local. Entretanto, as atividades agropecuárias ainda são as mais importantes para a economia de Carlópolis, sobretudo a grande produção de goiabas, fruta que fez o município ficar conhecido em todo o Brasil, por causa da produção certificada e procedência garantida pela Indicação Geográfica.

3.3 As Variedades de Goiabas

A goiabeira *Psidium guajava* L, é natural da América Central e América do Sul, principalmente nos países como: o México, Argentina, Venezuela, Ilha do Caribe, Paraguai, Chile, inclusive no Brasil. Mas a planta também é encontrada nos continentes africano e asiático porque foi levada pelos europeus para quase todas as suas áreas de colonização (Risterucci *et al.*, 2005).

Atualmente, a espécie é encontrada em regiões tropicais e subtropicais e a fruta possui grande valor nutritivo e vitamínico, sendo rica principalmente em vitamina C (Gonzaga Neto, 2007). Em relação aos tipos de nutrientes, a goiaba é rica em potássio (K) e nitrogênio (N) (Borges, 2022).

Segundo Galli (2017), por ser nativa de regiões tropicais, a *Psidium guajava* L se desenvolve bem em todo o território nacional. A temperatura média ideal para a planta varia entre 23 e 28 °C e a pluviosidade não deve ser inferior a 600 mm/ano, sendo que o ideal varia entre 1.000 e 1.800 mm. Ela exige abundante insolação e suporta umidade relativa do ar de até 40%. Entretanto, não se desenvolve em ambientes nos quais sejam comuns a ocorrência de temperaturas abaixo de 4°C. Adapta-se bem em quase todos os tipos de solo, com exceção dos encharcados e/ou alagadiços.

A goiabeira é a espécie mais relevante da família Myrtaceae, ela inclui cerca de 130 gêneros e 3 mil espécies de árvores e arbustos que predominam em climas tropicais e subtropicais. O gênero *Psidium* engloba, aproximadamente 150 espécies que muitas das quais produzem frutos (Barbosa *et al.*, 2010). As flores, de coloração branca e hermafroditas, surgem em botões isolados ou em grupos de dois a três, sempre na axila das folhas em ramos maduros, seja após a poda ou naturalmente

(Gonzaga Neto, 2007).

As goiabas são frutas que ganharam destaque entre as frutas tropicais brasileiras porque possuem cor, aroma e sabor peculiar, além do excelente valor nutricional. A fruta consumida *in natura* ou por meio dos seus derivados: suco, néctar, polpa, sorvete, geleia e compota, possibilitando-a integrar os ingredientes da preparação de iogurtes, gelatinas e molhos agridoce (Barbosa *et al.*, 2010).

A goiabeira é uma árvore de pequeno porte, podendo atingir no máximo 6 metros de altura. A casca pode variar de textura (lisa e rugosa). A lisa é a que se desprende em lâminas. Dessa maneira as folhas são opostas e com a forma elíptica (figura 13) (Rozane; Oliveira; Lirio, 2003).

Figura 13 – Goiabeira *Psidium guajava L*



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2021.

A mais de uma década atrás o Brasil já estava entre os principais produtores e exportadores da fruta, sobretudo em virtude das condições favoráveis clima e solo, bem como em virtude das ações voltadas à indicação geográfica da produção de

goiaba, que garante a qualidade e a procedência do produto (Natale *et al.*, 2011). Antes do plantio é importante seguir alguns passos preparando:

Cuidadosamente o terreno, por meio de duas araçãoes, seguidas de uma ou duas gradagens, após o que são riscadas as ruas, em curvas de nível, e distanciadas de 7 ou 8 metros entre si. Nas ruas, as covas também são abertas nas distâncias de 7 ou 8 metros uma de outra. Alguns plantadores adotam os espaçamentos de 8 metros entre as ruas e de 4 metros dentro das ruas, para a eliminação, de uma planta sim outra não, nas ruas, e desencontradas, quando ameaçarem a se sombrear mutuamente. Beneficia-se, assim, de maiores rendimentos nos primeiros anos (Medina, *et al.*, 1978, p.17).

Segundo dados do IBGE (2014), em 2013 a produção anual brasileira de frutas superou os 42 milhões de toneladas, abrangendo cerca de 20 espécies variadas. Apenas a produção de goiabas foi de 359.349 toneladas, em uma área de 15.923 hectares. Em 2021, a produção foi de 564.764, ocupando uma área de 22.630 hectares (IBGE, 2022). Só no Paraná a produção foi de 26.169 toneladas, em uma área de 1.315 hectares, a maior parte em Carlópolis, a maior produção municipal de goiaba do estado (IBGE, 2022).

As variedades da goiaba se diferem em diversos aspectos: formato de copa da árvore (algumas são mais retas, outras mais esparramadas); produtividade; época de produção; número, tamanho e formato dos frutos; e coloração da polpa (quadro 03) (Gonzaga Neto *et al.*, 2001).

Quadro 03 – Variedades de Goiabas

Variedade	Cor da Casca	Textura da Casca	Cor da Polpa
Pedro Sato	Verde a amarela	Lisa a rugosa	Vermelha
Paluma	Verde a amarela	Rugosa	Vermelha
Kumagai	Verde a amarela	Lisa a rugosa	Vermelha e branca
Cascuda de Pariquera-Açu	Verde a amarela	Rugosa	Vermelha
Chinesa	Verde a amarela	Rugosa	Vermelha e branca
Sassaoka	Verde a amarela	Rugosa	Branca
Tailandesa	Verde a amarela	Rugosa	Vermelha

Fonte: Ceagesp, 2021. Adaptado: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

É possível observar a coloração da polpa pode variar sendo vermelha e

branca, que passa pelos tons rosado, salmão, amarelo e creme. A variação também pode ocorrer na variação da quantidade de sementes, a consistência da polpa e peso das frutas (Medina, et al., 1978). A casca da fruta pode ser fina ou grossa, possuindo uma cor verde intensa quando ainda mais nova, mudando de acordo com as diversas etapas de amadurecimento, mudando então para cor verde-amarela, amarela clara, e também podendo chegar a uma cor alaranjada (Manica, et al, 2000).

A poda é outro elemento que garante uma maior produtividade por goiabeira. A técnica mais usada na poda é a retirada de gemas alternadas, estruturas de formação de broto. Como a goiabeira desenvolve dois galhos por nó, deve-se deixar apenas um galho por nó (no primeiro nó). No próximo nó, deixa-se o galho do lado oposto. Dessa forma, deixa-se o galho do lado direito no primeiro nó da poda. No próximo nó acima, deixa-se o galho do lado esquerdo, alternando os lados, nunca deixando dois galhos no mesmo nó (Borges, 2022).

Para a colheita, é preciso seguir algumas recomendações:

A recomendação sobre o ponto de colheita ideal para a goiaba depende, inicialmente, do mercado de destino da fruta. Quando a fruta é destinada à agroindústria, a colheita deve ser realizada nos estádios mais avançados de maturação. Na maioria das vezes, a goiaba é colhida madura, no estádio 5 de maturação, quando apresenta o máximo teor de sólidos solúveis, baixa acidez titulável e a polpa está macia (Barbosa et al., 2010, p. 125).

A frutificação da produção de goiabas, inicia-se no segundo ou no terceiro ano após o plantio na localidade definida, quando o pomar é implantado por meio de mudas propagadas por sementes. Já os pomares que são plantados mudas vegetativamente, seja por estaca ou por enxerto, começam a frutificar com 7 a 8 meses após o plantio no local escolhido (Gonzaga Neto, 2001).

A produção de goiabas é adaptável nos diversos tipos de solo, porém o mais apropriado para o seu cultivo são os arenos-argilosos profundos, bem drenados, ricos em matéria orgânica e com pH entre 5,0 e 6,5. Esses solos possuem o pH igual ou superior a esse intervalo, que pode levar em uma falta de ferro. Os solos argilosos e que possuem uma má drenagem devem ser evitados, principalmente em áreas de irrigação que pode ocorrer riscos de salinização, e também evitar os solos rasos e úmidos, pois não suportam longos períodos de encharcamento (Barbosa et al, 2010).

Segundo Pereira (1986), é importante ficar atento nas doenças que podem surgir na goiabeira como: A ferrugem, esse fungo afeta os tecidos novos de órgãos em desenvolvimento, como as folhas, botões florais, frutos e ramos, produzindo uma mancha que a recobre rapidamente; a verrugose, essa doença afeta os botões das flores e também prejudicando os frutos que ainda estão em fase de desenvolvimento. De forma inicial é possível observar manchas aquosas e irregulares; já a antracnose é conhecida como a mancha chocolate, esse fungo é capaz de causar danos leves e ou até graves principalmente em pomares velhos e mal cuidados, esse fungo atinge o fruto em desenvolvimento entrando na abertura da flor ou em locais danificados por insetos e por último a seca bacteriana dos ramos, essa doença tem um maior número de aparecimento no período de crescimento dos ramos do ano e brotos novos, causando um murchamento nos brotos, dando a coloração avermelhada e nas folhas mais velhas observa-se uma descoloração. A bactéria entra pelo interior da planta e penetra principalmente em seus ferimentos naturais.

Segundo Medina (1988), o rendimento da colheita pode sofrer variações de planta para planta e também a forma que foi plantada, seja por sementes ou enxertos. Dessa forma a goiabeira tem influências da condição do solo e clima, idade das plantas, formas de cultivar, distâncias do plantio e entre outros.

Dessa forma:

A colheita dos frutos da goiabeira é uma das operações mais delicadas entre todas as práticas executadas nesta cultura. Devido ao fato de que a goiabeira apresenta sucessivas florações, a maturação dos frutos em uma mesma planta ocorre de maneira muito desuniforme, sendo necessários 2 ou até mais repasses semanais, durante o período de safra, para a obtenção de um bom aproveitamento, pois os frutos maduros, sob a ação de ventos e chuvas ou mesmo de seu próprio peso, desprendem-se facilmente e caem ao solo (Pereira, 1986, p.109).

As variedades de goiabas mostram o quanto possuem uma diversidade de características e notando principalmente que para uma produção de qualidade é importante manter o cuidado e proteger dos fungos seguindo um padrão nas propriedades. A qualidade das frutas e de suas propriedades nutricionais faz com que seja benéfico para um mercado consumidor cada vez mais exigente.

3.4 A inserção do cultivo de goiaba em Carlópolis

A história da goiaba no município de Carlópolis confunde-se com a história dos imigrantes japoneses que se estabeleceram na região. O produtor Iwao Yamamoto, pioneiro do cultivo da goiaba (figura 14), chegou à região em 1949, com apenas 4 anos de idade (Data Sebrae, 2018).

Figura 14 – Produtor Iwao Yamamoto, um dos primeiros no cultivo da goiaba.



Fonte: Prefeitura Municipal de Carلوpolis, 2024. Autor: Desconhecido.

Nos dias 12,13 e 14 de agosto de 2024, realizei um pré-campo no município de Carlópolis para estabelecer contatos e conhecer um pouco mais sobre o município de pesquisa. Com isso ao chegar no município fui primeiramente na prefeitura para tentar conversar com algum responsável sobre a história do município, porem me deparei com falta de informações e de um responsável por esse setor, mas na recepção a mulher disse que não há um museu que possua a história do município. Fui na Secretaria do Turismo; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR) - IAPAR- EMATER; Secretaria da Educação e também na Biblioteca Municipal. Por fim e possível relatar que há uma grande dificuldade nas coletas de dados de por meio dos órgãos municipais.

Diante disso, no dia 13 de agosto de 2024, tive o privilégio de conhecer e conversar com o senhor Iwao Yamamoto, um senhor muito conhecido na comunidade agrícola de Carlópolis. A visita à sua propriedade, só foi possível de ser realizado pelo auxílio da Inês, que é gerente e produtora de goiabas com Indicação Geográfica (IG) no município. Com a ajuda dela facilitou esse contato que foi fundamental para experiência de conversar com um dos primeiros produtores de goiabas do município, mas também por estar na propriedade, que não foi apenas uma oportunidade para agregar na pesquisa, mas também uma lição sobre a sua história e as práticas agrícolas e de como plantar que aprendeu ao longo dos anos e também as práticas locais.

A conversa com o senhor Iwao durou cerca de três horas e foi uma experiência muito enriquecedora e valiosa. Durante esse tempo, pude ouvir relatos sobre sua trajetória e as dificuldades enfrentadas ao longo dos anos no cultivo de diferentes frutas compartilhando suas experiências e aprendizados, com destaque para os desafios e sucessos relacionados às plantações, que também falou sobre as mudanças ao longo do tempo na escolha das frutas. Além da conversa, tive a oportunidade de fazer uma visita em sua propriedade, o que me permitiu observar de perto a sua plantação de abacate.

Dessa forma em relatos da conversa ele contou que seu pai era produtor, e influenciou a continuar com plantações e para o seu aprimoramento no ano de 1969, ele foi para São Paulo, para aprender de inglês, pois no ano de 1970 ele foi para os Estados Unidos para fazer um curso de fruticultura, em que o proprietário da fazenda que ficou era especialista em enxertos que teve duração de um ano, ele relata que voltou com muitos ensinamentos e aprendeu muito. Quando voltou para o Brasil no ano de 1971, ele começou as experiências de produções para comercialização, porém suas tentativas de algumas variedades foram falhas.

Primeiro ele plantou uva Itália, mas a uva não cresceu como desejava, que levou a uma baixa produção e relata que o estado de São Paulo nessa mesma época tinham produções com uvas boas e grandes em algumas cidades como: Itapetininga, Capão bonito, São Miguel Arcanjo e Mogi das cruzes, era uma concorrência muito forte que acabou desistindo dessa fruta. Logo em seguida pensou em plantar ameixa que também não cresceram e não tiveram uma boa qualidade, o mesmo aconteceu com a plantação de nectarina. A ideia de plantar goiabas surgiu após olhar os pastos cheio de goiabeiras e como elas se

desenvolviam bem.

Em 1976, com o apoio do Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), foi realizada a primeira plantação de goiabeiras para fins comerciais. Nessa época, Yamamoto era responsável por trazer frutas da Central de Abastecimento de São Paulo (Ceasa-SP), coletar as sementes e realizar experimentos, que incluíam a produção de mudas (Data Sebrae, 2018).

Ele criou vários métodos e materiais para a realização dos enxertos, a faca e o canivete são utilizados para os enxertos, teve que fazer vários testes para obter bons resultados, ele trouxe dos Estados Unidos quando voltou de seu curso, já o outro material que são duas facas ele mesmo criou que ajudou e facilitou no processo de enxertos (figura 15 e 16).

Figura 15 – Matérias utilizados para fazer enxertos na produção de goiabas.



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

Figura 16 – Exemplo de enxerto de goiaba feito pelo produtor Iwao Yamamoto.



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

As goiabeiras ganharam destaque na paisagem de Carlópolis por causa de algumas diferenças em relação às árvores da região (formação de ramos longos e abertos, copa aberta, folhas grandes, goiabas grandes, de casca bem amarela e polpa branca e vermelha. Atualmente, as goiabas de Carlópolis são reconhecidas em todo o país pela excepcional qualidade, resultado da combinação de condições climáticas e solo fértil, além do manejo profissional, alcançado em virtude dos treinamentos oferecidos aos produtores (INPI, 2021).

Segundo o INPI (2021), a produção de goiabas de Carlópolis é realizada em sistema de poda total, no qual, por meio de um planejamento das podas nos talhos das propriedades, a produção ocorre o ano todo. Além disso, os produtores têm

outra técnica que ajuda a melhorar a qualidade do produto: o ensacamento das frutas quando as mesmas atingem entre 2 a 3 cm de diâmetro (figura 17). Essa é uma prática possui grande eficiência porque elimina por completo o uso de pesticidas para o controle de insetos, garantindo frutas sem contaminação por resíduos químicos. Segundo IBAMA (2024), que fala dos boletins anuais de produção, importação, exportação e vendas de agrotóxicos no Brasil, no ano de 2023, mostra que os produtos classificados como “Químicos e Bioquímicos”, as vendas foram de 755.489 toneladas no Brasil e para o Estado do Paraná foram de 69.947,44 toneladas. Esses produtores de goiabas usando essa prática de ensacamento elimina cerca de 70% do uso de agrotóxicos no controle de insetos e pragas.

Figura 17 – Goiaba com a técnica do ensacamento.



Fonte: Portal AEN, 2023. Autor: Desconhecido.

Com base na Agência de Notícias do Paraná (2013), em setembro de 2023,

Carlópolis passou a ser oficialmente a Capital Nacional da Goiaba, título concedido pela Lei Federal 14.672/2023.

Art. 1º - Fica conferido ao Município de Carlópolis, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Goiaba de Mesa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação (Brasil, 2023, p. 1).

Este é um reconhecimento não só da escala de produção da cidade, mas da qualidade das goiabas, o que também abre portas para o mercado internacional. O reconhecimento foi conquistado a partir da dedicação dos produtores e do apoio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), que fornece apoio técnico aos agricultores.

De acordo com dados do IPARDES (2025), a população total de Carlópolis é de 16.905 habitantes, dos quais 4.609 residem nas áreas rurais do município. O levantamento realizado pelo IPARDES, com base nos resultados de 2017, apontou que o município conta com 1.273 estabelecimentos agropecuários, distribuídos em uma área total de 25.990 hectares. Isso resulta em uma média de 20,4 hectares por propriedade, considerando que existem propriedades de diferentes tamanhos sendo maiores ou menores, essa é apenas uma média a ser considerada. Vale destacar que, de acordo com o módulo fiscal do INCRA, no norte do Paraná, propriedades de até 48 hectares são classificadas como pequenas. Além disso, um levantamento da EMATER, realizado em 2019, revelou que Carlópolis possui 1.113 agricultores familiares.

De 2013 a 2022, o volume total de produção de goiaba no município saiu de 6.4 mil toneladas para 18.500 mil toneladas e o valor médio faturado por tonelada aumentou de R\$ 2 mil para R\$ 3,8 mil no período. A evolução fez o Valor Bruto da Produção (VBP) da goiaba em Carlópolis saltar de R\$12 milhões para R\$129 milhões em menos de uma década. A participação na produção nacional saltou de 6% para 25% (Portal AEN, 2023).

A área de lavoura de goiabas foi aumentando ao longo dos anos de 1995 era de 48 hectares e já no ano de 2023 chega a 950 hectares de produção, mostrando o aumento da área de cultivo no município (quadros 4 e 5). É relevante trazer os dados da Produção Agrícola Municipal (PAM), pois as goiabas aparecem no ano de 1995 em uma boa intensidade, podendo estar ligado com esses primeiros produtores que estavam plantando um número grande de produção. E já no ano de

2015 a produção no município estava em 7.440 toneladas e foi para 38.000 toneladas no ano de 2023, isso representa um aumento expressivo de sua produção de apresentando dados sobre a produção agrícola municipal de Carlópolis, destacando o papel relevante da goiaba para a economia local.

Quadro 04: Área destinada à colheita por Hectares de lavoura permanente de goiaba entre os anos de 1995, 2015 e de 2023, no município de Carlópolis -PR.

1995		2015		2023	
Total	Goiaba	Total	Goiaba	Total	Goiaba
4614	48	4.761	310	6.038	950

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal, 2024. Org: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar.

Quadro 05: Quantidade produzida em Toneladas Área destinada a lavoura permanente de goiaba entre os anos de 1995, 2015 e de 2023, no município de Carlópolis -PR.

1995	2015	2023
Total: 19.200	Total: 7.440	Total: 38.000

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal, 2024. Org: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar.

É importante relatar a importância das goiabas para o município pois, pelo fato do Senhor Iwao Yamamoto ser um dos primeiros produtores de goiabas, ajudando nessa influência no município para outros produtores realizarem as plantações e notarem como essas produções tinham um grande potencial de se expandir no município, fazendo mais pessoas se interessarem pelas goiabas e pela qualidade que resulta por meio do cultivo, um exemplo é a produtora Inês:

Inês é filha de agricultor, nasceu e cresceu no campo, sempre apaixonada pelo sítio. Ainda quando deixou a cidade natal para estudar, não perdeu esse encanto e retornou para se dedicar à produção de goiabas em Carlópolis, no Paraná (Sebrae Paraná, 2024, p.1).

Em 2000, com a geada na região, ela e outros produtores do município perderam suas plantações. Mas, em 2015, com o apoio do Sebrae/PR e o convite para participar do projeto de certificação, ela voltou a plantar goiabas, e a iniciativa apoiou uma associação de pequenos produtores locais, trazendo a Indicação Geográfica (IG) como um selo de procedência e qualidade (Sebrae Paraná, 2024).

Inês também optou pelo projeto do Sebrae e plantou 320 pés de goiaba em 2015 no sítio do pai, onde nasceu e saiu para estudar em São Paulo e trabalhar 14 anos no Japão. "Meu pai plantava hortaliças e maracujá. Eu agreguei as goiabas, que se tornaram o carro-chefe da propriedade" (Globo Rural, 2023).

Essa certificação para os produtores foi muito importante na ampliação das produções, que ocasionou a saída de alguns dos produtores da Associação, pois em relatos, muitos não acreditaram nessa certificação e preferiam não fazer parte por não terem certeza de como seria e assim 15 produtores do município, nesse primeiro momento se juntaram para a fundação da Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis (COAC), no ano de 2018 na cidade de Carlópolis. Melhorando a logística de escoamento, organizações internas, e vários elementos que contribuíram para chegarem a esse reconhecimento nacional.

4 A INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DA GOIABA DE CARLÓPOLIS E OS INDICATIVOS DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

4.1 Da Associação de produtores ao processo de concessão do registro de Indicação Geográfica e a estruturação de uma cooperativa em Carlópolis

A Associação dos Olericultores e Fruticultores de Carlópolis, cujo nome fantasia é APC, é registrada como uma sociedade civil sem fins lucrativos. Fundada em 15 de setembro de 1995, é localizada à Rua Profeta João de Maria nº 2.863, no Parque Industrial de Carlópolis/PR (APC Frutas, 2016). De acordo com os funcionários da associação, em 1995 contava com 14 associados. Atualmente, em dezembro de 2024, possui 36 associados.

A APC foi criada a partir da dissolução da Cooperativa Agrícola de Cotia (CAC), onde os produtores rurais de Carlópolis vendiam sua produção de frutas, verduras e legumes. Em 11 de dezembro de 1927, foi criada na vila Cotia, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Produtores de Batata em Cotia S/A. Dois anos mais tarde, seria criado o embrião da Sul Brasil, a Cooperativa Agrícola do Juqueri. Além do plantio de batata, a cooperativa passou a incentivar o cultivo de hortaliças, mudando seu nome para Cooperativa Agrícola de Cotia (Nacional Diet Library, 2009). Mas no município de Carlópolis teve sua fundação em 11 de novembro de 1971. Desde o ano de 1994 a CAC está com a situação cadastral baixada na Receita Federal. Mas chegou a possuir 302 filiais, distribuídas em 16 estados do Brasil (CNPJ Agora, [s.d.]).

Em virtude do encerramento das atividades da Cooperativa Agrícola de Cotia em Carlópolis foi no ano de 1992, os produtores tiveram a necessidade de criar uma entidade para a comercialização. Por isso, formou-se um grupo de produtores que formalizou a criação de uma nova associação, a APC (figura 18), com o intuito de facilitar e fortalecer as negociações da produção, que naquela época tinha um grande destaque no mercado estadual.

Figura 18 – Barracão da Associação dos Olericultores e Fruticultores

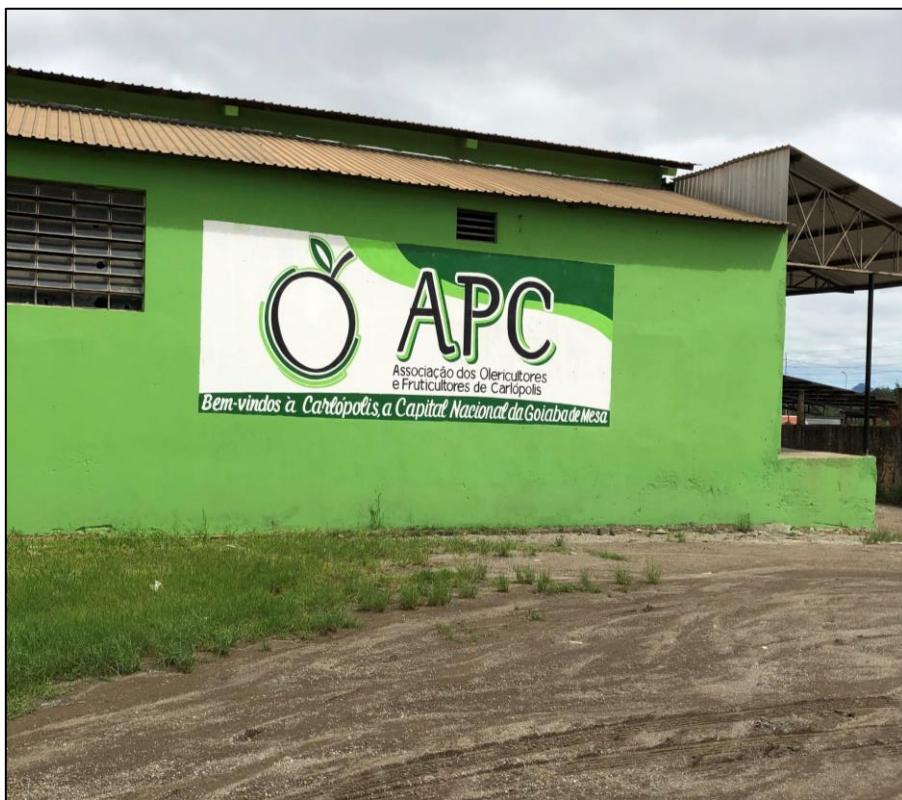


Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

No ano 2000, uma forte geada prejudicou grande parte das plantações, fazendo com que os agricultores de Carlópolis se desmotivassesem em virtude dos prejuízos. Alguns chegaram a ir embora para o Japão, outros passaram a praticar outros cultivos. Poucos produtores permaneceram no cultivo de frutas e olerícolas, principalmente a goiaba (APC Frutas, 2016).

Segundo relatos dos funcionários da Associação do município, entre o final de 2014 a início de 2015, alguns produtores que faziam parte da associação começaram a pensar em expandir sua comercialização. Foi nesse momento que surgiu a ideia do registro de uma IG. Foi nesse processo que o Sebrae passou a influenciar os produtores.

O Sebrae foi fundado em 1972 e desde então atua estimulando o empreendedorismo nos setores industrial, comercial, de serviços e na agropecuária, com foco nas empresas de micro e pequeno porte³. Em 2003 passou a desenvolver

³ Segundo o Sebrae, considera-se Microempresa aquela que possui receita bruta anual de até R\$ 360 mil, podendo contar com até 9 funcionários. Já a Empresa de Pequeno Porte é aquela com receita bruta anual superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões, exigindo de 10 a 49 funcionários para ser considerada.

atividades em apoio às IGs brasileiras, firmando parcerias com produtores e instituições públicas e privadas de diferentes setores (Palomino, et.al, 2021).

A metodologia de trabalho que o Sebrae é baseada no fluxo do “Projeto Indicações Geográficas”, que é um processo dividido em três fases: 1) diagnóstico, a partir do qual é realizado um levantamento de potenciais IGs; 2) estruturação, fase dedicada ao desenvolvimento dos processos de registro no INPI; 3) consolidação, ações de suporte para fortalecer as IGs que já registradas (Pellin, 2019).

Segundo Pellin (2019), as iniciativas do Sebrae são executadas por meio de consultorias e assessorias com prazos estabelecidos, com foco na elaboração e no registro do projeto de reconhecimento da IG no INPI. Ainda segundo o autor, a experiência do Sebrae na criação de planos de negócios, contribui nessa fase importante do pós-reconhecimento da IG, quando os produtores necessitam inserir seus produtos no mercado. O contexto do Sebrae, por ser uma entidade privada, ajuda os produtores no processo de registro. Entretanto, insere os produtores na lógica do mercado, e de maneira subordinada, ou seja, esses produtores acabam se inserindo em uma lógica de cooptação pelo capital, e esse processo possui contradições e violações, como a criação de novas formas de exclusão e subordinação dos pequenos produtores à dinâmica de mercado.

Para que houvesse as exportações, articulações foram feitas para fundar uma cooperativa para gerasse nota fiscal, para dessa forma conseguirem exportar.

Até o início de 2018 a associação e a cooperativa funcionavam no mesmo local, mas isso foi causando atritos internos em virtude de opiniões e objetivos divergentes. Por isso, neste mesmo ano, o local passou a abrigar apenas a associação.

Por meio dos cultivos de frutas e olerícolas, a Associação dos Olericultores e Fruticultores de Carlópolis passou a ter o compromisso de promover a execução das atividades autossustentáveis, primando por uma “agressão mínima” do meio ambiente. Isso busca o desenvolvimento socioeconômico dos associados e a satisfação dos consumidores.

Atualmente, a associação tem por finalidade acolher o produtor do campo que se dedica às atividades do cultivo de frutas e olerícolas. É ela quem organiza a venda da produção dos produtores. Tem contato diário com os consumidores para divulgar os produtos e busca novas tecnologias para atender ao mercado (APC FRUTAS, 2016).

A comercialização da associação é focada no comércio interno (no próprio município de Carlópolis e nos municípios de Londrina-PR, Cascavel-PR, Curitiba-PR, Valinhos-SP, Botucatu-SP, São Paulo-SP e Florianópolis-SC), pois acreditam que possui uma boa rede de consumidores, deixando os produtores motivados a desempenhar a prática da fruticultura, possuindo produções como a de goiaba vermelha, goiaba branca, figo da Índia, pimentas, maracujá doce, maracujá azedo, lichia, abacate, carambola, pitaya.

Até o final de 2024 a associação contava com 3 funcionários, responsáveis pela rotina administrativa, de vendas, comercial e logística.

Percebe-se, portanto, a importância de se analisar a associação pelo fato da mesma ter sido fundamental para a união dos produtores, que atualmente buscam, além de produzir com qualidade para o mercado interno, compartilhar técnicas de cultivo e experiências para que sejam mais eficientes de acordo com o tipo de fruta produzida, o que contribui diretamente para a melhoria do produto final.

4.2 Caracterizando a Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis (COAC) e a sua organização

A Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis (COAC), está localizada na Rodovia Jayme Canet, PR 218, km 16, no Sítio Pinheirinho, sendo de fácil acesso permitindo então que as pessoas e órgãos interessados nas plantações possam conhecer a localidade onde se encontram seus dois barracões. Sua fundação nessa localidade foi em abril de 2018, com a reforma e construção de outras partes do barracão, iniciada pelos próprios produtores dando origem à cooperativa.

A articulação da comercialização da produção de goiabas começou com a intenção de expandir sua rede de vendas, inicialmente formada por 18 produtores. Por isso, em janeiro de 2019, a COAC passou a comercializar principalmente para a rede de mercados OBA, de São Paulo, que ajudou a cooperativa a ganhar força e reconhecimento em um período difícil e de transição para a sua nova localização.

Em 2024, a cooperativa possui 39 cooperados, mas o grupo certificado com IG e Global Gap é composto por 14 produtores de goiabas⁴. A obtenção do selo de

⁴ Houve uma diminuição de produtores certificados de 2018 para 2024, pelo fato de que alguns decidiram por não manter as IG em suas propriedades pela grande demanda de cuidados e adaptações necessárias nas propriedades, que também exigem recursos financeiros.

Indicação de Procedência (IP) foi realizada de forma coletiva, demandando 6 meses de muito trabalho. Esse processo exigiu diversas documentações, adaptações no processo produtivo, investimentos, além de certificações ambientais (como análise do solo, da água e das frutas).

A Indicação de Procedência trouxe um impacto positivo para o município, por meio do diferencial do selo e da divulgação nas redes sociais. Dessa forma, em outubro de 2019, conseguiram a certificação global gap e todos os registros necessários para começar as exportações.

A IG ajudou a estruturar todo o processo produtivo das goiabas, sendo que o barracão da cooperativa (figuras 19 e 20), foi adaptada para dar suporte a esses processos. Durante a visita, tivemos a oportunidade de conversar com Inês Yumiko Sato, que é uma produtora de goiabas com IG e também gerente da COAC, que compartilhou a história da cooperativa, de como foi o processo de concessão das Indicações Geográficas e apresentou o funcionamento das instalações, incluindo as máquinas utilizadas na produção.

Figura 19 – Primeiro barracão da cooperativa Agroindustrial de Carlópolis



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

Figura 20 – Segundo barracão da Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

Além das instalações, a identidade visual também é muito importante. É ela quem identifica o produto e transmite confiança com as pessoas que buscam comprar as goiabas. Além disso, identifica a procedência, o que gera credibilidade, profissionalismo e facilita o reconhecimento da qualidade do produto pelos consumidores.

Segundo Peón (2003), o sistema de identidade visual é composto por três pilares: 1) o símbolo, sinal gráfico exclusivo que deve ter capacidade de síntese e ser facilmente reconhecido e relacionado à empresa, cooperativa, associação etc.; 2) o logotipo, que envolve o uso de letras ou formas específicas, a partir do qual a marca é identificada; e 3) a marca, conjunto formado pelo símbolo e pelo logotipo, chamado de assinatura ou identidade visual.

Segundo o gerente da cooperativa, a identidade visual da COAC foi elaborada com apoio do Sebrae em 2018. Ela incorpora elementos que fazem referência à produção de frutas que se destacam, como goiaba, abacate e pitaya (figura 21). Ela também representa algumas de suas atividades principais de produção agroindustrial.

Cesar (2000) destaca a importância das cores, que possuem a função de impactar os consumidores para que não seja esquecida. A seleção da cor para uma identidade visual deve estar baseada no reconhecimento do propósito da marca, de qual é o público-alvo e da forma como ela deseja ser percebida.

Figura 21 – Identidade visual da Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis



Fonte: COAC, [s.d.].

Entre as normas e as adaptações nas propriedades para a concessão do registro de IG, uma delas é a obrigatoriedade da construção de pequenos depósitos para o armazenamento de insumos, agrotóxicos (inclusive das embalagens de agrotóxicos vazias) e ferramentas utilizadas na produção (figura 22).

Os depósitos devem estar situados em locais secos, preferencialmente em pontos altos do terreno, para que não haja acúmulo de água da chuva ou onde seja possível realizar a drenagem adequada. Devem ser evitadas encostas ou baixadas onde possa ocorrer situações extremas (deslizamentos, inundações etc.).

Se o depósito for construído em áreas de declive, é necessário prever o escoamento das enxurradas provenientes das encostas. O pé direito da construção deve ter altura suficiente para permitir a movimentação do agricultor e garantir boa iluminação e aeração do ambiente (PAS, 2018).

Figura 22 – Casinha de armazenamentos insumos



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

Além dos cuidados na construção das instalações, há também a necessidade do cultivo de barreiras naturais, como o plantio do capim-elefante, também conhecido como Napier (figura 23). Ele é usado como uma barreira física (cerca-viva) para proteger a produção de goiaba contra agrotóxicos utilizados em outros cultivos praticados em propriedades vizinhas.

Os produtores podem utilizar também uma faixa no terreno onde deixa de cultivar dentro dos princípios orgânicos ou quando utiliza uma quantidade reduzida de agrotóxicos. Isso ocorre devido à presença de propriedades vizinhas, que muitas vezes, utilizam agrotóxicos em excesso tornando essa faixa uma “área de sacrifício”.

Na maior parte dos casos, a cerca-viva consegue reduzir ou até eliminar a necessidade de áreas de sacrifício. No entanto, em locais onde há ocorrência de pulverização aérea de agrotóxicos a cerca-viva não é suficiente para impedir a contaminação (AgroLink, 2024).

Figura 23 – Barreira física na propriedade dos produtores



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

A plantação de goiabas é dividida em talhões (figura 24), que funcionam como se fossem “quadras” numeradas. Isso facilita a localização de onde foram, ou serão realizadas as práticas de cultivo e/ou cuidados com as plantas.

Uma mesma área de produção pode ser dividida em talhões de tamanhos variados, dependendo da quantidade de mão de obra disponível e da capacidade de comercialização dos frutos na colheita. Esse sistema de divisão torna o manejo da produção mais eficiente, permitindo a execução das práticas de manejo com menor uso de mão de obra.

Considerando que a poda é realizada em épocas diferentes em cada talhão, é possível produzir goiabas durante o ano todo, com frutos de tamanho semelhantes. No entanto, segundo Soares-Colletti (2012), o tamanho de cada talhão não é fixo, podendo variar conforme o tipo de plantação, a área disponível e a capacidade

operacional das máquinas utilizadas. Além disso, há um registro de campo para cada talhão, contendo dados detalhados sobre o manejo, como insumos utilizados, podas realizadas e condições gerais da cultura, com datas e horários devidamente anotados.

Figura 24 – Produção de goiabas divididas em talhões



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

Na cooperativa, as goiabas são selecionadas por meio de uma máquina que realiza a separação conforme o tamanho e o padrão desejado pelo consumidor (figura 25). A máquina classifica as frutas com base no peso, tamanho, diâmetro e defeitos, e esses parâmetros podem ser ajustados diretamente no painel. Com essa tecnologia, a classificação se torna mais ágil e eficiente. O sistema possibilita uma análise precisa, agrupando os frutos em lotes de alta qualidade (Buenotech, 2024).

A máquina é ideal para produtores que têm grandes produções e foi projetada para agilizar a separação das frutas. Ela possui uma tecnologia avançada de

classificar frutas, sendo uma opção melhor para produtores que têm grande produção, garantindo um processo de classificação mais preciso.

Outra etapa importante nesse processo é que após passar pela máquina de seleção, os produtores colocam nas caixas (figura 26), para ir preparando o carregamento sendo também uma etapa importante para garantir que as goiabas cheguem ao destino final com qualidade e que não estejam amassadas.

Figura 25 – Máquina de separar e classificar frutas



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

Figura 26 – Caixas para armazenamento e carregamento de goiabas



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

Com o apoio do programa Coopera Paraná⁵, os produtores captaram R\$ 350.000,00 para investimento aquisição de um veículo, de uma câmara fria, de digestores, de computador e de móveis de escritório (PORTAL AEN, 2023).

A aquisição da câmara fria foi importante para o armazenamento das frutas e alimentos em geral porque permite o controle da temperatura porque as frutas que possuem características específicas devem ser consideradas ao configurar a câmara fria. Cada tipo de fruta exige uma configuração de temperatura específica para preservar suas características e propriedades nutricionais.

A câmara fria (figura 27) pode ser instalada em diversos ambientes aproveitando ao máximo o espaço disponível dentro da cooperativa ou associação. Algumas frutas demoram mais se deteriorar, enquanto outras exigem temperaturas mais baixas para evitar a perda de líquido e prolongar sua vida útil. Além disso, a câmara fria também funciona como uma proteção contra insetos que podem atacar as frutas. Em suma, o investimento em uma câmara fria uma excelente escolha para

⁵ Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar do Paraná

preservar a qualidade do produto (Gfrio, [s.d.]).

Figura 27 – Câmara fria da Cooperativa Agroindustrial de Carlópolis



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

Diante de todos os processos essenciais para garantir a qualidade dos produtos, que começam desde a plantação, passando pelo cuidado, colheita, transporte para a cooperativa para a lavagem das goiabas, colocação de redes de proteção e do selo, chegando a etapa final de comercialização, quando os caminhões chegam à entrada dos fundos da cooperativa, onde estacionam para o recolhimento das caixas. E de acordo com relatos da gerente da cooperativa, as caixas podem ser usadas nas próprias da cooperativa ou também em alguns casos os próprios compradores mandam as caixas de acordo com a sua preferência (figuras 28 e 29).

Figura 28 – Goiabas embaladas prontas para comercialização



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

Figura 29 – Goiabas embaladas com a identificação de IG



Foto: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2024.

É preciso ressaltar que após a obtenção da IG a produção de goiabas de Carlópolis rompeu as fronteiras brasileiras. No entanto, para alavancar as exportações foi necessário também obter certificação Global Gap, selo atesta as boas práticas no cultivo das goiabas. Isso porque, em 1996, as boas práticas agrícolas começaram a ganhar destaque em virtude do aumento da preocupação com os resíduos de agrotóxicos em produtos frescos.

A confiança dos consumidores no setor alimentício também foi profundamente impactada pela crise da BSE⁶ no setor pecuário do Reino Unido, levando um grupo de varejistas europeus a tomar a iniciativa de investigar e lidar com as causas e as preocupações dos consumidores (GLOBALG.A.P, 2024). Esse processo busca unificar seus próprios padrões e processos, além de criar um sistema de certificação independente e abrangente para Boas Práticas Agrícolas (BPA), para garantir produtos seguros, ao mesmo tempo em que preservam os trabalhadores e o meio ambiente.

A criação do GLOBALGAP teve início em 1997, com o EUREPGAP (EUREP - Euro-retailer produce working group e GAP - Good Agricultural Practices⁷ (GLOBALG.A.P, 2024).

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2023), boas práticas agrícolas podem ser definidas como um conjunto de princípios, normas e orientações técnicas aplicáveis à produção, ao processamento, ao transporte e no armazenamento de produtos agrícolas, levando em conta a saúde humana, a preservação ambiental e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais e de suas famílias.

Todos esses processos de produção e concessão de registros foram relevantes para os produtores de goiabas. Mas, para além disso, foram fundamentais para o município de Carlópolis porque é um diferencial que leva o seu nome, ou seja, uma maneira de expandir sua visibilidade em um mercado que exige alta qualidade. Em todo esse processo, o Sebrae foi muito presente, não só inserindo os produtores na lógica do mercado, mas também promovendo a exclusão dos produtores do município que não se adequaram à padronização.

⁶ Doença neurológica no gado no Reino Unido, a Encefalopatia Espumiforme Bovina (BSE).

⁷ Tradução: Grupo de Trabalho de Produção de Euro-varejistas e Boas Práticas Agrícolas.

4.3 Produtores de goiabas e os impactos econômicos da certificação de Indicação Geográfica: valorização do produto e geração de renda

Durante as visitas, conversas e entrevistas com quatro produtores de goiabas de Carlópolis que possuem o registro de Indicação Geográfica em suas respectivas propriedades, ficou bastante evidente a preocupação com as vistorias dos órgãos responsáveis pelas normatizações, pois espera-se que todos os produtores cumpram as exigências estabelecidas pelo registro. Caso contrário, podem ser aplicadas penalidades, podendo inclusive resultar na perda do registro de IG para o produtor. Além disso, é relevante destacar alguns pontos observados nas falas, como a expectativa de aumento constante da renda e de empregos no município, principalmente a partir do comércio e do turismo a partir das goiabas de Carlópolis.

Ainda durante as falas, foram mencionadas algumas mudanças em suas práticas tradicionais de cultivo, como o emprego de técnicas modernas de produção e investimentos realizados para adaptação das propriedades. Durante a conversa, foi observado que os produtores aceitaram bem as adaptações que foram causadas pela IG, pois enxergaram uma oportunidade tanto no aumento da renda quanto na expectativa de aumentar suas vendas. Por outro lado, os produtores que não realizaram as adaptações apontaram a falta de recursos financeiros como a principal dificuldade. O que vale ressaltar que, após o registro é obrigatório manter a qualidade do produto, o que envolve vistorias e análises em laboratórios para garantir que a fruta atenda aos padrões exigidos. Esses custos, muitas vezes, podem ser elevados e difíceis de manter. Também é relevante ressaltar a percepção dos produtores sobre os benefícios da certificação IG e como esse registro deu maior visibilidade às goiabas do município.

Também foi possível observar os esforços e desafios que esses produtores enfrentam para fortalecer a exportação das goiabas com IG em outros países como: Adequação aos Padrões Internacionais, manter a Certificação e Reconhecimento da IG em sua propriedade, Logística/ Transporte e Concorrência no Mercado Global. As exportações tiveram um aumento significativo nas vendas de goiabas, conforme a planilha de vendas que foi fornecida pela gerente da cooperativa a Inês, que apresentam informações sobre as vendas por exportações nos últimos 5 anos. Os números mostram o crescimento das exportações em quilos por ano, da seguinte forma: em 2020, foram exportados 16.730 kg; em 2021, 50.340 kg; em 2022,

110.620 kg; em 2023, 113.703 kg; e finalmente, até maio de 2024, foram exportados 30.060 kg de goiabas. E isso deu mais experiência aos produtores certificados em relação com o cultivo. Segundo a pesquisadora Camila Biral Vieira da Cunha:

Dentre as funções e aspectos aqui apontados, o aspecto econômico merece especial destaque em razão de estar relacionado com a consequência gerada pelo reconhecimento de uma indicação geográfica, qual seja, o desenvolvimento econômico da região ou localidade que pode ser experimentado tanto pelos produtores, quanto pelas demais pessoas e agentes localizados no mesmo meio geográfico, uma vez que as indicações estimulam investimentos na própria área de produção, com valorização das propriedades, aumento do turismo, do padrão tecnológico e da oferta de emprego (Cunha, 2011. p. 51).

Durante as entrevistas, realizadas separadamente com cada produtor, foi percebido que as falas se complementavam, sobretudo em relação ao registro da IG, que é padronizado. Além disso, foram coletadas as mesmas informações quando questionado sobre as mudanças percebidas após o registro da IG e sobre como os produtores percebem o impacto do registro. Todos eles apontaram um aumento na produção, na geração de renda e de empregos. Essa geração de empregos acaba sendo uma preocupação para o desenvolvimento do município, pois ao estabelecer novas oportunidades de trabalho, pode ajudar a impulsionar a economia local, que promove uma melhor qualidade de vida desses moradores.

O entrevistado 1⁸ destacou que a concessão do registro da IG tornou as goiabas de Carlópolis muito mais conhecidas, o que aumentou significativamente as vendas, inclusive para exportação. Ele destacou que houve um aumento no valor agregado ao produto. A entrevistada 4 afirmou que “o preço da fruta no mercado nacional aumentou bastante! Nós vendíamos as goiabas por R\$ 1,00 o quilo. Quando o preço estava muito bom, vendíamos a R\$: 3,00. Agora temos o valor praticamente fixo de R\$: 5,00 o quilo o ano todo”.

Nota-se que a IG promoveu a valorização do produto e da localidade, que podem agregar valor no produto, abertura de uma rede de vendas cada vez maior, emprego nas propriedades e um cuidado maior com os processos produtivos.

Os entrevistados demonstraram preocupação com a qualidade da produção de goiabas, sobretudo a partir da certificação Global Gap, que exige um nível muito

⁸ Os nomes dos entrevistados não foram identificados na dissertação, para manter a anonimização que garanti a privacidade dos participantes e evitar qualquer forma de exposição ou constrangimento. Além disso, busca-se assegurar que os dados coletados sejam analisados de forma imparcial e respeitosa.

alto de cuidados em relação ao controle da qualidade como: a responsabilidade ambiental, saúde e segurança dos trabalhadores, saúde e segurança dos animais e a rastreabilidade dos processos de produção agrícola.

Todos os entrevistados destacaram que a exportação e o aumento de renda foram resultados de um esforço coletivo dos produtores. Esses esforços garantiram também que as goiabas de Carlópolis se tornassem conhecidas em todo o Brasil.

Ao serem questionados se a Indicação Geográfica foi importante para o desenvolvimento da economia local, os produtores afirmaram que a melhoria nas vendas e o aumento gradativo das áreas de cultivo foram importantes para o fortalecimento da economia local.

O entrevistado 1 relatou que a IG tem atraído novas redes de compradores, devido à qualidade das produções e de todo reconhecimento da localidade, ainda mais após a obtenção do título de Capital Nacional da Goiaba de Mesa. O título promoveu também foi um elemento que dinamizou a economia local, sobretudo após a promoção de atividades ligadas ao turismo.

O entrevistado 2 afirmou que “a produção de goiaba está crescendo ano a ano e vai ser maior que a de café”. Essa informação/expectativa do entrevistado já é realidade. Segundo dados do IBGE (2024), em 2023 foram produzidas 9.158 toneladas de café e 38.000 toneladas de goiaba no município de Carlópolis. Por quatro décadas o café foi a maior produção agrícola do município.

Os entrevistados afirmaram que com a maior divulgação das goiabas certificadas em eventos e mídias sociais atingiu um número muito maior de pessoas interessados não só pela compra do produto certificado, mas também pelas práticas de cultivo. A entrevistada 4 afirmou que a certificação do registro de IG e o Global Gap aumentou também aumentou o preço da goiaba no mercado internacional e que isso fortaleceu a economia municipal.

Percebe-se que as falas dos entrevistados destacam os impactos positivos da IG, embora haja exigências muito maiores em produções certificadas e que este processo também exclui quem não se adapta às novas regras.

É relevante destacar o destino das exportações das goiabas com Indicação Geográfica (IG) de Carlópolis (Figura 30). Observa-se que essas frutas são principalmente enviadas para a Europa, com destaque para Portugal, França e Holanda. Além disso, também são enviadas para países do Oriente Médio, como Kuwait e Emirados Árabes Unidos, bem como para a América do Norte, incluindo

Canadá e Estados Unidos.

Figura 30 – Destino das Exportações das Goiabas de Carlópolis



Fonte: COAC, [s.d.].

O entrevistado afirmou que o aumento da produção exigiu mais cuidados, não só no cultivo, mas em todas as etapas dos processos de produção e transporte, o que revela a necessidade de uma adaptação contínua aos requisitos da certificação.

Entre as principais adaptações percebidas pelos produtores após o registro estão as melhorias da qualidade do produto e as anotações dos cuidados com as plantas e da produtividade.

As respostas evidenciam que a concessão do registro de Indicação Geográfica das goiabas de Carlópolis trouxe mudanças significativas, tanto em às práticas produtivas tradicionais, quanto nas estratégias para o aumento das vendas e da renda. Isso ocorre porque a IG incentiva que os produtores tenham melhores práticas na hora do cultivo, aumentando o destaque da fruta no mercado, o que gera aumento de renda aos produtores.

Em relação ao embate entre as formas tradicionais de cultivo e as exigidas pela IG, os entrevistados 2, 3 e 4 afirmaram que se adaptaram rapidamente e que houve melhorias em relação aos cuidados com as produções. Segundo eles, a poda escalonada é um exemplo porque permitiu a produção ao longo de todo o ano. Segundo o agrônomo Darlan Souza Flauzino “a poda escalonada e contínua pode ser uma alternativa promissora para obtenção de frutos de maneira fracionada em vários meses no ano e atender diferentes públicos e mercados” Flauzino (2022, p.1).

Durante o trabalho de campo constatou-se que a mão de obra utilizada nas propriedades certificadas ainda é a familiar. Mas dois entrevistados afirmaram que já contrataram trabalhadores temporários nos períodos mais intensos de trabalho (geralmente fase de ensacamento das frutas ou para agilizar a colheita).

O trabalho sazonal é relativamente comum no espaço agrário. Em pequenas propriedades ele é utilizado como um auxílio à família, como explica Carvalho (2012, p. 10):

Uma destas formas é, precisamente, o trabalho sazonal que incide particularmente em certos setores, como a agricultura e o turismo. O trabalho sazonal é necessário quando a procura aumenta em determinadas alturas do ano, nomeadamente nos setores referidos, havendo um acréscimo de mão-de-obra nesses períodos.

A entrevista 4 afirmou que nem sempre contrata trabalhadores temporários porque, em virtude das novas práticas de manejo, duas pessoas da família conseguem cuidar de até 500 pés de goiabas, mesmo que haja necessidade de ensacamento e remoção dos pistilos⁹ das frutas.

4.3.1 Histórico e relação com a produção

A partir das questões 7, 8 e 9 da entrevista, buscou-se identificar as relações dos sujeitos com a produção da goiaba, ou seja, o histórico desses produtores e suas especificidades e experiências.

Percebe-se que os entrevistados têm diferentes experiências e diferentes períodos de atuação na produção da fruta (quadro 06). Os entrevistados 2, 3 e 4 iniciaram suas produções de goiaba entre 2014 e 2015, o que indica que possuem entre 9 e 10 anos de experiência nesse cultivo. No entanto, antes de começarem a cultivar goiabas, os três já possuíam experiências com outras produções: os entrevistados 2 e 3 trabalhavam com café, enquanto a entrevistada 4 cultivava abacate. Essas experiências anteriores com outras variedades de cultivo desempenharam um papel importante no processo de adaptação na produção da goiaba. Pois ao lidar com diferentes tipos de cultivo, é possível adquirir ainda mais técnicas sobre o manejo de solo, controle de pragas e técnicas de irrigação, o que

⁹ Pistilo é a estrutura de reprodução feminina em uma flor. É onde a fertilização acontece e amadurecerá em uma fruta.

pode ter facilitado a transição para a produção de goiaba. Já o entrevistado 1 iniciou o trabalho com a produção da fruta no ano de 2018, possuindo 7 anos de experiência, mas como cresceu como seu pai sendo produtor de frutas como pitaya, abacate e inclusive goiabas sem a certificação obteve uma facilidade maior com a ajuda inicial de seu pai.

É justamente no período citado pelos produtores que se nota um aumento expressivo da produção goiabeira em Carlópolis. Além disso, entre 2014 e 2018, a renda desses produtores também aumentou, sobretudo em virtude da maior demanda pela fruta. Os dados do IGBE (2024) mostram que 2012 a produção em toneladas das goiabas era de 1.650. Em 2014 foi de 5.000. Já em 2018 atingiu 17.000 toneladas.

Quadro 06: Tempo e quantidade de pés de goiabas dos entrevistados

Entrevistados	Produtores de goiabas a quanto tempo	Quantidade de pés de goiabas em sua propriedade com IG
Entrevistado 1	Desde o final do ano de 2018	1000
Entrevistado 2	Desde o final do ano de 2014	460
Entrevistado 3	Desde o início do ano de 2014	460
Entrevistada 4	Desde o início do ano 2015	700

Elaboração: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2025.

Observou-se que a motivação dos produtores entrevistados em iniciar (e continuar) a produção de goiabas também teve influência familiar, ainda que seus pais não produzissem a fruta para venda. O trabalho na terra, a vida no campo, a produção de alimentos para consumo próprio e a venda do excedente são características passadas pela família.

Outro motivo comum é a busca pelo aumento da renda, tanto para complementar os ganhos familiares, quanto para cobrir gastos com a faculdade dos filhos. Sobre isso, o entrevistado 3 afirmou: “pensei em plantar goiabas em 2014, porque estava sendo muito comentado na cidade que a fruta estava dando mais lucro. Fiz isso para ajudar a manter meu filho na faculdade com o dinheiro que recebia das vendas”.

Essa percepção dos produtores em relação ao lucro também é um incentivo

para que eles continuem e aumentem sua produção. A entrevistada 4 relatou que produzia outras variedades de frutas (pitaya, abacate etc.), mas depois que começou a produção de goiabas ficou focada somente na fruta porque há o indicativo de que a produção é mais estável e com uma renda possibilidade de comercialização e ampliação da renda.

O entrevistado 1 também destacou que possui uma fábrica de embalagens para as frutas, além de produzir e vender saquinhos de ensacamento de goiaba aos demais produtores do município. Com uma visão empresarial e capitalista, sendo importante destacar que o produtor retornou ao município para ajudar o pai nas produções, após ter trabalhado por anos em uma empresa do setor financeiro. Sua volta coincidiu com o processo de expansão e aumento da visibilidade das goiabas no município.

O entrevistado 2 comenta que produz apenas goiabas, pois está feliz e por ter produções o ano todo, parecendo estar mais alinhado a uma rotina da produção de uma única variedade, buscando se especializar para sempre aumentar a produtividade em sua propriedade. Já o entrevistado 3, além das goiabas, possui uma pequena produção de mamão, que isso sugere que ele está buscando diversificar as suas variedades de frutas o que pode contribuir na sua fonte de renda.

Dessa maneira é possível, comentar que os entrevistados 2, 3 e 4, parecem ser estar mais ligados com as suas produções, se refere ao fato de que eles estão envolvidos em práticas agrícolas, com foco no cultivo, o que me comparação com o entrevistado 1 possui alguns objetivos diferentes de que os outros produtores, possuindo uma abordagem diferente ligada a uma questão empresarial, talvez podendo estar ligada a sua área de formação e atuação na área do financeiro e administrativo que executava antes de se tornar produtor.

Nota-se que a produção de goiabas certificadas em Carlópolis vem se mostrando viável, tornou-se bem mais lucrativa em relação a outros cultivos. Entretanto, deixou os produtores concentrados em apenas um cultivo, o que pode ser perigoso para a viabilidade da propriedade, tendo em vista que pode haver uma queda brusca no preço do produto e que prejudicar os produtores que se concentraram apenas em um cultivo. Por outro lado, a dedicação maior à produção goiabeira especializou os produtores, sobretudo a partir do aprendizado de técnicas mais modernas e sustentáveis de manutenção da lavoura. Além disso, a relação da

família com a terra desempenha um papel motivador para que os produtores se dediquem à produção das frutas.

4.3.2 Influência em outros setores do município

Durante as primeiras conversas, e também nas entrevistas, vários produtores disseram que a certificação das goiabas em Carlópolis melhorou outros setores do município, como comércio e turismo. Em vários estudos utilizados para a elaboração desta pesquisa os autores apontaram que as indicações geográficas costumam impulsionar o turismo porque contribuem com o “marketing” da localidade, ou seja, é criado pontos de referência na localidade que geralmente são as propriedades certificadas. Os visitantes têm interesse em compreender quais elementos garantem o diferencial no produto certificado pela IG (Suh; Macpherson, 2007).

O comércio local de Carlópolis foi impulsionado pelo aumento das produções, o que gerou uma maior circulação de pessoas interessadas em conhecer a dinâmica dos produtores. Isso atraiu consumidores em busca das produções locais, estimulando consequentemente o setor do comércio do município.

A partir dessa relação entre IG, comércio e turismo é possível criar novas estratégias para integrar a produção país aos diversos setores do turismo, que apesar de não ter suas regulamentações voltadas às IGs, também tem promovido o desenvolvimento local (Santos, 2009).

Ao ser questionado da importância do turismo para o município, o entrevistado 1 respondeu que “houve um giro maior de dinheiro no município”. Ele indica que a certificação das goiabas gerou um aumento na circulação de dinheiro no município vindo do comércio urbano e das atividades relacionadas ao turismo.

A resposta sugere um impacto positivo na economia local, possivelmente associado ao aumento da demanda, melhoria na percepção do produto e possivelmente maior visibilidade para o município. A maior circulação de dinheiro indica uma movimentação bem grande do comércio na cidade de Carlópolis, sobretudo em restaurantes, lojas e serviços relacionados.

O entrevistado 2 destacou o grande aumento no número de “estudantes de faculdades de agronomia, de colégios agrícolas e de funcionários de cooperativas em treinamento que vêm até Carlópolis para conhecer a dinâmica e os processos da produção das goiabas e da organização da cooperativa”.

Para o entrevistado 3, a consolidação, e ampliação, de tudo o que envolve a produção goiabeira de Carlópolis “traz muita gente de fora para conhecer a cooperativa e a produção de goiabas com indicação geográfica”.

Nota-se que as respostas destacaram a importância do registro da IG como atração e dinamizador da economia local. Mas, além disso, ela contribui para que alunos e profissionais de diversas áreas se interessem em pela dinâmica de produção certificada por uma IG. Isso indica que, além de beneficiar a economia local, ocorre uma movimentação no município em torno de pessoas interessadas em solicitar registros IG para diversos produtos em outras partes do Brasil.

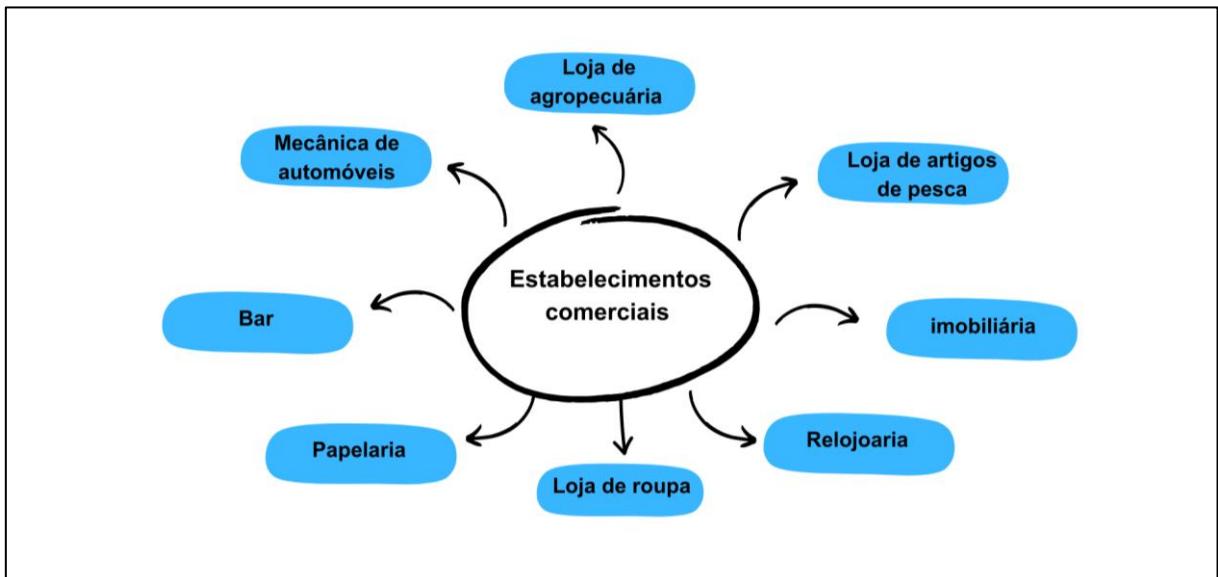
4.3.3 Perspectivas dos estabelecimentos comerciais e dos moradores sobre as Indicações Geográficas no município de Carlópolis

Durante os trabalhos de campo da pesquisa, também foram entrevistados moradores, comerciantes e prestadores de serviço na cidade de Carlópolis porque é relevante mostrar as perspectivas tanto dos estabelecimentos quanto dos moradores do município (figura 31), a fim de observar se houve uma percepção sobre o impacto das goiabas no desenvolvimento local entre aqueles que vivem na cidade.

Ao perguntar para esses grupos sobre sua percepção em relação às goiabas, ficou bastante evidente que eles atribuem boa parte do desenvolvimento municipal dos últimos anos à produção de goiabas. Pois essa atividade é considerada por eles como uma das principais para a economia local e não apenas por ser uma fonte de renda para muitos moradores e produtores, mas também pela sua história e tradição que mostra a identidade local.

Durante as entrevistas na cidade, chamou muito atenção a quantidade de informações que os moradores e profissionais têm sobre a produção de goiabas do município. Sendo sobre os processos de cultivo, de colheita e a comercialização, o que mostra que esses comunidade tem o conhecimento da importância das produções de goiabas no município e também ficam muito felizes pelo reconhecimento que as goiabas estão alcançando ao longo dos anos.

Figura 31 – Entrevistados nos estabelecimentos comerciais em Carlópolis



Elaboração: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2025.

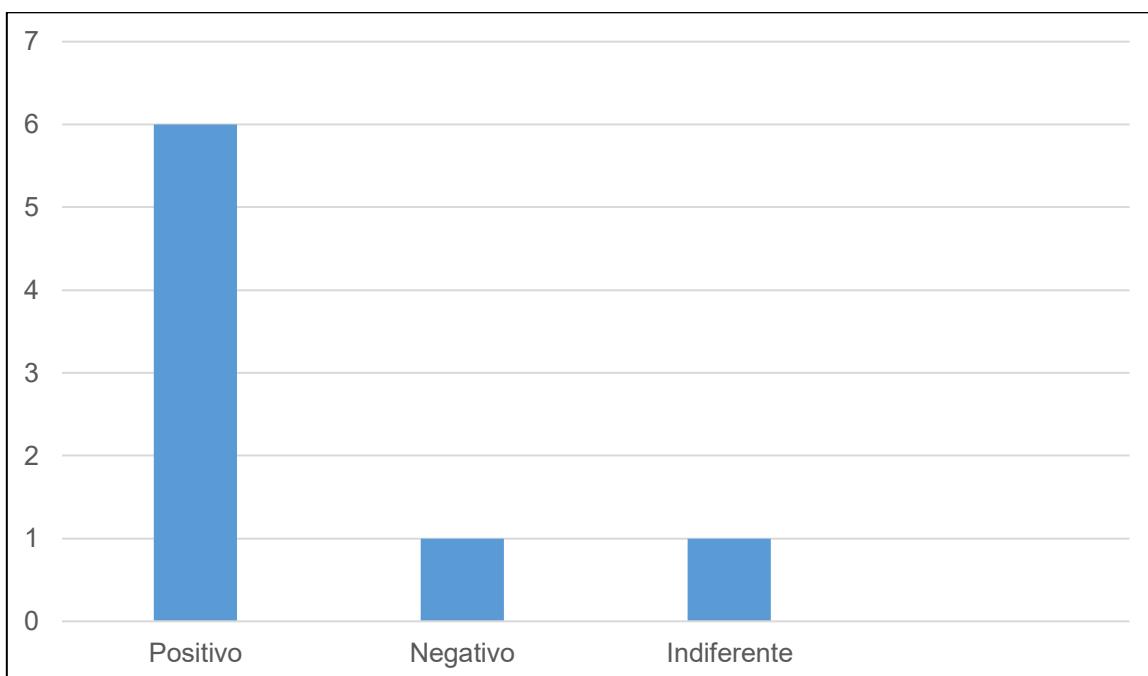
O gráfico 4, mostra o impacto das Indicações Geográficas de acordo com as pessoas que trabalham no comércio local de Carlópolis, que pode ser dividido em algumas categorias como positivo, negativo ou indiferente. Foram realizadas entrevistas em oito estabelecimentos.

Aos moradores entrevistados mencionam que a produção de goiaba tem sido relevante e ajuda a sustentar a economia do município, gerando empregos e proporcionando fontes de renda aos moradores. A goiaba também é vista como alternativa para quem enfrentava dificuldades financeiras na cidade ou como opção para novos produtores (pessoas que residem e trabalham na cidade de Carlópolis, mas que são proprietárias de terra na área rural no município).

Embora muitos desses comerciantes vejam as IGs da goiaba como uma oportunidade de crescimento na economia, como no caso do aumento das vendas no bar e na loja de roupas, outros têm percepções distintas. O proprietário da agropecuária observou uma queda nas vendas devido à diminuição da criação de gado, o que gerou uma redução na demanda por seus produtos pecuários. Segundo ele, até 4 anos atrás as vendas eram maiores. Por isso, ele disse que o impacto da IG das goiabas foi negativo para o seu comércio.

O proprietário de uma papelaria classificou como indiferente o impacto da IG das goiabas no município. Segundo ele, “o movimento da papelaria é o mesmo, na minha loja não senti diferença”.

Gráfico 4 – Impacto no comércio local dividido em categorias como “positivo”, “negativo” e “indiferente”



Elaboração: Nicolas Vinicius Cesario de Aguiar, 2025.

Sobre esse “impacto indiferente” relatado, Santos (2006) analisa que podemos perceber que até as menores ações atuam na produção e reprodução do espaço, de modo que não há ação ou impacto que seja indiferente. Por mais que as pessoas possam considerar o impacto como “indiferente”, ele acontece e está produzindo e reproduzindo o espaço geográfico todo o tempo.

Tanto os entrevistados ligados à Secretaria do Turismo, quanto alguns comerciantes, relatam que as goiabas com IG ajudaram a aumentar a visibilidade de Carlópolis no Brasil e no exterior, atraindo turistas e ampliando a presença da cidade em feiras e eventos nacionais e internacionais.

A parceria com o Sebrae e a participação em eventos de divulgação têm sido estratégias para divulgar e promover a cidade e suas produções, destacando a produção de goiaba certificada como produto de referência nacional e internacional.

Alguns entrevistados destacam que, com o aumento da produção de goiabas, houve uma mudança no “ambiente de negócios” em Carlópolis. Por exemplo, a mecânica de automóveis observou um aumento nos serviços devido à produção, já que o aumento de produção de goiaba também gerou maior demanda por veículos e maquinários para a agricultura. Mas o setor pecuário notou um impacto negativo devido à diminuição da criação de gado, o que afetou suas vendas.

Ficou evidente que as Indicações Geográficas estão contribuindo para o fortalecimento da economia local, por meio da interação entre as escalas nacional e internacional, da conexão dos produtores com suas histórias familiares, dos esforços que esses produtores possuem e das rotinas com muitas demandas em suas propriedades enfrentando desafios, e da influência dessa dinâmica em outros setores da economia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Indicações Geográficas (IGs) desempenham um papel relevante na valorização de produtos, produções e serviços quando é concedida a certificação, como no caso das goiabas de Carlópolis. A certificação por meio de IG atesta o diferencial do produto, eleva sua visibilidade no mercado e agregado valor à produção local. Esse processo, que envolve não apenas melhorias para a qualidade do produto, mas exige dedicação especial às práticas de cultivo, manejo e a observância de rigorosos padrões.

A pesquisa indicou que Carlópolis possui grande potencial para expandir ainda mais suas vendas porque a IG tem como requisito elevar a produção local, principalmente levando em consideração o mercado internacional.

Graças ao trabalho dos produtores, que estão sempre buscando novas técnicas de cultivo, houve um aumento expressivo da produtividade. Além disso, houve um incremento na infraestrutura das propriedades certificadas, bem como obras na rodovia Jayme Canet, que possibilitou a ida de pessoas e órgãos interessadas em conhecer as plantações com IG.

Identificou-se que os trâmites para a obtenção do registro de IG foram bastante burocráticos, o que demandou assessoria técnica aos produtores para agilizar o preparo de toda a documentação necessária. Cada etapa da certificação foi um trabalho conjunto, com dedicação aos cursos de capacitação e às orientações do Sebrae-PR, que sempre estava ligado ao processo de produção e a estruturação necessárias à obtenção do registro. Por outro lado, o Sebrae inseriu os produtores na lógica de mercado, o que os deixou subordinados à competitividade que faz os produtores terem que cumprir rigorosos padrões de qualidade.

Identificou-se que a concessão do registro de IG resultou em benefícios para a economia local, com o aumento da renda dos produtores e a criação de empregos. Além disso, a expansão para o mercado internacional valorizou ainda mais as goiabas e também gerou uma percepção positiva sobre o município de Carlópolis.

O registro não só elevou a renda dos produtores, mas também tem impulsionado os setores de comércio e de serviços, em especial o turismo, que atrai muitos visitantes interessados toda a cadeia que envolve as goiabas de Carlópolis.

A história dos produtores também é um elemento a ser destacado. O aperfeiçoamento das práticas relacionadas à produção das goiabas demonstra que

os produtores estão em constante aprendizado, buscando sempre uma produção de qualidade.

O fortalecimento da economia local é perceptível pelos impactos positivos no município. De acordo com os entrevistados, o registro da produção ajudou a melhorar a renda dos produtores, gerando, inclusive, empregos para a população local. Isso se deve, em parte, ao cuidado nas diversas etapas de produção, necessárias para garantir a qualidade das goiabas.

Entretanto, apesar dos benefícios evidentes, o processo de certificação também apresenta desafios. A demanda por adaptação às normas da IG pode ser um obstáculo para produtores com menor recursos financeiros, realidade que aumentou muito a desigualdade entre eles. Essa situação evidencia uma contradição do sistema: embora o registro tenha gerado oportunidades, ele também excluiu aqueles que não conseguiram acompanhar os custos necessário para a concessão da IG ou que optaram por continuar com as práticas tradicionais de cultivo.

A pesquisa demonstra que, além de valorizar o produto e a economia local, as Indicações Geográficas contribuem para a construção de uma identidade própria, relaciona à história local e aos esforços dos produtores da localidade onde estão inseridas. Além disso, o fortalecimento do registro é um passo importante, mas a sua democratização e acesso igualitário a todos os produtores é importante para que eles não sejam contaminados por uma lógica capitalista, de competição voraz, que os desagrega.

Verificou-se que os produtores enfrentam exigências adicionais devido às normas da IG, o que demanda mais trabalho, o que também impacta significativamente suas práticas sociais relacionadas ao modo de vida no campo.

Acompanhar esse processo é fundamental para compreender os impactos sociais, econômicos e culturais gerados pela dinâmica da IG. E os resultados apontados pela pesquisa serão aprofundados em pesquisas futuras, não somente com IG das goiabas, mas de outros produtos. Por isso, ainda é necessário questionar: o processo de aquisição, regulamentação e supervisão das IGs realmente necessita estar ancorado na lógica capitalista de produção e subordinação dos produtores ao mercado? Até que ponto a esfera privada (leia-se Sebrae) influênciaria o desenvolvimento local por atividades de concessão e regulamentação das IGs? Qual deveria ser o papel do Estado para facilitar a

identificação e o registro das IGs? Por que um órgão público não é criado para facilitar a interlocução dos produtores ao registro de IG? Quais caminhos seriam possíveis para democratizar e tornar mais justas as IGs? Estas questões se colocam como possibilidade para a realização de pesquisa futura.

REFERÊNCIAS

AGROLINK. O uso de cerca viva (quebra-vento) para o tomate orgânico. Agrolink, 2024. Disponível em: https://www.agrolink.com.br/culturas/tomate/informacoes-da-cultura/manejos-culturais/o-uso-de-cerca-viva---quebra-vento-para-o-tomate-organico_483388.html. Acesso em: 19 dez. 2024.

A LAVOURA. Tudo sobre Indicações Geográficas: o que são e para que servem? 2020. Disponível em: <https://alavoura.com.br/colunas/indicacao-geografica/tudo-sobre-indicacoes-geograficas-o-que-sao-e-para-que-servem/>. Acesso em: 09 fev. 2024.

ALMEIDA SILVA, André; RODRIGUES, Bela; DA SILVA, Gabriel Francisco. Breve panorama das Indicações Geográficas do nordeste brasileiro e reflexões sobre os negócios locais. **Informe GEPEC**, [S. I.], v. 26, n. 1, p. 238–256, 2022. DOI: 10.48075/igepec.v26i1.28146. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/28146>. Acesso em: 16 fev. 2024.

ALMEIDA, Andreia Cristina Resende. **Indicação Geográfica: a produção de cachaça em Paraty- BR e a elaboração de salame em Colônia Caroya**. 2015. 166 f. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-RJ, 2015. Disponível em: <https://rima.ufrj.br/jspui/bitstream/20.500.14407/9853/3/2015%20-%20Andreia%20Cristina%20Resende%20de%20Almeida.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2024.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. A globalização e o desenvolvimento: vantagens e desvantagens de um processo indomável. In: Roberto Di Sena Júnior; Mônica Teresa Costa Cherem. (Org.). **Comércio Internacional e Desenvolvimento: uma perspectiva brasileira**. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2004, v. 1, p. 17-31. Disponível em: <https://pralmeida.tripod.com/academia/05materiais/1205GlobalizDesenv.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2024.

APC FRUTAS. Histórico. 2016. Disponível em: <http://apcfrutas.com.br/historico.html>. Acesso em: 17 dez. 2024.

ARTÊNCIO, Mateus Manfrin. **Influência da informação de Indicação Geográfica nas respostas cerebrais do consumidor: um estudo experimental com café e EEG**. 2020. 181 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Organizações) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2020. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96132/tde-30062020-100357/pt-br.php>. Acesso em: 08 abr. 2024.

BAGGIO, Claudia Carmem; COSTA, Heloisa; BLATTMANN, Ursula. Seleção de tipos de fontes de informação. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, v. 6, p. 32-47-47, 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5763754>. Acesso em: 11 jan. 2024.

BARBOSA, Flávia Rabelo; LIMA, Mirtes Freitas; SILVA, Adriane Luciana da; MENDES, Alessandra Monteiro; OLIVEIRA, Anderson Ramos de; PARANHOS,

Beatriz Aguiar Jordão; SANTOS, Carlos Antonio Fernandes; SILVA, Davi José; BASTOS, Débora Costa; BATISTA, Diógenes da Cruz, BARBOSA, Flávia Rabelo; OLIVEIRA, José Eudes de Moraes; ARAÚJO José Lincoln Pinheiro de; PINTO, José Maria; CUNHA e CASTRO, José Mauro da; SOARES, José Monteiro; BASSOI, Luís Henrique; NETO GONZAGA, Luiz; MOURA, Magna Soelma Bezerra de; CALGADO, Marcelo; LIMA Maria Auxiliadora Coêlho de; CORREIA, Mirtes Freitas Lima; CORREIA, Rebert Coelho; PETRERE, Vanderlise Giongo. **A Cultura da Goiaba.** 2^a edição revista e ampliada. Brasília: Embrapa, 2010. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/128279/1/PLANTAR-Goiaba-ed02-2010.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2024.

BARBOSA, Patrícia Maria da Silva ; FERNANDES, Lucia Regina Rangel de Moraes Valente; LAGE, Celso Luiz Salgueiro. Quais são as indicações geográficas brasileiras? **RBPG - Revista Brasileira da pós-graduação**, v. 10, p. 317-347, 2013. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/394/338>. Acesso em: 16 fev. 2024.

BATISTA, Luis Adriano. A Indicação Geográfica como indutora da organização dos pequenos produtores: o caso “Café das Montanhas do Sul de Minas Gerais”. 1. ed. Assis-SP: **Triunfal gráfica & editora**, 2012. v. 1. 115. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/7564/LuisAdrianoBatista.pdf?sequence=1&iAllowed=y>. Acesso em: 15 dez. 2023.

BERNARDES, Lysia Maria Cavalcanti. O problema das “frentes pioneiras” no Estado do Paraná. **Revista Brasileira de Geografia**. v. 15, n. 3, p. 3-52, jul.-set. 1953.

BOISIER, Sérgio. Política econômica, organização social e desenvolvimento regional. HADDAD, Paulo Roberto (Org.). **Economia Regional:** teorias e métodos de análise. Fortaleza: BNB: ETENE, 1989.

BORGES, Ana Lúcia. Boas práticas agrícolas para produção orgânica de goiaba. **Editora técnica**. Cruz das Almas: Embrapa, 2022. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/246399/1/Documento254-AnaLucia-2022-AINFO-2.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2024.

BRABET, Catherine; PALLET, Dominique. Os selos oficiais de qualidade dos alimentos na França e na Europa. In: **Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade:** indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios. Brasília, DF: Sebrae, 2005. p. 19-38. Disponível em: https://codecamp.com.br/artigos_cientificos/indicacoes_geograficas.pdf. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 9.279, de maio de 1996: **Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial**. Brasília: Presidência da República, 1996. BRASIL, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em: 20 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.672, de 2023**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14672&ano=2023&ato=dcclzaU50MZpWTe47>. Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio: Módulo II, indicação geográfica.** Organização Luiz Otávio Pimentel. 4. ed. Florianópolis: MAPA; FUNJAB, 2014. 415 p.: il. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-7426-136-2.. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/livro-curso-de-propriedade-intelecual-inovacao-no-agronegocio-modulo-ii-indicacao-geografica.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2023.

BRAUDEL, Fernand. **A dinâmica do capitalismo.** Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

BRUCH, Kelly Lissandra. Tradição e cultura preservadas: Indicações Geográficas são meio para assegurar reconhecimento aos diferenciais de uma região produtora. **Jornal Bon Vivant**, Flores da Cunha, p. 12, jan./fev. 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/5787057/Tradi%C3%A7%C3%A3o_e_cultura_preservadas_Indica%C3%A7%C3%A3o_meio_para_assegurar_reconhecimento_aos_diferenciais_de_uma_regi%C3%A3o_produtora. Acesso: 27 jul. 2024.

BRUCH, Kelly Lissandra; ROGRIGHERO, Camila; FORMIGHIERI, Ivano; VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto. A indicação geográfica como instrumento para o desenvolvimento de uma região: caso da Indicação de Procedência dos Vales da Uva Goethe - SC. **Revista de Propriedade Intelectual - Direito Contemporâneo e Constituição**, v. 5, p. 407-425, 2014. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/311551692_A_INDICACAO_GEOGRAFICA_COMO_INSTRUMENTO_PARA_O_DESENVOLVIMENTO_DE_UMA_REGIAO_CASO_INDICACAO_DE_PROCEDENCIA_DO_VALES_DA_UVA_GOETHE_SC/lnk/584d68a208aed95c25012e87/download?tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnN0UGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIn19](https://www.researchgate.net/publication/311551692_A_INDICACAO_GEOGRAFICA_COMO_INSTRUMENTO_PARA_O_DESENVOLVIMENTO_DE_UMA_REGIAO_CASO_INDICACAO_DE_PROCEDENCIA_DO_VALES_DA_UVA_GOETHE_SC/). Acesso em: 23 jan. 2024.

BRUCH, Kelly Lissandra. Indicações geográficas para o Brasil: problemas e perspectivas. In: PIMENTEL, Luiz Otávio; BOFF, Salete Oro; DEL'OLMO, Florisbal de Souza. (Org.). **Propriedade intelectual: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania.** 1 ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/376132862_Indicacoes_Geograficas_para_o_Brasil_problemas_e_perspectivas. Acesso em: 22 dez. 2023.

BUARQUE, Sérgio. Metodologia de planejamento do desenvolvimento econômico local e municipal sustentável. Brasília, junho de 1999. (Relatório do Projeto de Cooperação técnica INCRA/IICA). Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/07212021030353-metodologia.de.planejamento.do.desenvolvimento.local.e.municipal.sustentavel.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2024.

BUENOTECH. Máquina de classificar frutas. 2024. Disponível em: <https://www.buenotech.com.br/maquina-de-classificar-frutas>. Acesso em: 31 dez. 2024.

CABRAL, Danièle Hervé Quaranta. **A indicação geográfica no segmento de queijo artesanal no Brasil e na França:** estudo comparativo das IP Canastra e

AOP Camembert de Normandie. 2018. 277 f. Tese (Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação), Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/teses/cabral-daniele-herve-quaranta.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS. 2024. Disponível em: <https://www.camaracpls.pr.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>. Acesso em: 21 ago. 2024.

CANALRURAL. Cobiçado no exterior, mel de melato da bracatinga é pouco conhecido no Brasil. [s.d.]. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/diversos/cobicado-exterior-mel-melato-bracatinga-pouco-conhecido-brasil/>. Acesso em: 21 fev. 2024.

CARVALHO, Josiane Fernandes de. **Os assalariados rurais da agroindústria canavieira na mesorregião noroeste paranaense.** 2008. 199 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2008. Disponível em: <http://repositorio.uem.br:8080/jspui/handle/1/2839>. Acesso em: 15 ago. 2024.

CARVALHO, Moysés Alencar de. **Meio ambiente e patrimônio cultural:** indicações geográficas de produtos e serviços amazônicos como elemento de proteção jurídica. 2011. 87 f. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2011. Disponível em: <http://177.66.14.82/bitstream/riuea/1951/1/Meio%20ambiente%20e%20patrim%C3%A9nio%20cultural%20indica%C3%A7%C3%A3o%20geogr%C3%A1ficas%20de%20produtos%20e%20servi%C3%A7os%20amaz%C3%A9nicos%20como%20elemento%20de>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CARVALHO, Rossano. **Trabalho Sazonal - Experiências e Estratégias de Reacção dos Trabalhadores de uma Empresa Turística do Algarve.** ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. 2012, p.10. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/6173/1/Tese%20ROSSANO.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2025.

CEAGESP. **Variedades de Goiaba.** São Paulo: Ceagesp, 2021. Disponível em: <https://ceagesp.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/Variedades-Goiaba.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2024.

CESAR, Newton. Direção de arte em propaganda. 7 ed. Brasília: Senac/DF, 2000.

CHAVES, Marília Faria; SOUZA, Suzane Tosta. A renda da terra e a atuação dos proprietários fundiários na produção do espaço urbano. **Revista Pegada Eletrônica (Online)**, v. 21, p. 24-54, 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/7781>. 18 nov. 2024.

CNPJ AGORA. Cooperativa agrícola de cotia - cooperativa central em liquidação. Disponível em: <https://cnpjagora.com/cnpj/COOPERATIVA-AGRICOLA-DE-COTIA-COOPERATIVA-CENTRAL-EM-LIQUIDACAO/61536744012711>. Acesso em: 18 dez. 2024.

COAC-Carlópolis. [s.d.]. Disponível em: <https://www.coaccarloropolis.com/>. Acesso

em: 30 ago. 2024.

COELHO-COSTA, Ewerton Rubens. As Indicações Geográficas (IGs) como elementos fortalecedores para a atividade turística. **Revista Turismo: estudos e práticas**, v. 3, n. 1, 2014. Disponível em: <https://geplat.com/rtep/index.php/tourism/article/view/37/31>. Acesso em: 20 fev. 2024.

CUP - CONVENÇÃO DA UNIÃO DE PARIS. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/anexo/and1263-94.pdf. Acesso em: 07 fev. 2024.

CUNHA, Camila Biral Vieira da. **Indicações Geográficas:** regulamentação nacional e compromissos internacionais. 2011. 272 f. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi:10.11606/D.2.2011.tde-03072012-132746. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2135/tde-03072012-132746/publico/Versao completa Camila Biral Vieira da Cunha.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

D'Alexandria, Marcel Azevedo Batista. **O marketing territorial nas indicações geográficas:** um estudo da Denominação de Origem Vale dos Vinhedos-RS. 2015. 127 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/18980>. Acesso em: 25 fev. 2024.

DALLABRIDA, Valdir Roque. Governança territorial e desenvolvimento: as experiências de descentralização político-administrativa no Brasil como exemplos de institucionalização de novas escalas territoriais de governança. Anais. In: **Círculo de Debates Acadêmicos**, 2011. Brasília. Disponível em: https://dssbr.ensp.fiocruz.br/wpcontent/uploads/2020/11/governan%C3%A7a_teritorial_desenvolvimento.pdf. Acesso em: 25 nov. 2024.

DATA SEBRAE. IG Carlópolis. 2018. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-carlopolis/>. Acesso em: 23 jul. 2024.

DERAL - Departamento de Economia Rural. **Boletim Café**. 2024. Disponível em: https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-07/Boletim%20_caf%C3%A9.pdf. Acesso em: 7 ago. 2024.

DRUZIAN, Janice Izabel; NUNES, Itaciara Lorroza. Indicações Geográficos Brasileiros e impactos sobre bens agrícolas e/ou agroindustriais. **Revista GEINTEC**. ISSN: 2237-0722. São Cristóvão/SE, 2012. Vol. 2, n.4, p.413-426. Disponível em: <https://revistageintec.net/old/wp-content/uploads/2022/02/p-413-426.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2024

DULLIUS, Paulo Roberto. **Indicações geográficas e desenvolvimento territorial:** as experiências do Rio Grande do Sul. Santa Maria, 2009. 148 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria. Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, RS, 2009. Disponível em: http://w3.ufsm.br/ppgexr/images/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Dullius.pdf. Acesso

em: 20 fev. 2024.

DUPIM, Luiz Claudio de Oliveira. **Desenvolvimento Local e Indicações Geográficas:** estudo exploratório e comparativo das indicações geográficas Vale dos Vinhedos, Região do Cerrado Mineiro e Paraty. 2015. 292 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e desenvolvimento. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PPED/Teses/2015/Luiz%20Claudio%20de%20Oliveira%20Dupim.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

EMBRAPA. Indicações Geográficas de vinhos do Brasil: IG registrada - Do Vale dos Vinhedos. [s.d.]. Disponível em: <https://www.embrapa.br/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil/ig-registrada/do-vale-dos-vinhedos>. Acesso em: 20 fev. 2024.

FARIA, Ludmilla Evelin de; OLIVEIRA, Ramon de Souza; SANTOS, Nivaldo dos. Propriedade Industrial: Indicações Geográficas - a origem do produto como diferencial de qualidade e diversidade para inovação no agronegócio brasileiro. In: PLAZA, C. M. C. A. et al. (Eds.). **Propriedade Intelectual na Agricultura**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 289-310.

FARIAS, Ana Priscila de Souza. **Indicações Geográficas na Amazônia Paraense:** para além do desenvolvimento territorial da IG do Queijo do Marajó, na Microrregião do Arari/PA. 2022. 201 f. Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. Área de concentração: Geografia Humana, 2022. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-07102022-104458/publico/2022_AnaPriscilaDeSouzaFarias_VCorr.pdf. Acesso em: 12 fev. 2024.

FERREIRA, João Carlos Vicente. **O Paraná e seus Municípios**. Maringá: Memória Brasileira, 1996. 728p.

FISCHER, Tania. **Gestão do Desenvolvimento Poderes Locais:** marcos teóricos avaliação. Salvador, BA: Casa da Qualidade, 2002.

FILIPPE, Maryline; TRIBOULET, Pierre. Coordination des acteurs et valorisation de produits liés à l'origine: les signes d'identification comme signes d'exclusion? **Revue d'Économie Régionale & Urbaine, Poitiers**, v. 2006, n. 1, p. 103-129, juin 2006. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-d-economie-regionale-et-urbaine-2006-1-page-103.htm>. Acesso em: 15 ago. 2024.

FLAUZINO, Darlan Souza. Podas de frutificação escalonadas e contínuas em goiabeiras no sudoeste do Mato Grosso do Sul. 2022. 36 f. Dissertação (Mestrado em Agronomia) – Faculdade de Ciências Agrárias, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS. Disponível em: [https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOUTORADO-AGRONOMIA/Disserta%C3%A7%C3%A5o%20Defendidas/DarlanSouzaFlauzino%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A5o\(1\).pdf](https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOUTORADO-AGRONOMIA/Disserta%C3%A7%C3%A5o%20Defendidas/DarlanSouzaFlauzino%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A5o(1).pdf). Acesso em: 31 dez. 2024.

FLORES, Shana Sabbado; TONIETTO, Jorge; TAFFAREL, João Carlos. Painel de

Indicadores para Avaliação das Indicações Geográficas de Vinhos Brasileiras. **Cadernos de Prospecção**, [S. I.], v. 12, n. 4, p. 997, 2019. DOI: 10.9771/cp.v12i4.27973. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/27973>. Acesso em: 03 abr. 2024.

Folha de Londrina. Há 45 anos, o Paraná registrou a pior geada de sua história. 2020. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/economia/ha-45-anos-o-parana-registrou-a-pior-geada-de-sua-historia-2999936e.html?d=1>. Acesso em: 28 ago. 2024.

FONSECA, Fernanda Perdigão da. **O projeto “Arenito Nova Fronteira” e o avanço das lavouras temporárias nas terras de pasto**. 2006. 136 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2006. Disponível em: <https://livros01.livrosgratis.com.br/cp032023.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2024.

FRANÇA, Junior Pedro. A ocupação do nordeste do Paraná e a cidade de Umuarama: uma retrospectiva do processo de ocupação. **Akrópolis Umuarama**, v. 19, n. 3, p. 165-174, jul./set. 2011. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/view/4030>. Acesso em: 07 ago. 2024.

FRANCO, Cíntia Brenner Acosta; **BRUCH**, Kelly Lissandra; **MATEI**, Ana Paula. Signos distintivos de uso coletivo necessitam de um interpretante um Olhar Interdisciplinar do Instituto da Indicação Geográfica a Partir da Comunicação. In: Marcos Wachowicz, Karin Grau-Kuntz. (Org.). **Estudos de propriedade intelectual em homenagem ao Prof. Dr. Denis Borges Barbosa**. 1 ed. Curitiba: Editora IODA, 2021, v. 1, p. 447-468. Disponível em: https://ioda.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Estudos-de-Propriedade-Intelectual-em-homenagem-ao-Prof_Dr_Denis-Borges-Barbosa.pdf. Acesso em: 03 abr. 2024.

GALLI, Juliana Altafin. Como produzir goiaba orgânica? Rio de Janeiro: Sociedade Nacional de Agricultura, 2017. Disponível em: <https://www.cdn.ciorganicos.com.br/wp-content/uploads/2017/10/Como-Produzir-Goiaba-Org%C3%A2nica.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2024.

GESTEIRA, Luiz André Maia Guimarães. Analisando os conceitos de renda da terra e valor do solo a partir da lógica da especulação imobiliária: um estudo sobre o município de Barra dos Coqueiros/SE. **Caminhos de Geografia**, v. 20, p. 422-432, 2019. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/46572>. Acesso em: 18 nov. 2024.

GFRIO. Câmara fria para frutas. Gfrio, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gfrio.com.br/camara-fria-para-frutas>. Acesso em: 31 dez. 2024.

GIESBRECHT, Hulda Oliveira; **MINAS**, Raquel Beatriz Almeida de. **Indicações Geográficas Brasileiras:** cachaça. Brasília: Sebrae, INPI, 2016. Disponível em: diaponivel em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/arquivos/catalogo_IG_cachaca_web.pdf. Acesso em: 07 abr. 2024.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: **Atlas**, 2002. Disponível em: https://files.cercomp.ufq.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa - antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 17 dez. 2024.

GLASS, Rogério Fabrício; CASTRO, Antônio Maria Gomes de. **As indicações geográficas como estratégia mercadológica para vinhos**. 1. ed. Brasília DF: Embrapa, 2009. v. 1. 113p. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/512617/3/Texto35.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2024.

GLOBALG.A.P. History. GlobalG.A.P. 2024. Disponível em: <https://www.globalgap.org/about/history/>. Acesso em: 25 dez. 2024.

GLOBO RURAL. Descendentes de japoneses investem no plantio de goiaba no Paraná. 2023. Disponível em: <https://globorural.globo.com/agricultura/noticia/2023/01/descendentes-de-japoneses-investem-no-plantio-de-goiaba-no-parana.ghtml>. Acesso em: 25 ago. 2024.

GOLLO, Silvana Saionara; CASTRO, Alberto William Viana De. Indicações Geográficas no Brasil: As Indicações de Procedências já outorgadas e as áreas e produtos com potencial de certificação. In: XLVI Congresso da SOBER, 2008, Rio Branco - Acre. **Anais do XLVI Congresso da SOBER**. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/410227/1/778.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2023.

GONZAGA NETO, Luiz. Produção de goiaba. Fortaleza: **Instituto Frutal**, 2007. Disponível em: <https://frutvasf.univasf.edu.br/wp-content/uploads/2022/06/goiaba.pdf>. Acesso: 10 jun. 2024.

GONZAGA NETO, Luiz; SOARES, José Monteiro; TEIXEIRA, Antônio Heriberto de Castro; MOURA, Magna Soelma Bezerra de. **Goiaba: produção e aspectos técnicos**. Brasília: Embrapa, 2001. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/150632/1/VARIEDADES0001.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2024.

GURGEL, Viviane Amaral. Aspectos jurídicos da Indicação Geográfica. In: **Valorização de produtos com diferencial de qualidade e identidade: indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios**. Brasília, DF: Sebrae, 2005. p. 57-72. Disponível em: https://codecamp.com.br/artigos_cientificos/indicacoes_geograficas.pdf. Acesso em: 15 dez. 2023.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização:** do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. 395p.

HARVEY, David. **Os Limites do Capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

HONORIO, Barbara; ROMÃO, Honório Barbara; MIRANDA João Paulo Rocha de. As indicações Geográficas de vinhos no Estado do Rio Grande do Sul: seus impactos no consumo e conservação ambiental. **Anais do Salão Internacional de**

Ensino, Pesquisa e Extensão, v. 13, n. 3, 16 nov. 2021. Disponível em: <https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/SIEPE/article/view/110999>. Acesso em: 7 jan. 2024.

IBAMA. Relatórios de comercialização de agrotóxicos. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/quimicos-e-biologicos/agrotoxicos/relatorios-de-comercializacao-de-agrotoxicos>. Acesso em: 3 fev. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário Estatístico do Brasil**. 1989. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101699>. Acesso em: 28 jul. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agropecuária: Goiaba**. 2014. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/goiaba/br>. Acesso em: 28 jul. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Compreendendo o território através de suas articulações**. Agência de Notícias - IBGE, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/10542-compreendendo-o-territorio-atraves-de-suas-articulacoes>. Acesso em: 27 mai. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Coordenação de Geografia. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2100600>. Acesso em: 16 mai. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Carlópolis. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/carlopolis.html>. Acesso em: 4 fev. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Malhas territoriais**, 2023. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais.html>. Acesso em: 07 ago. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Tabela 1613 - Indicadores Sociais, por Unidades da Federação. 2024. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1613#resultado>. Acesso em: 14 jan. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agropecuária 2022: goiaba**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/producao-agropecuaria/goiaba/br>. Acesso em: 22 jul. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tabela 1613 - Indicadores de desenvolvimento sustentável**: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1613#resultado>. Acesso em: 16 dez. 2024.

INAO. Le goût de l'origine. [Paris]: Hachette, 2005. INAO. Institut National des Appellations d'Origine et de la Qualité (França). Statistiques - Les signes de la qualité et de l'origine. Disponível em: <https://www.inao.gouv.fr>. Acesso em: 04 fev. 2024.

INPI. Instituto Nacional de Propriedade Industrial, 2013. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/legislacao-ig/Trips_ptbr.pdf. Acesso em: 19 mar. 2024.

INPI. Instituto Nacional de Propriedade Industrial, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/pedidos-de-indicacao-geografica-no-brasil>. Acesso em: 19 mar. 2024.

INPI. Instituto Nacional de Propriedade Industrial [s.d.]. Convenção de Paris para a proteção da propriedade industrial. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/marcas/arquivos/legislacao/CUP.pdf>. Acesso; em: 02 fev. 2024.

INPI. Instituto Nacional de Propriedade Industrial, 2022. Documentos necessários para pedido de indicação geográfica. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/documentos-necessarios-para-pedido-de-ig>. Acesso em: 19 ago. 2024.

INPI. Instituto Nacional de Propriedade Industrial. **Ficha Técnica de Indicações Geográficas 2021**: Carlópolis. Rio de Janeiro: INPI, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/fichas-tecnicas-de-indicacoes-geograficas/copy_of_Carlpolis.pdf. Acesso em: 22 jul. 2024.

INPI. Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Resolução INPI Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Estabelece as condições de registro das indicações geográficas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em: 18 mar. 2024.

INVENTÁRIO TURÍSTICO DE CARLÓPOLIS, 2014. **Inventário Turístico de Carlópolis - PR, 2014.** Disponível em: https://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/12063/080317155123_inventario_turistico_de_carlopolispr.pdf.pdf. Acesso em: 18 jul. 2024.

IPARDES. Cadernos de Informações do Município 86420. 2025. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86420>. Acesso em: 16 jan. 2025.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Regiões Geográficas Imediatas do Estado.** 2004. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/202202/REGIAO%20GEOGRAFICA%20IMEDIATA%20POP%20ESTIM%202021%281%29.pdf. Acesso em: 20 jun. 2024.

ITC. INTERNATIONAL TRADE CENTRE - Guide to Geographical Indications – Linking Products and Their Origins – Export Impact for Good. Geneva, Switzerland

2009. Disponível em: <https://www.intracen.org/resources/publications/guide-to-geographical-indications-linking-products-and-their-origins>. Acesso em: 20 jun. 2024.

KAKUTA, Susana, Maria; SOUZA, Alessandra Lo Iacono Loureiro de; SCHWANKE, Fernando Henrique; GIESBRECHT, Hulda Oliveira. **Indicações Geográficas:** guia de respostas. Porto Alegre, RS: SEBRAE/RS, 2006. Disponível em: https://codecamp.com.br/artigos_cientificos/origem_produtos_diferencial_competitivo.pdf. Acesso em: 22 dez. 2023.

KELM, Maiquel Silva; BAGGIO, Daniel Knebel; KELM, Martinho Luis; GRIEBELER, Marcos Paulo Dhein; SAUSEN, Jorge Oneide. A inovação como estratégia competitiva das organizações: um ensaio teórico. Revista de Administração IMED, v. 4, n. 3, p. 274-285, 2015. Disponível em: <https://seer.atitus.edu.br/index.php/raimed/article/view/548/568>. Acesso em: 07 dez. 2024.

LIMA, Maria Auxiliadora Coêlho de; BEZERRA, Iúido; KIILL, Lúcia Helena Piedade; ARAÚJO, José Lincoln Pinheiro; BORGES, Rita Mércia Estigarribia; LIMA NETO, Francisco Pinheiro; SOARES, José Monteiro; LEÃO, Patrícia Coelho de Souza; SILVA, Pedro Carlos Gama da; CORREIA, Rebert Coelho; SILVA, Aderaldo de Souza; SILVA, Ivan Ighour; SILVA, Davi Ferreira da. Subsídios técnicos para a indicação geográfica de procedência do Vale do Submédio São Francisco. 2009. 54 p. (**Embrapa Semiárido.** Documentos, 222). Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CPATSA-2010/42261/1/SDC222.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2024.

LISBOA. Acordo de Lisboa, de 31 de outubro de 1958. **Relativo à Proteção das Denominações de Origem e seu Registro Internacional**, artigo 2º, parágrafo 2. Disponível em: <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/dl46852.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2024.

LUZ, France. **O Fenômeno Urbano numa região pioneira:** Maringá. 1980. f Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História. Departamento de História. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1980. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000708847>. Acesso em: 21 mai. 2024.

MAANEN, John Van. Reclaiming qualitative methods for organizational research: a preface. **Administrative Science Quarterly**, v. 24, n. 4, 1979, p. 520-526. Disponível em: https://www.academia.edu/75432620/Reclaiming_Qualitative_Methods_for_Organizational_Research_A_Preface. Acesso em: 21 mai. 2024.

MAFRA, Luiz Antonio Staub. **Indicação geográfica e construção do mercado: a valorização da origem no Cerrado mineiro.** 2008. 137 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica - RJ, 2008. Disponível em: <https://tede.ufrj.br/handle/tede/712>. Acesso em: 21 fev. 2024.

MAIORKI, Giovane José; DALLABRIDA, Valdir Roque. A indicação geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial. *Interações* (Campo Grande), v. 16, n. 1, p. 13–25, jan. 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/inter/a/hGnty89v3VmXzJvRwVfwM4D/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 21 jan. 2024.

MANICA, Ivo; ICUMA, Ivone Midori; JUNQUEIRA, Nilton Tadeu Vilela; SALVADOR, João Odemir; MOREIRA, Adônis; MALOVALTA, Eurípedes. **Fruticultura Tropical 6: goiaba**. Porto Alegre: Cinco Continentes, 2000. 374 p.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Indicações Geográficas**: Apoio a projetos. Publicado, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/o-que-e-indicacao-geografica-ig>. Acesso em: 21 jan. 2024.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Lista de IGs Nacionais e Internacionais Registradas**. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3LAq2hC>. Acesso em: 05 set. 2023.

MARIE-VIVIEN, Delphine. **Lé droit dès indications géographiques en Inde un pays de l'ancien monde face aux droits français, communautaire et international**. 2010. 612 f. Tese (Doctorat en Droit et Sciences Sociales). Paris: EHESS, 2010. Disponível em: <https://theses.hal.science/tel-00587307/fr/>. Acesso 06 fev. 2024.

MARTINS, Sérgio Ricardo Oliveira. Desenvolvimento Local: questões conceituais e metodológicas. 2002. **Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, Campo Grande, v. 3, n. 5, p.51-59. Disponível em: <https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/570>. Acesso 26 nov. 2024.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Apresentação de Jacob Gorender; coordenação e revisão de Paul Singer; tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. 3.ed. São Paulo: Nova Cultural, 2008. Volume V, livro terceiro. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2024.

MATOS, Karina Ferreira da Silva; BRAGA, Marcelo José. Impulsionadores da competitividade em indicação geográfica: um estudo sobre café em Minas Gerais. **revista brasileira de planejamento e desenvolvimento**, v. 12, p. 439-476, 2023. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/15645-67199-1-PB.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2024.

MEDINA, Júlio César. Cultura. In: **Goiaba**: cultura, matéria-prima, processamento e aspectos econômicos. 2.ed. rev. e ampl. Campinas: ITAL, 1988. 224p. (Frutas tropicais n. 6).

MEDINA, Júlio César; GARCIA, José Luiz Moreira; KATO, Kenzo; MARTIN, Zeno José de; VIEIRA, Luís Fernando; RENESTO, Ovanyr Vinício. **Goiaba**: da cultura ao processamento e comercialização. Campinas: ITAL, 1978. 106 p.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. O que são Boas Práticas Agrícolas? 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/boas-praticas-agricolas/o-que-sao-bpa>. Acesso em: 09 jan. 2025.

MÜLLER, Nice Lecocq. Contribuição ao estudo do norte do Paraná. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 22, p. 55-97, 1956. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/1305>. Acesso em: 21 mai. 2024.

MUSSALAM, René. **Norte Pioneiro do Paraná**: formação e crescimento através dos censos. Curitiba, 1974. 162 f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História. Departamento de História. Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/24708?show=full>. Acesso em: 12 jun. 2024.

MUVICAR. Histórico do Município de Carlópolis, 2013. Disponível em: <https://muvicar.webnode.page/products/historico-do-municipio-de-carlopolis/>. Acesso em: 07 mai. 2024.

NABARRO, Sergio Aparecido. **Reforma Agrária de Mercado nos Municípios de Londrina e Tamarana-PR**. 2010. 232 f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-08122010-105412/pt-br.php>. Acesso em: 07 mai. 2024.

NASCIMENTO, Jaqueline Silva; NUNES, Gilvanda Silva; FILHO, Serafim; BANDEIRA, Maria da Glória. Indicações geográficas: agregação de valor aos produtos brasileiros e maranhenses. **Revista GEINTEC-Gestão, Inovação e Tecnologias**, v. 2, n. 4, p. 353-364, 2012. Disponível em: <https://revistageintec.net.old/wp-content/uploads/2022/02/p-353-364.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2024.

NACIONAL DIET LIBRARY. As grandes cooperativas agrícolas: Cotia e Sul Brasil. 2009. Disponível em: <https://www.ndl.go.jp/brasil/pt/column/nokyo.html>. Acesso em: 25 jan. 2025.

NATALE, William; ROZANE, Danilo Eduardo; PRADO, Renato de Mello; ROMUALDO, Liliane Maria; SOUZA, Henrique Antunes de; HERNANDES, Amanda. Dose de calcário economicamente viável em pomar de carambolas. **Revista Brasileira de Fruticultura**, Jaboticabal, v. 33, n. 4, p.1294-1299, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbf/a/ctzHzhRmQS8dF7s8KTGcsfj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 jul. 2024.

NIERDELE, Paulo André. **Compromissos para a qualidade: projeto de indicação geográfica para vinhos no Brasil e na França**. 2011. 263 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais em

Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: https://institucional.ufrj.br/portalcpda/files/2018/08/2011.tese_Paulo_Nierdele.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

OLIVEIRA, Alini Nunes de. As indicações geográficas como forma de valorização dos atributos territoriais de produtos alimentares. **Caminhos de Geografia**, v. 22, p. 47-65, 2021. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/56063>. Acesso em 03 fev. 2024.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p. Disponível em: https://gesp.fflch.usp.br/sites/gesp.fflch.usp.br/files/modo_capitalista.pdf. Acesso em: 01 dez. 2024.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Modo Capitalista de Produção e Agricultura. São Paulo: Ática, 1986. v. 01. 88p.

OLIVEIRA, Dean Gomes de. **Indicação Geográfica do Contestado Caboclo e Cooperativa Agroindustrial Familiar "As Quatro Irmãs do Contestado": uma proposta de rompimento do subdesenvolvimento regional no Contestado Catarinense**. 2020. 218 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Exatas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2020. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?view=vtls000232648>. Acesso: 04 abr. 2024.

OS PENSADORES. **Sobre Maurício Minozzi**. 2011. Disponível em: <https://ospenseurs.blogspot.com/2011/09/sobre-mauricio-minozzi.html>. Acesso em: 17 ago. 2024.

PAIVA, Paulo José de. **"Norte Pioneiro" e Salto do Itararé**: História Regional e Local em sala de aula. 2022.143 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História). Programa de Pós-graduação em História. Departamento de História. Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2022. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/bitstream/prefix/3607/1/Paulo%20Jos%C3%A9%20de%20Paiva.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2024.

PALOMINO, Marcos Eduardo Pizetta; REGALADO, Pablo Ferreira; DIAS, Rachel Quandt; LIMA, Lívia Sthéfanie Gouvêa. O papel da governança na estruturação das Indicações Geográficas no Estado do Espírito Santo. **Incaper em revista**, v. 11, p. 25-37, 2021. Disponível em: <https://editora.incaper.es.gov.br/v11e12article2>. Acesso em: 08 mar. 2021.

PAS - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO RIO GRANDE DO SUL. Cartilha sobre depósito de agrotóxicos na propriedade rural. 2018. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/201802/28113603-cartilha-sobre-deposito-de-agrotoxicos-na-propriedade-rural-pas-uva.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2024.

PELLIN, Valdinho. Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. In: *Interações*, v. 20, n. 1, p. 63- 78, jan./mar. 2019. **Campo Grande: UCDB**. Disponível em: <https://interacoesucdb.emnuvens.com.br/%20interacoes/%20article/view/1792/pdf>. Acesso em: 8 mar. 2021.

PEÓN, Maria Luísa. **Sistemas de identidade visual**. 3.ed. Rio de Janeiro: 2AB, 2003.

PEREIRA, Fernando Mendes. **Goiabas para industrialização**. [S.I.]: UNESP, 1986. 142p.

PEREIRA, Marta Carolina Gimenez; BOFF, Salete Oro; BRITTO, Emilio Elias Melo de. Internacionalização das indicações geográficas e a sua influência no Mercosul. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciéncia Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.16, n.3, 3º quadrimestre de 2021. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rdp/article/view/18274/10484>. Acesso em: 15 fev. 2024.

PESENTE, Ronaldo. **Ativos intangíveis e desenvolvimento local**: a contribuição das indicações geográficas. 2013. 339 f. Tese Desenvolvimento Regional e Urbano - UNIFACS Universidade Salvador, 2013. Disponível em: <https://tede.unifacs.br/handle/tede/468>. Acesso em: 15 fev. 2024.

PORTAL AEN. Doce e Resistente: goiaba projeta Carlópolis com cultivo inovador e união de produtores. 2023. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Doce-e-resistente-goiaba-projeta-Carlopolis-com-cultivo-inovador-e-uniao-de-produtores>. Acesso em: 23 jul. 2024.

PORTAL AEN. Cooperativa de Carlópolis melhora estrutura para produção de frutas com apoio do Coopera. 2023. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Cooperativa-de-Carlopolis-melhora-estrutura-para-producao-de-frutas-com-apoio-do-Coopera>. Acesso em: 08 jan. 2025.

PORTAL AEN. Técnica dos produtores e apoio do Estado ajudaram Carlópolis a virar Capital Nacional da Cebola. 2023. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Tecnica-dos-produtores-e-apoio-do-Estado-ajudaram-Carlopolis-virar-Capital-Nacional-da>. Acesso em: 29 ago. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS. **História do Município**. 2024. Disponível em: <http://www.carlopolis.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368ncb0&id=1628>. Acesso em: 22 jul. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS. **Pontos Turísticos**: ponto turístico escolhido. 2024. Disponível em: http://carlopolis.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368pzb0&id=468&id_categoria=23. Acesso em: 27 jun. 2024.

PRIORI, Angelo; POMARI, Luciana Regina; AMÂNCIO, Silvia Maria; IPÓLITO, Verônika Karina. **História do Paraná** (Séculos XIX e XX). Maringá: Eduem, 2012.

Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/k4vrh/pdf/prior-9788576285878.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2024.

REIS, Livia Liberato de Matos. **Indicação Geográfica no Brasil:** determinantes, limites e possibilidades. 2015. 270 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/19772/1/Livia_Liberato_Matos_Reis_Tese_Doutorado_Final.pdf. Acesso em: 22 dez. 2023.

RISTERUCCI, Ange Marie; DUVAL, Marie France; ROHDE, Wolfgang; BILLOTE, Norbert. Isolation and characterization of microsatellite loci from Psidium guajava L. **Molecular Ecology Notes**, Oxford, v. 5, p. 745-748, 2005. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/210806909.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2024.

ROCHA FILHO, Sylvio do Amaral. **Indicações Geográficas:** a proteção do patrimônio cultural brasileiro na sua diversidade. 2009. 234 f. Tese (Doutorado em direito). Pontifícia universidade católica de São Paulo (PUC-SP), 2009. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/8632/1/Sylvio%20do%20Amaral%20Rocha%20Filho.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2024.

ROZANE, Danilo Eduardo; OLIVEIRA, Denise Andréia de; LIRIO, Viviani Silva. Importância Econômica da Cultura da Goiabeira. In: Danilo Eduardo Rozane; Flávio Alencar D'Araujo Couto. (Org.). **Cultura da Goiabeira:** tecnologia e mercado. 1 ed. Visconde do Rio Branco: Suprema Gráfica e Editora Ltda, 2003, v. 1000, p. 01-20. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228464346_Importancia_economica_da_cultura_da_goiabeira. Acesso em: 17 jul. 2024.

SACCO DOS ANJOS, Flávio; AGUILAR CRIADO, Encarnación; BEZERRA, Antônio Jorge Amaral. Indicações geográficas na Europa e Brasil e sua contribuição ao desenvolvimento rural. In: 34º Encontro Nacional da Anpocs, 2010, Caxambu. 34º Encontro Nacional da Anpocs. Caxambu: Anpocs, 2010. v. 1. p. 1-23. Disponível em: <https://grupo.us.es/tecude/uploads/produccion-cientifica/170.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2024.

SANTANA, Guilherme Henrique dos Santos. **Indicação Geográfica (IG) do café do cerrado mineiro.** 2022. 148 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Geografia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/34984>. Acesso em: 20 fev. 2024.

SANTOS, José Eduardo França dos. **O setor de turismo e os arranjos produtivos locais no estado de São Paulo:** especificidades e interdependências. 2009. 207 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista. Instituto de Geociências e Ciências Exatas Rio Claro. Rio Claro-SP. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/6f3f34ba-590c-4f8b-808d-c1ab13b5e4af/content>. Acesso em: 03 jan. 2025.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2006. 9 ed., 473 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6994266/mod_folder/content/0/Milton%20Sa

[ntos %20Mar%C3%ADa%20Laura%20Silveira%20-%20O%20Brasil.%20Territ%C3%B3rio%20e%20sociedade%20no%20in%C3%ADcio%20do%20s%C3%A9culo%20XXI-Record%20\(2006\)%20\(1\).pdf?forcedownload=1](https://sites.usp.br/fabulacoesdafilialbrasileira/wp-content/uploads/sites/1073/2022/08/A-natureza-do-Espaco.pdf?forcedownload=1). Acesso em: 19 nov. 2024.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. Disponível em: <https://sites.usp.br/fabulacoesdafilialbrasileira/wp-content/uploads/sites/1073/2022/08/A-natureza-do-Espaco.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2024.

SEBRAE, 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-identificacao-geografica-e-qual-sua-importancia,e10aba639b087810VgnVCM1000001b00320aRCRD#:~:text=A%20IG%20traz%20in%C3%BAmeros%20benef%C3%ADcios,e%20do%20fluxo%20de%20turistas>. Acesso em: 10 abr. 2024.

SEBRAE. **Entenda o conceito de indicação geográfica.** 2013. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-o-conceito-de-indicacao-geografica,5a8e438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 22 dez. 2023.

SEBRAE. **Indicações Geográficas Brasileiras.** Brasília: Sebrae-INPI, 2016. Disponível em: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/f2dd6c8eac9accc07ac0f3fe6de5e173/\\$File/7524.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/f2dd6c8eac9accc07ac0f3fe6de5e173/$File/7524.pdf). Acesso em: 16 mai. 2024.

SEBRAE PARANÁ. **A força de quem faz a história:** conheça a Inês e sua produção da goiaba em Carlópolis/PR. 2024. Disponível em: https://q1.globo.com/pr/parana/especial-publicitario/sebrae-parana/juntos-para-empreender/noticia/2024/08/14/a-forca-de-quem-faz-a-historia-conheca-a-ines-e-sua-producao-da-goiaba-em-carlopolispr.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-mobile&utm_campaign=materias. Acesso em: 25 ago. 2024.

SEMA, 2002. *in:* IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Leituras Regionais: Mesorregião Geográfica Norte Pioneiro. **Leituras Regionais.** Curitiba, 2004. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/leituras_reg_meso_norte_pioneiro.pdf. Acesso em: 20 mai. 2024.

SEMADESC. Mel do Pantanal vira referência nacional. 2015. Disponível em: <https://www.semadesco.ms.gov.br/mel-do-pantanal-vira-referencia-nacional/>. Acesso em: 12 abr. 2024.

SERPA, Ângelo. O trabalho de campo em geografia: uma abordagem teórico-metodológica. **Boletim Paulista de Geografia**, [S. I.], n. 84, p. 7-24, 2017. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/725>. Acesso em: 22 jan. 2024.

SILVA, Antenor Roberto Pedroso da. **Indicações geográficas e estratégia**

territorial competitiva: estudo comparado Brasil x Espanha. 2014. 193 f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia - MG, p. 193, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13460/1/IndicacoesGeograficasEstrategia.pdf>. Acesso em: 28 maio. 2024.

SILVA, Fernando Melo da; SALES, Marcos Augusto Oliveira; SANTOS JUNIOR, Elias Lira dos; ASSIS, Luis Paulo Castro de. Indicação Geográfica da Região do Jalapão: estudo de caso da atuação do substituto processual após a concessão da indicação de procedência. **Cadernos de Prospecção**, [S. I.], v. 16, n. 4, p. 1342-1357, 2023. DOI: 10.9771/cp.v16i4.50608. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/50608>. Acesso em: 11 abr. 2024.

SILVA, Fernanda Novo da; ANJOS, Flávio Sacco dos; CALDAS, Nádia Velleda; POLLNOW, Germano Ehler. Institucionalização das indicações geográficas no Brasil e na Espanha. **Ciência Rural**, v. 43, n. 9, p. 1727-1733, set. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cr/a/pLRsfnL8CmwBxHnzVyry3nN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: Acesso em: 26 fev. 2024.

SOARES, José Carlos Tinoco. **Tratado da Propriedade Industrial**. São Paulo: Ed. Resenha Tributária, 1988.

SOARES-COLLETTI, Ana Raquel Raquel. Piracicaba, 2012. **Doenças Quiescentes em Goiabas:** quantificação e controle pós-colheita / Ana 143 p: il. Tese (Doutorado) - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 2012. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11135/tde-04122012-112503/publico/Ana_Raquel_Soares_Colletti.pdf. Acesso em: 31 dez. 2024.

SOUSA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; AVES, Laís Hilário. A Pesquisa Bibliográfica: princípios e fundamentos. **FUCAMP Cadernos**, v. 20, p. 64-83, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SOUSA, Raimunda Aurea Dias de. Indicações Geográficas (IG) no contexto da modernização da agricultura no Vale do São Francisco. **terr@ plural (uepg. online)**, v. 11, p. 244-253, 2017. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tp/article/view/9222>. Acesso em: 15 ago. 2024.

SOUZA, Alessandro Vitor de; AVENI, Alessandro; SOUZA, Érika Aparecida de Moura e; MAYRINK, Flávia Diniz. Crimes contra as Indicações Geográficas: análise dos aspectos legais da tutela penal das Indicações Geográficas no Brasil. **Cadernos de Prospecção**, [S. I.], v. 17, n. 1, p. 300–317, 2024. DOI: 10.9771/cp.v17i1.55428. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/55428>. Acesso em: 22 fev. 2024.

SOUZA, Maria, Célia, Martins, de. **Cafés sustentáveis e denominação de origem:** a certificação de qualidade na diferenciação de cafés orgânicos, sombreados e solidários. 2006. 177 f. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) – FEA, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em:

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/90/90131/tde-22112011-161753/publico/MariaCelia.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2024.

SOUZA, Suzane Tosta; SANTOS, Jânio Roberto Diniz ; MENEZES, Sócrates Oliveira . Renda da terra: conceito central para os estudos em Geografia Agrária. Pegada (**UNESP. Impresso**), v. 20, p. 144-169, 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/5817-Texto%20do%20Artigo-23876-23797-10-20190607.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2024.

STECA, Lucinéia Cunha; FLORES, Mariléia Dias. **História do Paraná:** do século XVI à década de 1950. Londrina: Eduel, 2002.

STRASBURG JÚNIOR, Carlos Edson. **Da importância das indicações geográficas no atual contexto da empresa agrária.** 2013. 136 f. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2131/tde-09112015-115413/en.php>. Acesso em: 02 fev. 2024.

SUH, JJeongwook; MACPHERSON, Alan. The impact of geographical indication on the revitalisation of a regional economy: a case study of 'Boseong'green tea. **Área**, v. 39, n. 4, p. 518-527, 2007. Disponível em: https://yucita.org/file_sub_336_Diger-The-impact-of-geographical-indication-on-the-revitalisation-of-a-regional-economy-a-case-study-of-Boseong-green-tea.pdf. Acesso em: 03 jan. 2025.

TEIXEIRA, Ariane dos Santos. **O azeite da Costa do Dendê:** um produto do território. Salvador, 2020. 151 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/33648/1/Ariane%20TeixeiraDISSERTA%C3%87%C3%83O2020_completa.pdf. Acesso: 02 fev.2024.

TOMAZI, Nelson Dacio. **Norte do Paraná:** história e fantasmagorias. 1997. 338 f. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, 1997. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/handle/1884/31883?show=full>. Acesso em: 16 mai. 2024.

VALENTE, Maria Emilia Rodrigues. **Indicação Geográfica de alimentos e bebidas:** comparação de regulamentos Brasil e União Europeia e estudo de caso com os produtores de cachaça da região de Ouro Preto-MG. 2011. 232 f. Dissertação (Mestrado em Ciência de Alimentos; Tecnologia de Alimentos; Engenharia de Alimentos) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2011. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/handle/123456789/2888>. Acesso em: 02 fev. 2024.

VARGAS, Ivens Cristian Silva. **Indicações geográficas do Brasil:** possibilidades para os produtores inseridos na área de proteção ambiental do Ibirapuitã- RS. 2008. 114 f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Centro de Ciências Rurais, Universidade Federal de Santa Maria, RS. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/8826/IVENSCRISTIANVARGAS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 15 jan. 2024.

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; PELLIN, Valdinho; LOCATELLI, Liliana; BRUCH, Kelly Lissandra. Desenvolvimento regional e indicações geográficas de café no Brasil: perspectivas pós-registro. In: Adriana Carvalho Pinto Vieira, Ana Elisa Bressan Smith Lourenzani, Kelly Lissandra Bruch, Liliana Locatelli, Ludimila Cesar Moura Gaspar. (Org.). **Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional** - Vol. 2, 1 ed. Erechim: Deviant, 2019, v. 1, p. 169-198. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/233948>. Acesso em: 15 jan. 2024.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. **História do Paraná**. Curitiba: Vicentina, 1987.

WIPO. **Acordo de Lisboa**: protecção das denominações de origem e ao seu registro internacional. Genebra, 31 out. 1958. Disponível em: <https://www.wipo.int/wipolex/en/text/285856>. Acesso em: 03 fev. 2024.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista com os produtores de goiabas**ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS PRODUTORES DE GOIABAS
EM CARLÓPOLIS/PR****ENTREVISTA COM QUESTÕES ABERTAS**

1. Desde que a goiaba de Carlópolis teve sua concessão do registro de Indicação Geográfica , a (o) senhora (r) percebeu alguma mudança significativa em sua produção?

2. A (O) senhora (r) acredita que a IG tem ajudado a fortalecer a economia local de Carlópolis, porque?

3. A (O) senhora (r) consegue me dizer o que mudou após esse registro da produção das goiabas? Aumentou a renda das pessoas aqui? Criou novos empregos?

4. A (O) senhora (r) acha que a certificação das goiabas em Carlópolis melhorou outras áreas do município, como o comércio, o turismo ou outras que o senhor se lembra?

5. Depois dessa certificação das goiabas, o senhor mudou suas técnicas de cultivo? Por exemplo, a (o) senhora (r) investiu mais nas melhorias dos procedimentos de cultivo?

6. A (O) Senhora (r) acha que houve benefícios por conta da certificação das

goiabas de Carlópolis?

7. A (O) senhora (r) é produtores de goiabas há quanto tempo?

8. A (O) senhora (r) produzem algum outro tipo de produto ou frutas?

9. Poderia contar um pouco sobre relação da (o) senhora (r) com a produção de goiabas?

10. Como a (o) senhora (r) avalia o impacto da IG no desenvolvimento local de Carlópolis, em termos de infraestrutura, educação, saúde e qualidade de vida da população?

11. Quais desafios que a (o) senhora (r) acredita que ainda existem para fortalecer o impacto da IG no desenvolvimento local e na produção de goiabas em Carlópolis?

12. Qual era e a sua é a sua principal atividade econômica?

13. Qual a percepção da (o) senhora (r) em relação aos benefícios que o registro de Indicação de Procedência de goiabas trouxe para os produtores do município?

Somente para a Gerente da cooperativa

1. Que indicadores a (o) senhora (r) considera mais relevantes para avaliar o desenvolvimento local gerado pela IG da goiaba?

- () Crescimento da produção
() Aumento de emprego e renda
() Melhorias na infraestrutura local
() Ampliação do mercado consumidor
() Outros (especificar)
-
-

2. Quais ações que a (o) senhora (r) acredita que são necessárias para fortalecer ainda mais o impacto da IG no desenvolvimento local?

- () Investimentos em capacitação dos produtores
() Melhoria nas infraestruturas de transporte e armazenamento
() Maior divulgação da IG e do produto
() Outros (especificar)
-
-

3. A (O) senhora (r) acha que em relação ao processo de implementação da Indicação Geográfica do tipo Indicação de procedência na sua produção. Ele foi demorado? Em média quanto tempo?

4. A (O) senhora (r) recebeu algum treinamento? Se sim, qual? Quem ministrou esse treinamento (Sebrae, prefeitura?)

5. A (O) senhora (r) acredita que a implementação da Indicação Geográfica tem contribuído para melhorar a qualidade da produção de goiabas no município? Por quê?

6. Como a (o) senhora (r) percebe a diferenciação das goiabas de Carlópolis em relação a outras localidades ou regiões que não possuem IG?

7. Que tipo de apoio a (o) senhora (r) recebe (ou recebeu) da administração pública?

8. A (O) senhora (r) acredita que a IG ajudou a aumentar a demanda pela goiaba de Carlópolis, tanto no mercado interno quanto externo? Pode citar exemplos?

9. A IG tem gerado mais oportunidades de trabalho ou melhoria nas condições de vida para os produtores locais?

10. Quais desafios que a (o) senhora (r) acredita que ainda existem para fortalecer o impacto da IG no desenvolvimento local e na produção de goiabas em Carlópolis?

11. Quando e como surgiu a ideia da fundação e de fazer parte da COAC?

12. Como é o processo de comercialização das goiabas no Brasil e também na exportação?

Dados pessoais

Nome:

Telefone para contato:

Data da entrevista: / /2024

ANEXO A – Ficha técnica de registro de Indicação Geográfica

 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA	1
I. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA		
<p>País de origem: Brasil</p> <p>Nome da Indicação Geográfica: Carlópolis</p> <p>Espécie: <input checked="" type="checkbox"/> IP <input type="checkbox"/> DO</p> <p>Número do registro no Brasil: BR402015000008-8</p> <p>Data de concessão do registro: 17/05/2016</p> <p>Data da última alteração de registro deferida: 28/11/2023</p> <p>Publicação do deferimento da última alteração de registro: http://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2760.pdf</p> <p>Caderno de Especificações Técnicas: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/Carlpolis.pdf</p> <p>Representação figurativa/gráfica: <input type="checkbox"/> Não se aplica</p>		
		
II. REQUERENTE DO REGISTRO		
<p>Nome ou razão social: Associação Norte Pioneiro dos Produtores de Frutas, Legumes e Verduras – ANPP</p> <p>CPF / CNPJ: 40.841.022/0001-07</p>		

2

Endereço:	Sítio Pinheirinho - Rodovia PR 218 - Km 16		
Cidade/UF:	Carlópolis/PR	CEP:	86420-000
Telefone:	+ 55 43 3566-0190	Fax:	-
E-mail:	adhemarmartins10@uol.com.br		

3. PROCURADOR Não se aplica**Nome do Procurador**

-

4. ÁREA GEOGRÁFICA**Delimitação da área geográfica:**

Municípios de Carlópolis e Ribeirão Claro, no Estado do Paraná

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**Natureza:** Produto Serviço**Nome:** Goiaba**Especificações e características:**

Goiaba é o fruto pertencente às diversas variedades da espécie *Psidium guajava L.* A goiaba produzida na região é obtida em sistema de poda total onde, através do escalonamento de podas nos talhões das propriedades, é possível produzir o ano todo. Outra técnica importante para a qualidade do produto é o ensacamento dos frutos quando os mesmos atingem de 2 a 3 cm de diâmetro. Essa prática, de alta eficiência, pode eliminar por completo o uso de pesticidas no controle de inseto-pragas melhorando sobremaneira a qualidade dos frutos pela ausência de resíduos químicos indesejáveis.

PRODUTO: Goiaba**DEFINIÇÃO:** Fruto pertencente às diversas variedades da espécie *Psidium guajava L.***GRUPO** - relacionado a características varietais de coloração da polpa:

VERMELHAS: coloração da polpa é vermelha.

BRANCAS: coloração da polpa é branca.

SUB-GRUPO - relacionado à coloração de casca da goiaba:

Verde Clara

Verde Amarelada

Amarela

CLASSE - relacionada ao calibre:

Classe Calibre - diâmetro equatorial em mm

5 igual ou maior que 50 a menor que 60

3

- | | |
|----|---------------------------------------|
| 6 | igual ou maior que 60 a menor que 70 |
| 7 | igual ou maior que 70 a menor que 80 |
| 8 | igual ou maior que 80 a menor que 90 |
| 9 | igual ou maior que 90 a menor que 100 |
| 10 | igual ou maior que 100 |

É tolerada uma mistura de 10% de calibre diferente do especificado no rótulo, desde que pertencentes às classes imediatamente superior e/ou inferior.

As goiabas de Carlópolis apresentam as características de cultivares bem definidas, são inteiras, limpas e estão dentro da classificação adequada, relacionada à coloração da casca da goiaba e às características varietais de coloração da polpa (vermelha ou branca), obedecendo ao limite de defeitos. Além disso, essa goiaba se caracteriza por ter uma vida útil prolongada nas prateleiras e por sua aparência atraente.

Relação com área geográfica:

Carlópolis situa-se na região do norte do Paraná onde o microclima formado com a criação da Represa de Chavantes possibilitou o largo uso da irrigação em suas margens, tornando Carlópolis a capital da fruticultura do Norte Pioneiro do Paraná. Também o clima ameno e o solo foram características que proporcionaram o desenvolvimento de um fruto graúdo e com paladar muito agradável ao consumidor. Em 2022 o município cultivou cerca de mil hectares. Eles renderam uma colheita de aproximadamente 38 mil toneladas da fruta, somando um Valor Bruto de Produção (VBP) de R\$ 129 milhões. A cultura se tornou o principal negócio da agricultura local, responsável por 25% do VBP agropecuária do município, segundo levantamento da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab). A qualidade da goiaba de Carlópolis também se destaca no mercado nacional. Responsáveis pelo plantio de 3,8% da área ocupada com a cultura no País, os produtores da Capital Nacional da Goiaba contribuíram com 6% em valor da produção desta fruta no Brasil em 2022. É a quarta cidade em volume financeiro gerado a partir da goiaba no ranking nacional.

Em setembro de 2023, Carlópolis se tornou a Capital Nacional da Goiaba, título concedido por meio da Lei Federal 14.672/2023. É um reconhecimento não apenas pelo tamanho da produção no município, mas também pela qualidade da goiaba, o que abriu portas para o mercado internacional, com exportação para países da Europa e do Oriente Médio. Esses resultados são fruto de um esforço integrado que inclui principalmente a dedicação dos produtores e o trabalho do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), com apoio técnico junto aos agricultores.

A história da goiaba no Município de Carlópolis se confunde com a de vários imigrantes japoneses, cujas famílias se fixaram na região. Apesar de os imigrantes iniciarem a atividade econômica com os cultivos de abacate e uva, foi detectado que o clima da região era extremamente compatível com o cultivo de goiaba.

Em 1976, foram feitos os primeiros plantios de goiaba em Carlópolis, com a orientação de um engenheiro agrônomo da Cooperativa Agrícola de Cotia. O plantio logo se destacou por possuir atributos diferenciados: formação de ramos compridos e bem abertos, formação de copa aberta, folhas grandes e produção de goiabas graúdas, com polpa branca.

A goiaba de Carlópolis passa a ser reconhecida nacionalmente pela sua excepcional qualidade, resultado da combinação das condições climáticas favoráveis e solos férteis, e manejo adequado.

4

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:	Conselho Regulador
----------------------------	--------------------

Observações:

O Conselho Regulador será composto por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, podendo incluir em sua composição representantes de instituições técnicas e científicas, de desenvolvimento, de fiscalização e de divulgação, com competência reconhecida na área dos produtos objeto deste regulamento, devendo sua composição conter, obrigatoriamente, no mínimo 5 (cinco) produtores filiados à ANPP. Os não produtores, obrigatoriamente deverão ser membros de instituições com as atribuições acima citadas.